

Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

EDITAL DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2012 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo 7.365/2012

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, consoante atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, e Decretos de n.º 13.370/2010 e 11.553/04, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94, Decreto Federal nº. 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693/00, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 1.727/2010, torna público que fará realizar às 08h:00"do DIA _07_ DE MAIO DE 2012, em sua sede, situada na Praça Joaquim Correia, n.º 55, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE tendo como critério "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", visando o para seleção da proposta mais vantajosa visando à ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE PEÇAS E SERVIÇOS DA FROTA DESTA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA - SIMTRANS, JUNTO A CENTRAL DE EQUIPAMENTOS - DESERG, ATA COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

> Eliabe Gouveia de Deus Secretário da Administração

SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF) PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Regência Legal

Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Municipal nº 1.727/2010 e Decretos Municipais Nº 11.553/04 e Nº 11.587/04

1. Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura Urbana – SIMTRANS / Central de Equipamentos – DESERG e demais secretarias da administração municipal.

2. Modalidade e nº. da Licitação

PREGÃO PRESENCIAL para SRP nº. 093/2012

3. Nº Processo Administrativo e Data

Proc. N°. 7.365/2012 - 15/02/2012

4. Tipo de Licitação/ Critério de Julgamento

- **4.1. Tipo de Licitação:** Menor Preço Global Por Lote
- **4.2.** Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote tendo como critério "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO"

5. Forma de Prestação/Fornecimento

Prestação de serviços e reposição de peças continuada ao longo do período de vigência do contrato, conforme autorização da Unidade Requisitante

6. Prazo para início da prestação de serviços:

6.1. (X) - 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de serviço pelo licitante vencedor.

7. Finalidade/Objeto

ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE PEÇAS E SERVIÇOS DA FROTA DESTA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA - SIMTRANS, JUNTO A CENTRAL DE EQUIPAMENTOS - DESERG, ATA COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA

8. Local e Data do Recebimento das Propostas e Início da Abertura dos Envelopes

Endereço: O Pregão será realizado em sessão pública na sede da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, situada à Praça Joaquim Correia, n.º 55 – Centro, Vitória da Conquista – Bahia

Recebimento das propostas e credenciamento Até 07/05/2012 às 08h:00" na Sala de Licitações

Abertura das propostas/ Início da sessão de disputa de preços No dia 07/05/2012 a partir das 08h:00" na Sala de Licitações.

SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF) PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL

9. Dotação orçamentária

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura Urbana – SIMTRANS / Central de Equipamentos – DESERG.

Fonte de Recursos - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa: **SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Valor total previsto na licitação: R\$3.400.000,00 (três milhoes e quatrocentos mil reais)



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

10. Vigência do contrato

O contrato terá vigência prevista até 31/12/2012, a contar de sua celebração

11. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de serviço pelo licitante vencedor.

12. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital

- **12.1. Pregoeiro Responsável:** Francisco dos Reis Fonseca ou outro servidor designado pelo Decreto Municipal nº 14.240/2012
- **12.2.** Endereço: Praça Joaquim Correia, nº. 55 Centro CEP 45.000-907. Vitória da Conquista- BA
- 12.3. Complemento: Gerência de Compras
- **12.4. Horário:** 8:00 às 12:00 hs 14:00 às 17:00 h
- 12.5. Telefone/ Fax: (77)3424-8518 / 3424-8515
- 12.6. E-mail: francisco.reis@pmvc.ba.gov.br
- 12.7. Os pedidos de esclarecimentos, providências e impugnações do ato convocatório deverão ser encaminhados até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas

13. Condições para Participação na Licitação

- **13.1.** Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado
- 13.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação

14. Procedimento Licitatório

14.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 1.727/2010

14.2. Credenciamento

- 14.2.1. Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por meio de um representante que, devidamente munido de documento (procuração) que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. O documento de credenciamento do representante deverá ser mantido fora dos envelopes A e B
- 14.2.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, no qual estejam expressos seus



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

- **14.2.3.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este restrito a apenas uma representação
- 14.2.4. APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO A DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO, conforme modelo Anexo I e DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante do Anexo II
 - 14.2.4.1. Os Microempredores Individuais (MEI) estão dispensados de apresentar a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
- 14.2.5. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta

14.3. Proposta de Preços

14.3.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso conforme segue abaixo:

ENVELOPE A:

Proposta de Preços, confeccionada conforme **Anexo VI – Modelo de Proposta Econômica**, **constando todos os itens mencionados no citado modelo**

ENVELOPE B:

Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no **Item 14.4 e subitens** deste Edital

- 14.3.2. Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:
 - 14.3.2.1. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 093/2012.
 ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS
 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
 CNPJ:
 DATA DA ABERTURA: 00/00/2012.
 HORÁRIO DA ABERTURA: 00:00 HORAS
 - 14.3.2.2. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 093/2012.

 ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

 CNPJ: ______

 DATA DA ABERTURA: 00/00/2012.

 HORÁRIO DA ABERTURA: 00:00 HORAS
- **14.3.3.** A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder
- **14.3.4.** Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

- 14.3.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do proponente ou confeccionada em formulário conforme modelo constante no Anexo V Modelo Padrão de Proposta Econômica, com todos os itens relacionados, em língua portuguesa, salvo quanto à expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente
- 14.3.6. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações
- **14.3.7.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento mensal após prestação dos serviços objeto da presente licitação e emissão de respectiva Nota Fiscal, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas
- **14.3.8.** A proposta de preços terá prazo de validade **mínimo de 120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação para participação em sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior
- **14.3.9.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer
- **14.3.10.**Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos
- 14.3.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato
- **14.3.12.** A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados
- **14.3.13.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

14.3.14. Metodologia para confecção das proposta de preços:

14.3.14.1 Na proposta de preço/desconto, deve o licitante ofertar percentuais de desconto, expressos em 02 (duas) casas decimais, a serem concedidos sobre o valor máximo referencial do serviço (hora/serviço), fixado nas tabeladas do anexo, e das peças, materiais e acessórios a serem repostos.

Os percentuais serão aplicados na proporção de 30% (trinta por cento) para a hora/ serviço e 70% (setenta por cento) para as peças e acessórios para o lote, não sendo necessario descriminar os itens do lote apenas o desconto global conforme a formula abaixo.



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Para efeito de julgamento das propostas, será considerado vencedor, o licitante que oferecer o maior desconto calculado pela média ponderada dos 02 (dois) percentuais, conforme tabela abaixo:

		%	Peso	(% Desconto) X Peso
De	scrição	desconto		
Α	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)		30	
В	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Peças)		70	
Po	nderação para efeito de julgamento ((A			

- 14.3.14.2. Não serão aceitos descontos ou correção de valores no momento do julgamento.
- 14.3.14.3. Não serão aceitas propostas sem assinatura.
- 14.3.14.4. No decorrer do contrato, a Administração Pública se reserva ao direito de realizar COTAÇÕES DE PREÇOS dos itens que compõem o referido contrato e conceder, quando couber, reajuste de preço para aqueles itens cujo aumento seja constatado.
- 14.3.14.5. Deverão ser utilizadas as tabelas ANEXO V PREÇOS MÁXIMOS PARA HORA/SERVIÇO a qual servirá de preço médio estimado e tabelado para incidência dos descontos sobre o serviço executado e Anexo XIII Tabelas de Fator Tempo/Serviço que serão de uso do DESERG para montagem do orçamento, bem como para os casos de não equivalência com as tabelas serão utilizadas as tabelas padrão de concessionárias autorizadas tanto para peças como para serviços (mão-de-obra) durante a fase de contratação

14.4. Habilitação – (deverá ser colocada no envelope "B")

14.4.14. As licitantes deverão incluir no Envelope B — **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade e número da licitação, além da expressão **Habilitação** (**modelo abaixo**), podendo o Pregoeiro, antes da declaração do vencedor, solicitar o documento original para verificação

14.4.15. Para a habilitação exigir-se-á das interessadas

14.4.15.2. Habilitação Jurídica

- a) Apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, **exceto para Microempreendedor Individual** ((MEI); em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos; **em se tratando de Micro Empresário Individual**, apresentar Requerimento de Empresário Individual, devidamente registrado na Junta Comercial. Todos os documentos mencionados acima deverão estar acompanhados de RG e CPF dos representantes legais da empresa licitante
- b) O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG e CPF



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

c) Cópia de RG e CPF do representante legal da empresa, responsável pela assinatura do contrato

14.4.15.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) Prova de Inscrição Estadual (DIE/BA Documento de Informação Eletrônica) ou equivalente da sede do licitante, exceto para Microempreendedor Individual (MEI) e àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços
- c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento. Para o Microempreendedor Individual poderá ser apresentado em substituição ao Alvará de Localização e Funcionamento, em caráter provisório, pelo período de 90 (noventa) dias, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual
- **d**) Certificado de Regularidade com o FGTS, em vigor na data de apresentação da proposta
- e) Certificado de Regularidade com o INSS, em vigor na data de apresentação da proposta
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, conforme o caso
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Vitória da Conquista, ou aquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011

AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE

14.4.15.4. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

- a) As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente as definidas no art.7°

14.4.15.5. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa do licitante, com validade em vigor na data da apresentação das propostas. O Microempreendedor Individual (MEI) está dispensado da apresentação
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no Livro Diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da Empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O Microempreendedor Individual (MEI) está dispensado da apresentação
 - 14.4.15.5.1. Serão considerados como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do último exercício social, assim apresentados
 - b.1) Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 "Simples"): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações de Resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa. O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade
 - **b.2**) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa
 - 14.4.15.5.2. Quando tratar-se de Pessoa Jurídica optante pelo Regime de Tributação denominado "Simples Nacional"
 - c) Declaração de Dispensa para emissão de Balanço Financeiro e Patrimonial para ME's e EPP's enquadradas no Simples, conforme Lei n.º 9.137, art. 7º, § 1º; LCs 123/06 e 128/08, emitida por contador habilitado (possuidor de Registro válido no CRC), juntamente com o comprovante de enquadramento no Simples, extraído do site oficial Simples Nacional, disponível no endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional

14.4.15.6. Qualificação Técnica

14.4.15.6.1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade ATUALIZADA, conforme sua razão social compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

14.4.15.7. Além dos documentos mencionados acima a empresa contratada deverá apresentar a(s) seguinte(s) Declaração(ões) necessária(s) para Habilitação na Modalidade Pregão

- a) Declaração Geral Conjunta de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (Declaração Geral Conjunta Para Habilitação— Anexo I)
- b) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, QUANDO TRATAR-SE DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo constante do ANEXO III deste instrumento, exceto para Microempreendedor Individual (MEI)

TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL, PARA QUE POSSA SER AUTENTICADA

15. Procedimento da Licitação

15.3. Fase Inicial

- 15.3.14. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital
- 15.3.15. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A** e **B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta
- 15.3.16. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes, pelo pregoeiro, membro(s) da equipe de apoio e representante da Unidade Requisitante da licitação, Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura Urbana SIMTRANS / Central de Equipamentos DESERG.
- 15.3.17. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas no tocante à existência das informações exigidas pelo edital, em especial, aquelas determinadas pelo Anexo IV- Considerações Gerais ao Objeto dos Serviços de Transporte do presente edital
 - 15.3.17.2. Havendo necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade do bem com a necessidade determinada pela Unidade Requisitante no presente edital, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, devendo ser notificados todos os participantes, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade do veículo com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada como desistência, com as conseqüências estabelecidas em lei
 - 15.3.18. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

- 15.3.19. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas
- 15.3.20. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais
- 15.3.21. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor
- 15.3.22. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas
- 15.4. Etapa Competitiva de Lances Verbais
- 15.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou as que apresentarem valor máximo acima do previsto (teto financeiro), estabelecido pela Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura Urbana SIMTRANS / Central de Equipamentos DESERG, que consta na respectiva Planilha de Preços de cada lote licitado
 - **15.5.14.** Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor
 - **15.5.15.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas
 - **15.5.16.** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação do lote em questão
 - **15.5.17.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade de todas as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito
 - **15.5.18.** Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
 - **15.5.18.2.** Entende-se por *empate a*s situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada
 - **15.5.18.3.** Nesta hipótese, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado
 - **15.5.18.4.** O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

- **15.5.19.** Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica
- **15.5.20.** Sendo aceitáveis as propostas, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação de todas as proponentes, confirmando as suas condições de habilitação
- **15.5.21.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor
- **15.5.22.** Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor
- **15.5.23.** A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, conforme especificado no item 14.4.2.2.
- 15.5.24. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. Tal proposta após etapa de lances deverá ser entregue em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após encerramento da sessão de disputa
- 16. Do Tratamento Jurídico Diferenciado Destinados aos Microempreendedores (MEI), às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP)
 - 16.3. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Municipal nº 1.727/2010
 - 16.3.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa
 - **16.3.15.** A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no item 16.1.1, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação
 - **16.4.** Nas licitações será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP
 - **16.4.14.** Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

- **16.5.** Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por MEI, ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma
 - **16.5.14.** O MEI, ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor
 - **16.5.15.** Não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 16.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
 - **16.5.16.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 16.2.1, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta
- **16.6.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos incisos 16.3 o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame
- 16.7. Após o encerramento dos lances, o MEI, ME ou EPP melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item/lote em situação de empate, sob pena de preclusão, observado o disposto no item 16.3.3

17. Recursos e Impugnações

- 17.3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão
- **17.4.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas
- **17.5.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame
- **17.6.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente
- 17.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor
- **17.8.** Quando mantida a decisão, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior
- **17.9.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso
- **17.10.** O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme decreto n° 11.533/04, art.37, inciso I
- **17.11.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

18. Adjudicação e Homologação



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

- 18.3. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior
- **18.4.** Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório
- 18.5. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação e somente ocorrerá após entrega dos respectivos Atestados de Vistoria, para cada um dos veículos licitados dos respectivos Lotes/Itinerários.

19. Contratação

- 19.3. O adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato e a respectiva Ordem de Serviço, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02
 - 19.3.14. Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecidas pela Lei Complementar nº 123/06, que se sagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa
 - 19.3.15. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência
 - **19.3.16.** Na hipótese da não-contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame
- **19.4.** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação durante o período de vigência do contrato
- **19.5.** A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos
- 19.6. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato
- **19.7.** As supressões poderão ser superiores a 25% desde que seja resultado de acordo entre os contratantes
- 19.8. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

20. Condições de Pagamento

- 20.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente vistada pelo Órgão da Secretaria Municipal responsável pela fiscalização do contrato e pela Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura Urbana SIMTRANS / Central de Equipamentos DESERG para liquidação e pagamento do empenho correspondente
- **20.4.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida
- 20.5. O pagamento devido à empresa CONTRATADA será efetuado, através cheque nominal a empresa vencedora do certame, de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do CONTRATADO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo Contratante da prestação do serviço objeto licitado
- 20.6. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer

21. Manutenção das Condições da Proposta - Revisão e Reajustamento

21.3. Os preços dos serviços licitados serão fixos e irreajustáveis, não podendo haver correções, salvo atraso no pagamento, quando ao valor poderão ser acrescidos juros e atualização monetária, de acordo com índice oficial do Governo

22. Da Fiscalização e da Execução do Serviço

- 22.3. Competirá ao Contratante, através do Órgão Competente da Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura Urbana SIMTRANS / Central de Equipamentos DESERG, proceder ao acompanhamento da execução dos serviços prestados. A contratante exercerá a supervisão, acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, devendo a Contratada promover os meios necessários para o livre acesso da equipe de fiscalização indicada pela Contratante
- **22.4.** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da Contratada
- 22.5. As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado

23. Sanções

- 23.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade
- 23.4. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades tendo como base o art. 7° da Lei 10.520/02 e subsidiarimente no art. 87 da Lei 8.666/93:



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

- a) Advertência;
- b) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos
- c) Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação
- e) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue
- f) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo
- 23.5. A Administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato
- **23.6.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

24. Rescisão

- **24.3.** O contrato poderá ser rescindido pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78, 79 e seus § §, da Lei nº 8.666/93
- **24.4.** A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada
 - 24.4.14. Falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação
 - **24.4.15.** Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação
 - 24.4.16. Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais
 - **24.4.17.** Desatender às determinações do servidor do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato
 - **24.4.18.** Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato
 - **24.4.19.** For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato
 - **24.3.** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização

25. Revogação - Anulação

25.3. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

25.4. A presente licitação poderá ser anulada, por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização

26. Da assinatura da Ata de Registro de Preços

- 26.3. A Ata de Registro de Preços para aquisição, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com **vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**
- 26.4. O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata do Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no Anexo **XIV**, adaptada à proposta vencedora.
- 26.5. A recusa injusta do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.
- 26.6. É facultado ao CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no item 24.
- 26.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, ou supressões acima do percentual citado poderão ocorrer, mediante acordo entre as partes.

27. Da revisão dos preços registrados

- 27.3. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.
- 27.4. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.
- 27.5. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.
- 27.6. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a CONTRATADA solicitar equilíbrio econômico-financeiro.
- 27.7. A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- 27.8. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

- 27.9. À critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 27.10. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
- 27.11. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 27.12. È vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento *ou prestação de serviços* enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- 27.13. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

28. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

28.3. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

29. Das obrigações da empresa detentora da Ata

- 29.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nos Anexos IV, V e VI do presente Edital, sendo que, o projeto, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 29.4. É de responsabilidade da CONTRATADA, substituir no fornecimento do produto, qualquer material impugnado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da impugnação.
- 29.5. A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do produto, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.
- 29.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na Ordem de Serviço (quando trata-se de produtos) e ou os serviços, na forma solicitada na Ordem de Serviço.
- 29.7. Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de Vitória da Conquista para os serviços durante o prazo de 12 (doze) meses.

30. Do órgão gerenciador e órgão participante da Ata de Registro de Preços

- 30.3. **A CONTRATANTE** designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços a Gerência de Compras, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº. 13.558/2010.
- 30.4. Compete à Coordenação de Material e Patrimônio, por intermédio da Gerência de Compras, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços SRP, conforme o Artigo 4º e seus incisos, do Decreto Municipal nº 13.558/2010, em especial:



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

- 30.4.14. Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços;
- 30.4.15. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal;
- 30.4.16. Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente;
- 30.4.17. Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens e serviços a serem licitados;
- 30.4.18. Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos;
- 30.4.19. Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes;
- 30.4.20. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- 30.4.21. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

31. Das Disposições Gerais

- 31.3. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 31.4. Este Edital é regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 11.553/04, Decreto Municipal nº. 13.558/10, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente atualizada.
- 31.5. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 31.6. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.
- 31.7. A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 31.8. À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 31.9. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 31.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 31.11. A Administração quando da contratação de fornecedores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.
 - 31.12. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis.
- 31.13. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
- 31.14. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 31.15. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.
- 31.16. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decretos Municipais nºs. 11.553/04 e 13.558/2010.
- 31.17. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 31.18. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração mediante a apresentação dos originais.

32. Índice de Anexos:

32.3. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO;

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO IV – DOS LOTES / ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS;

ANEXO V - PREÇOS MÁXIMOS PARA HORA/SERVIÇO;

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO;

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ANEXO IX - MINUTA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO X - MINUTA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS;

ANEXO XI - TERMO DE ACEITE;

ANEXO XII - TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL;

ANEXO XIII - TABELAS DE FATOR TEMPO/SERVIÇO;

Vitória da Conquista - BA, 20 de abril de 2012.

Francisco dos Reis Fonseca Matrícula nº 07-13.058-9 Pregoeiro



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação tem por escopo a contratação de empresas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos automotores, pertencentes a Prefeitura Municípal de Vitória da Conquista e em uso pela Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Infraestrutura Urbana, SIMTRANS/DESERG, relacionados no **Anexo IV** e conforme condições descritas abaixo.

- **1.1.** A manutenção preventiva consiste na revisão periódica dos veículos, de acordo com os planos de manutenção preventiva constantes dos manuais fornecidos pelas montadoras, para cada modelo, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento destes, além de detectar possíveis desgastes em acessórios, peças e outros elementos.
- **1.2.** A manutenção corretiva consiste na solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como os que venham a surgir no curso do contrato, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos veículos.
- **1.3.** O serviço de reparo consiste em consertos que se façam necessários na chaparia, pintura, lanternagem em geral, funilaria, serviços de vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outos que visem corrigir defeitos não mecânicos e nem elétricos dos veículos.
- **1.4.** Os serviços a serem contratados incluem o fornecimento e aplicação de todas as peças, materiais e acessórios que se fizerem necessários à execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e de reparo.
- **1.5.** É vedada a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA.
- **1.6.** Os serviços objeto desta licitação não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo de vigência do contrato. A exceção dos serviços de retífica do motor, retífica de caixa de direção e de manutenção de condicionadores de ar, os serviços objeto desta licitação deverão ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa CONTRATADA, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- 1.7. A CONTRATADA será responsável pelos veículos que estejam em suas instalações para a manutenção até a entrega definitiva do veículo ao CONTRATANTE, através do preenchimento do Termo de Aceite, constante do **Anexo X** deste Edital.
- 1.8. A CONTRATADA deverá possuir os seguintes requisitos mínimos de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado para realização do objeto desta licitação.
- **1.9.1.** Quanto às instalações prediais e aparelhamento:
- **1.9.1.1.** A empresa deverá estar instalada dentro do município de Vitória da Conquista (**OBS.:** No que concerne à exigência relativa à distância da oficina para o local de guarda dos veículos, o critério mais eqüitativo a ser considerado é o de estar a mesma situada no perímetro do municipio sede. Todavia, a justificativa, em cada caso específico, há de prevalecer, a fim de evitar excluir da licitação empresas localizadas à distância de poucos metros do órgão ou entidade licitante, por se situarem em Município vizinho).
- 1.9.1.2. As instalações prediais e todo o aparelhamento necessário à execução dos serviços objeto da presente licitação deverá ser compatível com o tipo de veículo a ser manutenido e possuir (OBS.: Neste item, a Administração deve verificar, pela quantidade e tipo de veículo(s), quais as condições tecnicamente imprescindíveis, tendo sido indicadas pelo DESERG a as seguintes):
- a) Área Reservada para serviço mecânico com elevador;
- b) Área Reservada para serviço elétrico;
- c) Área Reservada para serviço de funilaria;
- d) Área Reservada para serviço de pintura;
- e) Sala de espera;
- f) Cobertura nas Áreas de serviço;
- g) Área fechada e com segurança para guarda dos veículos em manutenção;
- h) Estufa para pintura no padrão exigido pelos fabricantes dos veículos;
- i) Equipamento para alinhamento e balanceamento;
- j) Equipamento de Check-Up;
- k) Máquina de limpeza de bico injetor;l) Aparelho para diagnóstico de Injeção;
- m) Lâmpada de ponto eletroscópica;
- n) Prensa para tirar rolamento e buchas;
- o) Equipamento de retirada de motores.



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

1.9.2. Quanto ao pessoal técnico:

a) Operar exclusivamente com pessoal habilitado e treinado para a execução dos serviços contratados;

b) Possuir técnico responsável pelos serviços de manutenção em seu quadro permanente.

b.1) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional Competente, se for o caso; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Contrato de Trabalho registrado na DRT; f) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

1.10. Quanto à Execução do Serviço:

- **1.10.1.** Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá observar, como limite, o tempo máximo padrão constante nas "Tabelas de Tempo-Padrão de Serviços", conforme Anexo V deste intrumento convocatório:
- 1.10.2. A CONTRATADA remeterá ao CONTRATANTE, o orçamento com a discriminação dos seguintes itens:
- a) Número do contrato;
- b) Placa marca e modelo do veículo;
- c) Número da Ordem de Serviços OS;
- d) Descrição do serviço a ser executado;
- e) Tempo a ser gasto na execução de cada serviço;
- f) Preço da hora/serviço;
- g) Discriminação das peças a serem aplicadas (nomenclatura e código);
- h) Preço da peça (conforme tabela das montadoras);
- i) Valor(es) do(s) desconto(s) (observado(s) o(s) percentual(is) previsto(s) no contrato);
- j) Preço da peça e/ou do serviço após a aplicação do desconto;
- k) Para os lubrificantes aplicados: quantidade de litros por tipo (conforme especificação do fabricante do veículo), e preço do litro.
- 1.10.3. O horário de atendimento pela CONTRATADA deve ser das 08h00minh às 18:00h, de segunda à sexta;
- **1.10.4.** A CONTRATADA, a contar do ingresso do veículo na oficina, dará preferência no atendimento dos veículos oficiais, visando à redução do tempo de imobilização do veículo, dando início imediato ao processo para pronto atendimento mecânico, no intuito de agilizar o reparo do mesmo.
- **1.10.8.** Em casos excepcionais e mediante soolicitação devidamente justificada, a CONTRATADA deverá executar reparos e manutenção corretiva de veículos oficiais dentro da própria unidades de transportes do CONTRATANTE.
- **1.10.9.** O prazo para elaboração dos orçamentos para manutenção preventiva ou corretiva não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas úteis.
- **1.10.10.** O setor de fiscalização do contrato verificará, antes de autorizar a prestação dos serviços e/ou a substituição das peças e/ou acessórios, a compatibilidade entre os valores apresentados pela CONTRATADA e o preço unitário máximo referencial do serviço, fixado em Portaria do Secretário da Administração, e os preços das peças, conforme tabela de valores das montadoras, bem como a incidência dos percentuais de descontos ofertados na licitação, a fim de fundamentar a autorização ou não da prestação dos serviços.
- **1.10.11.** Será homologado, conforme estima informada pelo DESERG, para a substituição de peças e/ou acessórios e mão-de-obra, durante o prazo da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012 prazo máximo de vigência do contrato a importância de R\$3.400.000,00 (tres milhoes e quatrocentos mil reais).
- Total previsto para peças: R\$2.800.000,00 (dois milhoes e oitocentos mil reais);
- Total previsto para serviços: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);
- **1.10.12.** O CONTRATANTE emitirá Termo/Declaração de Vistoria, em duas vias, identificando o veículo (placa, marca e modelo), informando quilometragem, nível de combustível, data e hora do recebimento do veículo, relatando o estado geral (lataria, acessórios, equipamentos obrigatórios, pneu sobressalente, documentação, etc.) e qualquer anormalidade identificada.
- **1.10.13.** Sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá manter responsável técnico devidamente habilitado para análise conjunta com o preposto do CONTRATANTE, visando aprovação prévia dos serviços a serem realizados, bem como da relação de peças a serem substituídas.



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

- **1.10.14.** A prestação dos serviços, bem como a substituição de peças e acessórios somente poderão ser efetuados mediante apresentação de orçamento prévio, o qual ficará sujeito à autorização por parte da Administração, sem o que não deverá ser executado, sob pena de não se efetuar o respectivo pagamento.
- **1.10.15.** O CONTRATANTE analisará o orçamento, os respectivos custos e a necessidade da execução total ou parcial do serviço como proposto pela CONTRATADA. Após esse exame, o CONTRATANTE autorizará ou não que a CONTRATADA execute os serviços.
- **1.10.15.1.** Caso ocorra exclusão total ou parcial de itens do orçamento, a CONTRATADA será ressarcida tão-somente do ônus decorrente da mão-de-obra efetivamente utilizada para desmontagem/montagem do veículo, pertinente à OS emitida pelo CONTRATANTE.
- **1.10.15.2.** Se durante a execução dos serviços forem identificados outros defeitos que impliquem em aumento de serviço, peças ou acessórios, a CONTRATADA deverá informar o fato ao CONTRATANTE, atualizando o respectivo orçamento e submetendo-o à aprovação.
- **1.10.16.** As peças e/ou acessórios utilizados na reposição devem ser novos, de primeiro uso, não recondicionados e dos mesmos fabricantes das peças originais do veículo, ou correlatas, cujo fabricante ofereça a mesma garantia.
- **1.10.17.** Deverão ser aplicados nos veículos apenas lubrificantes dos tipos especificados pelos fabricantes dos veículos.
- **1.10.18.** A CONTRATADA deverá devolver ao CONTRATANTE as peças e/ou acessórios que forem substituídos por ocasião dos serviços executados.
- **1.10.19.** A CONTRATADA comunicará ao CONTRATANTE a conclusão do serviço e, da data do recebimento dessa comunicação, o CONTRATANTE terá o prazo de 01 (um) dia útil para retirar o veículo, após o que deverá proceder à avaliação da execução dos serviços, da correta aplicação de peças e acessórios e do estado geral do veículo, ficando esclarecido que o veículo deverá ser entregue limpo (lavagem externa e interna, com aspiração sem ônus para o CONTRATANTE).
- **1.10.20.** Após a execução do serviço, o CONTRATANTE designará o preposto para vistoriar o veículo. Caso não ocorra o aceite do veículo, o CONTRATANTE fará o respectivo registro e a CONTRATADA deverá corrigir as anormalidades apontadas.
- **1.10.21.** A Vistoria do CONTRATANTE será executada de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.
- **1.10.22.** O veículo será entregue pela CONTRATADA após o preenchimento do Termo de Aceite, **Anexo XI**, pelo vistoriador designado pelo CONTRATANTE. O formulário será emitido em, no mínimo, 02 (duas) vias, sendo uma delas destinada ao CONTRATANTE para o controle da execução dos serviços realizados.

1.11. Quanto à garantia do Serviço:

- **1.11.1** A CONTRATADA deverá conceder garantia a contar da data da conclusão do serviço, conforme segue:
 - a) para os serviços de manutenção de, no mínimo, 90 (noventa) dias;
 - b) para as peças de reposição aplicadas de, no mínimo, 90 (noventa) dias;
 - **c)** para os serviços de pintura e funilaria, a CONTRATADA deve conceder o prazo de 12 (doze) meses de garantia, sem limite de quilometragem, desde que os defeitos não decorram de influências externas anormais de origem química ou mecânica.
- **1.11.2** Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá de imediato providenciar o devido reparo.
- **1.11.3** Se o(s) veículo(s) vier(em) a apresentar o(s) mesmo(s) defeito(s), dentro do prazo de garantia, a contagem desse prazo será reiniciada, a partir da data em que o(s) veículo(s) for(em) devolvido(s).
- **1.12.** A CONTRATADA emitirá, mensalmente, Nota Fiscal/Fatura dos serviços executados e autorizados, discriminando todos os itens exigidos para o orçamento prévio.
- 1.13. O quantitativo de veículos poderá ser alterado, no decorrer da execução dos serviços, em função de baixas ou aquisições de novos veículos, por veículos das mesmas marcas e modelos, salvo aquiescência da



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

CONTRATADA, sem prejuízo das condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços, conforme artigo 143, § 1º da Lei estadual nº 9.433/05.

- **1.14.** O atraso no pagamento das faturas decorrentes de atraso na liberação de recursos orçamentários e financeiros para a unidade gestora, nos meses de janeiro e fevereiro, não ensejará ao CONTRATANTE a imputação de multas, juros e/ ou acréscimos moratórios.
- **1.15.** O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do instrumento convocatório, **em consonância com o modelo do Anexo VI.**
- **1.16.** Não será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio nesta licitação.
- 1.17. O responsável técnico pelo processo, quanto a dúvidas e maiores esclarecimentos: Sr Valdemir Oliveira Dias Coordenador do DESERG Telefone: 77- 3422-8187 (horário comercial)



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

	Modalidade de Licitação: Pregão Presencial	Número: 093/2012
(Nome da pessoa jurídica)	, CNPJ n°	
sediada (endereço completo)	, neste ato representad	da legalmente por
(nome e qualificação do representante legal)		, declara sob as
penas da lei:		
• que possui pleno conhecimento de toda	s as informações e das condições	s contidas no edital
referente ao Pregão Presencial nº. 093/2	2012;	
• que até a presente data inexistem fatos i	mpeditivos para sua habilitação r	no presente certame
licitatório, atendendo a todas as exigé	encias feitas no referido instrum	ento convocatório,
inclusive aquelas relativas ao cumprimen	nto do objeto da licitação; e	
• que, em atendimento ao quanto previsto	no inciso XXXIII do art. 7º da Co	onstituição Federal,
combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.	666/93, alterado pela Lei nº. 9.85	4, de 27 de outubro
de 1999, não emprega menor de 18 anos	em trabalho noturno, perigoso ou	insalubre,
() nem menor de 16 anos.		
() nem menor de 16 anos, sal	vo na condição de aprendiz, a part	tir de 14 anos.
Vitória da Conquista – BA,	de de 2	2012.
Razão Social / CNPJ / Nome e Nº	do RG do Representante Legal / A	Assinatura

Para ser entregue no momento do Credenciamento, conforme Item 14.2.4



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

					M	odalidade de Li	citação):	Núm	nero:
						Pregão Prese	encial		093/2	2012
() I	1 DI)								CNI	DI 0
(Non	ne da PJ) _								_, CN.	PJ n°.
		sedi	ada (e	ndereço c	ompl	eto)				, neste
ato	representada	legalmente	por	(nome	e	qualificação	do	represen	itante	legal)
						, decl	ara sot	as penas	da lei:	
•	Cumprir ple	enamente os re	equisito	os para cl	lassif	icar-se como N	/licroe	mpresa o	u Empr	esa de
	Pegueno Po	rte nos termo	s do ai	t 3º da I	ei C	omplementar n	° 123	de 14 de	dezem	ibro de
	•					•				ioro de
	2006. Declar	ra, ainda, cient	e das r	esponsabi	lidad	es administrativ	as, civ	ris e crimi	inais.	
	V	itória da Cong	uista –	BA,	de			de 2012.		
		•								
	Razão	Social / CNPJ	/ Nom	e e Nº do	RG o	do Representant	e Lega	ıl / Assina	atura	

Para ser entregue no momento do Credenciamento, conforme item 14.4.2.6, alínea "b" deste Edital



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO IV – DOS LOTES / ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Presencial	093/2012

1. OBJETO: Elaboração de registro de preços objetivando contratação futura de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças, para atendimento às demandas de peças e serviços da frota desta prefeitura, através da secretaria municipal de transporte, trânsito e infraestrutura urbana - simtrans, junto a central de equipamentos – DESERG, ata com vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura de acordo com as especificações deste anexo e demais características constantes do Termo de Referência do presente edital.

Observações / Instruções para participação:

- A O Modelo de Proposta Econômica para prestação dos serviços, objeto deste edital, **que serve apenas como modelo**, deverá ser preenchido com as informações relativas ao respectivo LOTE que o proponente/fornecedor desejar participar, conforme Anexo VI desse Edital
- Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre os serviços licitados poderão ser obtidos com o Sr°. Valdemir Oliveira Dias cujo telefone é: (77 3422-8246), em horário comercial.
- As propostas apresentadas deverão obedecer ao modelo padrão constante deste Edital, conforme Anexo VI.

LOTE 01(UM) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	ANO	SECRETARIA	PLACA
1.1	GOL WOLKSVAGEM	1.0 8 VALVULAS	2000	AGRICULTURA	JOI 2972
1.2	GOL WOLKSVAGEM	1.0 8 VALVULAS	1999	AGRICULTURA	JMM 4713
1.3	GOL WOLKSVAGEM	1.0 8 VALVULAS	2002	EDUCAÇÃO	JOY 0232
1.4	GOL WOLKSVAGEM	1.0 8 VALVULAS	2002	EDUCAÇÃO	JOY 0233
1.5	GOL WOLKSVAGEM	1.0 8 VALVULAS	2000	SAÚDE	JOI 4385
1.6	GOL WOLKSVAGEM	1.0 8 VALVULAS	2000	SAÚDE	JOI 2971
1.7	GOL WOLKSVAGEM	1.0 8 VALVULAS	1998	SAÚDE	JMM 3946
1.8	GOL WOLKSVAGEM	1.6 AP	1998	SAÚDE	JMM 4386
1.9	GOL WOLKSVAGEM	1.0 8 VALVULAS	2010	SIMTRANS	NTM 4234
1.10	GOL WOLKSVAGEM	1.0 8 VALVULAS	2011	ADMINISTRAÇÃO	NZD 2536
1.11	FORD RANGER	2.2 DIESEL	2001	AGRICULTURA	JOI 8012
1.12	FORD RANGER	2.2 DIESEL	1999	MEIO AMBIENTE	JMM 4714
1.13	FORD RANGER	XL 13P	2007	SAÚDE	JOY 7972
1.14	FORD RANGER	XL 13D	2001	SAÚDE	JPZ 0305
1.15	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2008	AGRICULTURA	JRD 0075



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

				1	
1.16	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2010	ADTR	NYK 1920
1.17	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	1997	SEMDES	JMM 1041
1.18	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2006	SEMDES	JMF 6624
1.19	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2007	SEMDES	JPW 9902
1.20	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2007	SEMDES	JQY 5959
1.21	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2008	SEMDES	JRD 4990
1.22	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2009	SEMDES	JSL 2876
1.23	FIAT UNO	1.0 8			
1.24	FIAT UNO	1.0 8	2009	SEMDES	JSL 9031
1.25	FIAT UNO	VALVULAS 1.0 8	2000	SIMTRANS	JOI 4922
1.26	FIAT UNO	VALVULAS 1.0 8	2009	EDUCAÇÃO	JSN 5177
1.27	FIAT UNO	VALVULAS 1.0 8	2009 SEM	EDUCAÇÃO	JSI 0263
1.28	FIAT UNO	VALVULAS 1.0 8	ANO	EDUCAÇÃO	NYK 9940
		VALVULAS 1.0 8	2000	EDUCAÇÃO	JOI 4932
1.29	FIAT UNO	VALVULAS 1.0 8	2000	EDUCAÇÃO	JOI 4923
1.30	FIAT UNO	VALVULAS 1.0 8	2000	EDUCAÇÃO	JOI 4934
1.31	FIAT UNO	VALVULAS	2000	EDUCAÇÃO	JOI 4933
1.32	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2010	MEIO AMBIENTE	NTH 1231
1.33	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	1999	SAÚDE	JOI 1941
1.34	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2003	SAÚDE	JOY 3004
1.35	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2002	SAÚDE	JOY 1526
1.36	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2002	SAÚDE	JOY 1525
1.37	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2006	SAÚDE	JQM 2615
1.38	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2006	SAÚDE	JQM 2614
1.39	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2006	SAÚDE	JQM 2612
1.40	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2006	SAÚDE	JQM 2616
1.41	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2010	SAÚDE	JSS 9755
1.42	FIAT UNO	1.0 8 VALVULAS	2011	SAÚDE	MVB 1049
1.43	FIAT UNO	1.0 8	2011	SAÚDE	NZI 0438



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

		VALVULAS			
1.44	FIAT UNO	1.0 8			
1.44	FIAT UNO	VALVULAS	2011	SAÚDE	NZI 7720
1.45	FIAT UNO	1.0 8			
1.40	TIAT UNO	VALVULAS	2000	SERVIÇOS PUBLICOS	JOI 4931
1.46	FIAT UNO	1.0 8			
1.40	1 1/(1 0140	VALVULAS	2001	GOVERNO	NZG 6175
1.47	COURRIER FORD	1.6 ZETEC			
		ROCAN	2003	AGRICULTURA	JPN 7396
1.48	COURRIER FORD	1.6 ZETEC	0000	4 0 D 10 1 1 T 1 D 4	1511 7040
		ROCAN	2003	AGRICULTURA	JPN 7813
4.40		1.6 ZETEC			
1.49	COURRIER FORD	ROCAN 8	2000	CAÚDE	101.0404
		VALVULAS	2000	SAÚDE	JOI 3121
1.50	COLIDDIED FORD	1.6 ZETEC			
1.50	COURRIER FORD	ROCAN 8 VALVULAS	2002	SAÚDE	JOY 1546
		1.6 ZETEC	2002	SAUDE	301 1340
1.51	COURRIER FORD	ROCAN 8			
1.51	COUNTILITY OND	VALVULAS	2002	SAÚDE	JOY 1542
		1.6 ZETEC	2002	ONOBE	301 1342
1.52	COURRIER FORD	ROCAN 8			
1.02	OOORKILIK I ORD	VALVULAS	2002	SAÚDE	JOY 1545
		1.6 ZETEC	2002	071002	001 1010
1.53	COURRIER FORD	ROCAN 8			
		VALVULAS		SAÚDE	373
		1.6 ZETEC			
1.54	COURRIER FORD	ROCAN 8			
		VALVULAS	2001	SAÚDE	393
1.55	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR	2006	CULTURA	DSJ 7081
1.56	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR	2002	EDUCAÇÃO	JOI 9933
1.57	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR	2002	EDUCAÇÃO	JOI 9934
		1.0 8			
1.58	KOMBI WOLKSVAGEM	VALVULAS REF		_	
		ÁGUA		EDUCAÇÃO	JSO 3367
		1.0 8			
1.59	KOMBI WOLKSVAGEM	VALVULAS REF		~~	
		ÁGUA	2009	EDUCAÇÃO	JSG 5666
4.00		1.0 8			
1.60	KOMBI WOLKSVAGEM	VALVULAS REF	2000	FDUCAÇÃO	100 0004
1.01	KOMBI WOLKSVACEM	ÁGUA	2009	EDUCAÇÃO	JSO 9864
1.61 1.62	KOMBI WOLKSVAGEM KOMBI WOLKSVAGEM	1.0 REF AGUA 1.0 REF AGUA	2011	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	NYR 8686 NYR 0423
1.02	NOIVIDI WULNOVAGEIVI	1.600 REF AR	2011	LDUCAÇAU	N I K U423
1.63	KOMBI WOLKSVAGEM	EXPORTA.	1998	SAÚDE	JMM 6959
<u> </u>		I LALUNIA.	1330	OUODE	JIVIIVI UBUB
1.64	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR	1997	SAÚDE	JMM 1974
		1.600 REF AR EXPORTA.	1997	SAÚDE	JMM 1974
1.64 1.65	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR EXPORTA. 1.600 REF AR			
1.65	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR EXPORTA. 1.600 REF AR EXPORTA.	1997	SAÚDE SAÚDE	JMM 1974 JOI 4394
		1.600 REF AR EXPORTA. 1.600 REF AR EXPORTA. 1.600 REF AR			
1.65	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR EXPORTA. 1.600 REF AR EXPORTA.	2000	SAÚDE	JOI 4394
1.65	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR EXPORTA. 1.600 REF AR EXPORTA. 1.600 REF AR EXPORTA.	2000	SAÚDE	JOI 4394
1.65	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR EXPORTA. 1.600 REF AR EXPORTA. 1.600 REF AR EXPORTA. 1.600 REF AR	2000	SAÚDE SAÚDE	JOI 4394 JOI 4393



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

		ÁGUA			
		1.0 8			
1.69	KOMBI WOLKSVAGEM	VALVULAS REF			
		ÁGUA	2010	SAÚDE	JIF 8423
		1.0 8			
1.70	KOMBI WOLKSVAGEM	VALVULAS REF			
		ÁGUA	2011	SAÚDE	EZG 2162
1.71	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR			
	TOMBI WOLKOWIOLINI	EXPORTA.	1999	SERVIÇOS PUBLICOS	JOI 7841
1.72	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR			101 4000
		EXPORTA.	2000	DESERG	JOI 4386
1.73	KOMBI WOLKSVAGEM	1.600 REF AR	0004	CALÍDE	ID7 0000
		EXPORTA.	2004	SAÚDE	JPZ 3333
1.74	FIAT ESTRADA	1.0 8	2004	EDUCAÇÃO	IOV 5224
		VALVULAS 1.0 8	2004	EDUCAÇÃO	JOY 5321
1.75	FIAT ESTRADA	VALVULAS	2002	SAÚDE	JPZ 1848
		1.0 8	2002	JAODE	31 2 1040
1.76	FIAT ESTRADA	VALVULAS	2010	SERVIÇOS PUBLICOS	NYJ 9206
		1.0 8	2010	OLIVIÇOO I OBLIGOO	1110 0200
1.77	SAVEIRO WOLKSVAGEM	VALVULAS F	2001	SAÚDE	JPZ 0666
1.78	SAVEIRO WOLKSVAGEM	1.6 AP ALCOOL	2001	SAÚDE	JPZ 0785
1.79	SAVEIRO WOLKSVAGEM	1.6 AP ALCOOL	2001	SAÚDE	JPZ 0762
1.80	SAVEIRO WOLKSVAGEM	1.6 AP ALCOOL	2001	SAÚDE	JPZ 0809
1.81	SAVEIRO WOLKSVAGEM	1.6 AP ALCOOL	2001	SAÚDE	JPZ 0674
4.00	CAV/EIDO MOLIZOVA CEM	1.6 MI			
1.82	SAVEIRO WOLKSVAGEM	GASOLINA	1998	SERVIÇOS PUBLICOS	JMM 3586
		1.6 8			
1.83	SAVEIRO WOLKSVAGEM	VALVULAS			
		GASOLINA	1999	SIMTRANS	JMM 4712
1.84	CORSA GENERAL	CLASSIC SL 1.4		~	
1.01	MOTORS	8 VALVULAS	2011	EDUCAÇÃO	NZF 9582
	CORSA GENERAL	CLASSIC LIFE			
1.85	MOTORS	1.0 8	0000	OFME	DO 1 0000
		VALVULAS	2006	SEMDES	DSJ 6903
1.86	BESTA	KIA 12 P GS DIESEL	2000	SAÚDE	JOI 4402
		FORD 1.6 F	2000	SAUDE	JUI 4402
1.87	ESCORT	ZETEC ROCAN			
1.07	LOOOKI	8 VALVULAS	2002	SAÚDE	JPZ 2052
1.88	S10	28 D DIESEL	2002	SAÚDE	JPZ 1911
1.89	S10	2.8 DIESEL 4X4	2002	MEIO AMBIENTE	JPZ 1314
		F EL FLEX 1.0 8	_002		5. 2 1014
1.90	FIAT SIENA	VALVULAS	2009	PROCON	JSV 6147
1.91	FIAT DOBLO	ELX 1.8		SAÚDE	JOY 3931
1.92	FIAT DOBLO	ELX 1.8	2003	SAÚDE	JOY 3931
1.93	FIAT DOBLO	ELX 1.8	2006	SAÚDE	JQM 7964
1.94	FIAT DOBLO	HLX 1.8 FLEX	2008	SAÚDE	JEX 4447
1.95	HILLUX	SW4		GABINETE	JST 3353

LOTE 02(DOIS) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	ANO	SECRETARIA	PLACA
2.1	МОТО	CG 150 TITAN	2009	AGRICULTURA	JSM 8242



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

2.2	МОТО	CG 150 TITAN	2008	SEMDES	JRU 4159
		CG 125 FAN			
2.3	МОТО	ES TITAN	2009	MEIO AMBIENTE	JSH 2732
2.4	МОТО	CG 125 TITAN	1999	SAÚDE	JOI 1901
		CG 125 TITAN			
2.5	МОТО	KS	2001	SAÚDE	JOI 7691
2.6	МОТО	YBR 125 E	2002	SAÚDE	JPZ 1899
2.7	МОТО	CG 125 FAN	2008	SAÚDE	JRI 6566
				SERVIÇOS	
2.8	МОТО	CG 125 FAN	2007	PUBLICOS	JMS 3796
				SERVIÇOS	
2.9	MOTO	CG 125 FAN	2007	PUBLICOS	JRA 0152
				SERVIÇOS	
2.10	MOTO	CG 125 FAN	2007	PUBLICOS	JRC 3470
				SERVIÇOS	
2.11	MOTO	CG 125 FAN	2007	PUBLICOS	JQM 6166
				SERVIÇOS	
2.12	MOTO	CG 125 FAN	2007	PUBLICOS	JRC 7134
		CG 125 FAN		SERVIÇOS	
2.13	MOTO	KS	2011	PUBLICOS	NDZ 0539
2.14	MOTO	CG 125 FAN	2008	DESERG	JSD 2791
		XR 250			
2.15	MOTO	TORNADO	2003	SIMTRANS	JOY 4433
		XR 250			
2.16	MOTO	TORNADO	2006	SIMTRANS	JQD 6039
		XR 250			
2.17	MOTO	TORNADO	2006	SIMTRANS	JQD 6243
2.18	MOTO	CG 150 TITAN	2008	SIMTRANS	JRO 6059
		NXR 150MIX			
2.19	MOTO	ES	2010	SIMTRANS	NTU 3175
		NXR 150MIX			
2.20	MOTO	ES	2010	SIMTRANS	NTU 6840
2.21	MOTO	BROS	2010	SIMTRANS	NTV 3632
2.22	MOTO	CG 125 FAN	2006	GABINETE CIVIL	396
		YAMAHA XTZ			
2.23	MOTO	125 K	2006	GABINETE CIVIL	101
		YAMAHA XTZ			
2.24	МОТО	125 K		SAUDE	177
		YAMAHA XTZ			
2.25	МОТО	125 K	2003	SIMTRANS	JOY 3002
2.26	MOTOCICLO		2006	ADMINISTRAÇÃO	JQD 6423

LOTE 03(TRES) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	ANO	SECRETARIA	PLACA
	AMBULANCIA BOXER				
3.1	PEUGEOT	F330C HDI	2006	SEMDES	JPW 9901
	AMBULANCIA BOXER				
3.2	PEUGEOT	F330C HDI	2007	SEMDES	PMS 4349



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Ī		AMBULANCIA BOXER	DUCATO		
	3.3	PEUGEOT	CARGO	SAUDE	JST 5603
Ī		AMBULANCIA BOXER	DUCATO		
	3.4	PEUGEOT	CARGO	SAUDE	JST 0061

LOTE 04(QUATRO) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/ MODELO	MOTOR	SECRETARIA	PLACA
4.1	TRATOR MASSEY FERGUSON	295	AGRICULTURA	201
	TRATOR DE PNEU MASSEY			
4.2	FERGUSSON	295	AGRICULTURA	216
	TRATOR PNEU C/ ARADO			
4.3	MASSEY FERGUSSON	295	AGRICULTURA	217
4.4	TRATOR MASSEY FERGUSON	295 6359 6 CILIN	AGRICULTURA	276
			SERVIÇOS	
4.5	TRATOR MASSEY FERGUSON	04 PERKINS 6358 6 CILIN	PÚBLICOS	205
			SERVIÇOS	
4.6	TRATOR MASSEY FERGUSON	07 PERKINS 6358 6 CILIN	PÚBLICOS	295
			SERVIÇOS	
4.7	TRATOR MASSEY FERGUSON	17 PERKINS 4203 4 CILIN	PÚBLICOS	298
			SERVIÇOS	
4.8	TRATOR MASSEY FERGUSON	16 PERKINS 4203 4 CILIN	PÚBLICOS	225

LOTE 05(CINCO) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	SECRETARIA	PLACA
5.1	TRATOR NEW HOLLAND	TL 60	AGRICULTURA	316
5.2	TRATOR PNEU NEW HOLLAND	TL 60	AGRICULTURA	317
5.3	TRATOR NEW HOLLAND	TL 65	AGRICULTURA	355
5.4	TRATOR PNEU NEW HOLLAND	TL 75E 4 CILIND	EDUCAÇÃO	231
5.5	TRATOR AGRICOLA	TT 3840 4X4	MEIO AMBIENTE	404

LOTE 06(SEIS) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	SECRETARIA	PLACA
6.1	TRATOR DE PNEU	VALMET 229/6	AGRICULTURA	309
6.2	TRATOR DE PNEU	VALMET 265	OBRAS	226
6.3	TRATOR DE PNEU	VALMET	OBRAS	228
6.4	TRATOR	VALMET	AGRICULTURA	218

LOTE 07(SETE) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	SECRETARIA	PLACA
7.1	PATROL CATERPILLAR	140 B	AGRICULTURA	206
7.2	PATROL CATERPILLAR	140 B	AGRICULTURA	208
7.3	PÁ CARREGADEIRA	MECANICA CATERPILLA	AGRICULTURA	209
7.4	PÁ CARREGADEIRA	MECANICA CATERPILLA	AGRICULTURA	210
7.5	PÁ CARREGADEIRA	MECANICA CATERPILLA	SERVIÇOS PÚBLICOS	224



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

		4 CILINDRO		
7.6	TRATOR CATERPILLAR	ESTEIRA D4	AGRICULTURA	21
7.7	TRATOR CATERPILLAR	ESTEIRA D5	AGRICULTURA	213
7.8	TRATOR CATERPILLAR	D6 6 CILIN	SERVIÇOS PÚBLICOS	203
7.9	TRATOR CATERPILLAR	D4 4 CILIN	SERVIÇOS PÚBLICOS	212

LOTE 08(OITO) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	SECRETARIA	PLACA
8.1	PATROL FIAT	MOTOR 352 A	OBRAS	221
8.2	PATROL FIAT	MOTOR 352 A	OBRAS	256
8.3	PATROL FIAT	MERCEDES OM 352 A 6 CILIN	SESEP	240
8.4	PÁ MECÂNICA FIAT	MERCEDES OM 352 A 6 CILIN	SESEP	219
	RETRO ESCAVADEIRA			
8.5	FIATALLIS	FIATALLIS	OBRAS	223

LOTE 09(NOVE) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	SECRETARIA	PLACA
9.1	PATROL NEW HOLLAND	CUMINS SERIE C 6 CILIN	OBRAS	332
9.2	PATROL NEW HOLLAND	CUMINS SERIE C 6 CILIN	OBRAS	333
9.3	PATROL NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	OBRAS	338
9.4	PATROL NEW HOLLAND	POWER SEMI ELETRICO	OBRAS	339
	RETRO ESCAVADEIRA			
9.5	NEW HOLLAND	LB 90	AGRICULTURA	334
	PÁ CARREGADEIRA NEW			
9.6	HOLLAND	CUMINS SERIE C 6 CILIN	OBRAS	335
	PÁ CARREGADEIRA NEW			
9.7	HOLLAND	CUMINS SERIE C 6 CILIN	OBRAS	336
	RETRO ESCAVADEIRA			
9.8	NEW HOLLAND	4 CIL. CUMMINS SERIE B	OBRAS	337
	ESCAVADEIRA			
	HIDRAULICA NEW			
9.9	HOLLAND	E215 LC CUMMINS SERIE C	OBRAS	340

LOTE 10(DEZ) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	SECRETARIA	PLACA
10.1	PATROL VOLVO	G 710	AGRICULTURA	251
10.2	PATROL VOLVO	G 710	AGRICULTURA	252

LOTE 11(ONZE) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

]	ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	SECRETARIA	PLACA
1	11.1	MOTONIVELADORA CASE	CUMMINS	AGRICULTURA	403

LOTE 12(DOZE) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	ANO	SECRETARIA	PLACA
12.1	ONIBUS VOLKSWAGEN	MWM SERIE 1.0	2000	SEMDES	JOI 6141
12.2	ONIBUS VOLKSWAGEN	MWM 4 CILINDROS	2011	EDUCAÇÃO	NYY 7058



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

	•				
12.3	ONIBUS VOLKSWAGEN	MWM 4 CILINDROS	2011	EDUCAÇÃO	NYY 7611
12.4	ONIBUS VOLKSWAGEN	MWM 4 CILINDROS	2011	EDUCAÇÃO	NYY 6377
12.5	ONIBUS VOLKSWAGEN	MWM 4 CILINDROS	2011	EDUCAÇÃO	NYY 9580
12.6	ONIBUS VOLKSWAGEN	MWM 4 CILINDROS	2011	EDUCAÇÃO	NYY 7385
12.7	ONIBUS VOLKSWAGEN	MWM 4 CILINDROS	2011	EDUCAÇÃO	NYY 3210
12.8	ONIBUS VOLKSWAGEN	MWM 4 CILINDROS	2011	EDUCAÇÃO	NYY 1499
12.9	ONIBUS VOLKSWAGEN	MWM DIESEL	1998	SAÚDE	AIY 7182
	MOTOR ESTACIONADO				
12.10	VOLKSWAGEM	1.600 REF. AR		AGRICULTURA	1033
	MOTOR ESTACIONADO				
12.11	VOLKSWAGEM	1.600 NACIONAL		OBRAS	131
	MOTOR ESTACIONADO			MEIO	
12.12	VOLKSWAGEM	1.600 REF. AR		AMBIENTE	125
	MOTOR ESTACIONADO				
12.13	VOLKSWAGEM	1.600 REF. AR		SESEP	117
12.14	CAMINHÃO VOLKSWAGEM	TANQUE 11.140 229/6	1988	AGRICULTURA	JOY 3092
12.15	CAMINHÃO VOLKSWAGEM	11178 1/6	1985	AGRICULTURA	JOI 8903
12.16	CAMINHÃO VOLKSWAGEM	VW 11.140	1988	OBRAS	JOI 8995
				MEIO	
12.17	CAMINHÃO VOLKSWAGEM	TANQUE 11.140 229/6	1988	AMBIENTE	JOY 3074
12.18	CAMINHÃO VOLKSWAGEM	11.140	1988	SESEP	JOI 9038
12.19	CAMINHÃO VOLKSWAGEM	11.140	1988	SESEP	JOY 4492
12.20	CAMINHÃO VOLKSWAGEM	11.140	1988	DESERG	JOI 8775

LOTE 13(TREZE) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	ANO	SECRETARIA	PLACA
13.1	GERADOR PEDRA MOLE	MERCEDES 4 CILINDROS		AGRICULTURA	253
13.2	AMBULÂNCIA MERCEDES	313 CI		SAÚDE	JOY 7958
13.3	AMBULÂNCIA MERCEDES	313 SF	2004	SAÚDE	JOY 7952
13.4	AMBULÂNCIA MERCEDES	314 SF	2004	SAÚDE	JOY 7851
13.5	AMBULÂNCIA MERCEDES	315 SF	2004	SAÚDE	JOY 7951
13.6	AMBULÂNCIA MERCEDES	316 SF	2004	SAÚDE	JOY 7972
13.7	AMBULÂNCIA MERCEDES	317 SF	2007	SAÚDE	JRF 1726
13.8	AMBULÂNCIA MERCEDES	318 SF	2007	SAÚDE	JRF 3399
13.9	AMBULÂNCIA MERCEDES	319 SF	2007	SAÚDE	JRF 2143
13.10	SPRINTER	320 SF	1998	SESEP	JMM 5378

LOTE 14(QUATORZE) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	ANO	SECRETARIA	PLACA
14.1	CAMINHÃO	IVECO DALLY FECHADA	2008	CULTURA	JRO 1370
14.2	CAMINHÃO IVECO	170 E22	2010	SESEP	NYT 7513

LOTE 15(QUINZE) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	ANO	SECRETARIA	PLACA
15.1	CAMINHÃO CHEVROLET GM	D 70 6350	1983	AGRICULTURA	JOY 4493
15.2	CAMINHÃO CHEVROLET GM	13.000 6354	1985	AGRICULTURA	JMF 5292
15.3	CAMINHÃO CHEVROLET GM	D 70 6358	1993	AGRICULTURA	JOY 3085
15.4	CAMINHÃO CHEVROLET GM	D 70	1983	OBRAS	JOY 4451
15.5	CAMINHÃO CHEVROLET GM	D 70	1983	SESEP	JOI 8876
15.6	CAMINHÃO CHEVROLET GM	TRUCK D 70	1983	OBRAS	JOY 5965
15.7	CAMINHÃO CHEVROLET GM	D 10	1983	SIMTRANS	JOI 8776



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

LOTE 16(DEZESSEIS) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA

ITEM	VEÍCULO/MODELO	MOTOR	ANO	SECRETARIA	PLACA
16.1	FORD F 4.000	CUMINS	2003	AGRICULTURA	JPZ 3339
16.2	FORD F 4.000	CUMINS S/B	2008	SESEP	JRM 5817
16.3	FORD F 4.000	CUMINS	2000	SAÚDE	JOI 4942
16.4	FORD F 4.000	CUMMINS SERIE B	1998	EDUCAÇÃO	JMM 0931

LOTE 17(DEZESSETE) – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA

ITEM	VEÍCULO/MODELO	ANO	SECRETARIA	PLACA
17.1	AMBULÂNCIA RENAULT	2008	SAÚDE	JRF 1148
17.2	AMBULÂNCIA RENAULT	2010	SAÚDE	376
17.3	AMBULÂNCIA RENAULT	2011	SAÚDE	NYY 0660
17.4	AMBULÂNCIA RENAULT	2011	SAÚDE	NYY 5971
17.5	AMBULÂNCIA RENAULT	2011	SAÚDE	NYY 7045
17.6	AMBULÂNCIA RENAULT	2011	SAÚDE	NYY 7869
17.7	LOGAN RENAULT	2011	SESEP	NTP 9361

1. Obrigações do Contratado

- 1.1. O contrato terá vigência prevista até 31/12/2012, com início a contar de sua celebração.
- 1.2. A proposta de preços deverá ser cotada por valor percentual de desconto preenchida conforme modelo do Anexo V deste Edital.
- 1.3. Demais considerações quanto as condições dos serviços deverão está em conformidade com o termo de referencia Anexo I deste Edital.
- 1.4. O fornecedor/pretador deverá levar em consideração as tabelas com valores máximos para Hora/Serviço e para peças deverá ser visto os valores médios praticados pelas consessionarias autorizadas



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO V - PREÇOS MÁXIMOS PARA HORA/SERVIÇO

Conforme pesquisa de mercado, segue referencias de <u>preços máximos para Hora/Serviço</u> dos lotes abaixo:

LOTE I	R\$	75,00
LOTE II	R\$	30,00
LOTE III	R\$	75,00
LOTE IV	R\$	100,00
LOTE V	R\$	100,00
LOTE VI	R\$	100,00
LOTE VII	R\$	100,00
LOTE VIII	R\$	100,00
LOTE IX	R\$	100,00
LOTE X	R\$	100,00
LOTE XI	R\$	100,00
LOTE XII	R\$	100,00
LOTE XIII	R\$	90,00
LOTE XIV	R\$	100,00
LOTE XV	R\$	90,00
LOTE XVI	R\$	90,00
LOTE XVII	R\$	75,00

OBS: Enquanto as peças para reposição fica como referencia preços de peças originais ou similar com a mesma qualidade, considerando a infinidade e variedade das mesmas, apenas será considerado o desconto máximo que cada fornecedor irá praticar no momento das aberturas dos envelopes.

Número:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Modalidade de Licitação:

			Pre	gão Presencia	ıl	093/2012
1 Ra	7 ã0	Social da Empresa:				
2. CN	zao IPI	n°: I. Estadu	 ıal·	I Munici	 nal·	
		eço:1. Estado			Pui	
		one: (DDD) Fax:				
		ade da Proposta: dd (<i>mínimo 12</i>				
		de Pagto: cfe. Edital Banco:	·	•	rrente:	
		la Empresa:				
	_	ha com informações, conforme aba				
Pre	eser	entamos nossa Proposta para fornacial, referente ao objeto do PP gnadas no Edital, conforme abaixo	P - SRP n°.	-	-	-
decima	is, a	ta de preço/desconto, deve o licitante a serem concedidos sobre o valor má de preços referenciais de mão-de-obra	ximo referencial	do serviço (ho	ra/serviço), fixado	nas tabeladas
		tuais serão aplicados na proporção de a as peças e acessórios.	e 30% (trinta po	cento) para a	hora/serviço e 70%	setenta por
		o de julgamento das propostas, será o pela média ponderada dos 02 (dois) p				
LOTE		((XXXXX)—		T T T T T T T T T T T T T T T T T T T	ı	
LOTE		escrição	% desconto	Peso	(% desconto) X	Peso
Lote	De	escrição Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos			ı	Peso
	De	escrição Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço) Manutenção Preventiva e		Peso	ı	Peso
Lote	De	escrição Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço) Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos		Peso 30	ı	Peso
Lote	De	escrição Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço) Manutenção Preventiva e	% desconto	Peso 30 70	(% desconto) X	Peso
10. ind adr qua An	B Bliret min aisquexc	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço) Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Peças) Ponderação para efeit desta proposta de preços/desconte tas, tributos incidentes, encargos sistração e lucro, materiais e mão-cuer outros necessários ao fiel e os. Declaramos que tomamos conhecimento das obrigações objeto de	% desconto o de julgamento o estão contides cociais, previde de-obra a serem integral cumple cimento de to esta licitação esta licitação esta control de to esta licitação esta control de to esta licitação esta lici	Peso 30 70 ((A+B)/100) dos todos os enciários, traba empregados, primento do obtas as infore que atender	custos e despesalhistas e comerci seguros, fretes, trobjeto deste Conmações e condiçãos a todas as consistencia de consistenci	as diretas e iais, taxa de ransportes, e trato e seus
10. ind adr qua An	B B Interest and a second seco	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço) Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Peças) Ponderação para efeit desta proposta de preços/descont tas, tributos incidentes, encargos s istração e lucro, materiais e mão-o quer outros necessários ao fiel e os. Declaramos que tomamos conhecimento das obrigações objeto de Vitória da Conquista - E	% desconto o de julgamento o estão contides cociais, previde de-obra a serem integral cumple cimento de to esta licitação esta licitação esta control de to esta licitação esta control de to esta licitação esta lici	Peso 30 70 ((A+B)/100) dos todos os enciários, traba empregados, primento do odas as infore que atender	custos e despesalhistas e comerci seguros, fretes, trobjeto deste Conmações e condiçãos a todas as consistencia de consistenci	as diretas e iais, taxa de ransportes, e trato e seus

OBS: A empresa vencedora de cada lote deverá apresentar somente ao pregoeiro, por escrito, os percentuais de cada lote que resultaram no desconto

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

final proposto na licitação, que passa a integrar a respectiva proposta de preços. Os itens descritos de cada lote servirá de base para compor a frota destinada aos serviços e peças daquele lote arrematado, não sendo necessário descrevê-los.

Inscrição Estadual: Isento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	093/2012

do ano de 2012, na cidade de Vitória da Conquista, Estado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/ 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7.365 / 2012

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 093 / 2012.

_ dias do mês de _

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana – SIMTRANS, Central de Equipamentos – DESERG.

da Bahia, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – PREFEITURA MUNICIPAL DE

	A DA CONQUISTA, pessoa jurídic 55, Centro — CEP 45.000-600, inscr				
	ite representado pelo Exm ^o . Sr. Pres				
casado, me	édico, residente à	. nesta	cidade, portado	or do RG n°	SP/BA
e CPF	édico, residente à n°, doravant	e denomi	nado CONTR	ATANTE e a	empresa
				sediada	à
			inscrita no		o no
	, Inscrição Estadua				
CONTRA	TADA, neste ato representada	pelo(a) Si	·(a)	, bra	asileiro(a).
casado(a).	, residente e domic	iliado(a) à		portador(a)	do RG nº
(),			acord	am proceder nos	termos do
Decreto M	funicipal n°. 13.558/2010 e do Edita	l do PRE (FÃO PRESENC	CIAL SRP em eníg	rafe, parte
	do presente instrumento independer				
	AS ESPECIALIZADAS PARA F				
	OS AUTOMOTORES, JUNTO À				
	utura Urbana – SIMTRANS, Ce				
	a VIII que acompanham o Edital, na			- DESERG, COIIS	taines nos
anexos III	a viii que acompannam o Editai, na	is condiçõe	s adaixo.		
LOTE 1 (u	ım) —				
Item			0 111	** 1 ** ** **	** 1 5
n°.	Descrição do Produto	*U.F.	Quantidade	Valor Unitário	Valor T
1.1					
*II E II.	idado do Fornacimento				
*U.F - Un	<u>idade de Fornecimento</u>				
E' 1 1			2 21:1 1	1 10 /1	
	rado que o preço registrado na pr				
	partir da sua data de assinatura, pod				
	al nº. 8.666/93, quando a proposta co		ostrando-se mais	vantajosa, conform	ie Artigo
5°., § 2°. d	o Decreto Municipal nº. 13.558/2010).			
	s havendo a ser declarado, foi ence			após lida e aprova	ada, será
assinada p	elas partes, em 04 (quatro) vias de ig	gual teor e f	forma.		
	Vitória da Conquista – BA, _	de		2012.	
	•				
Pregao Prese	ncial – SRP nº 093/2012	Prefeitu	a Municinal de Vitória	da Conquista - Gerência o	te Compras
	100 11 000/2012	rioidiui	a mamorpai do vitoria	CNPJ 14.239.57	8/0001 – 00



Município de Vitória da Conquista	
Adjudicatário	
Testemunhas:	
	Adjudicatário



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Presencial (SRP)	093/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/ 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7365 / 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 093 / 2012.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana – SIMTRANS, Central de Equipamentos – DESERG.

RAZÃO SOCIAL DO PROMITENTE FORNECEDOR:
ENDEDECO:
ENDEREÇO: através de seu represntante legal Sr(a) RG nº e
CPFn°, conforme instrumento em anexo, vem pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, firmado com o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GUILHERME MENEZES, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, portador do RG n° SSP/BA e CPF n°, obriga-se ao quanto segue:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE/FORNECEDOR/PRESTADOR para os serviços de transporte de pessoas, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em, originária da licitação Pregão Presencial SRP nº 093/2012, e conforme ANEXO VIII deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.
1.2. Os preços do PROMITENTE/FORNECEDOR/PRESTADOR, relacionados no Anexo VIII deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE VITÒRIA DA CONQUISTA, através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana – SIMTRANS, Central de Equipamentos – DESERG
1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
2.1 O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo PROMITENTE/FORNECEDOR para o(s) lote(s) resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial SRP nº. 093/2012, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ (



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

3.1. Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Gerência de Compras), situado no endereço mencionado, conforme segue:

Gerência de Compras

Praça Joaquim Correia, nº 55 – Centro, CEP 45.000-907 – Vitória da Conquista, BA

Fone/fax: (77) 3424 8518 / 3424 8515 e-mail: compraspmvc@hotmail.com

4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

- **4.1.** O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.
- **4.2.** O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA ESTADO DA BAHIA, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.
- **4.3.** Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.
- **4.4.** Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.
- **4.5.** A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- **4.6.** Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Pedido(s) aos respectivos PROMITENTES/FORNECEDORES de cada lote licitado.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

- **6.1.** Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, em especial, art. 12 do Decreto Municipal nº 13.558/2010 e disposições previstas no **Item 21** deste edital.
- **6.2.** A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.
- **6.3.** Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **6.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:
 - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **6.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder a suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **6.6.** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos do inciso III, art. 2º do Decreto Municipal nº 13.558/2010.
- **6.7.** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.
- **6.8.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.
- **6.9.** A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item 21 Manutenção das Condições da Proposta Revisão e Reajustamento, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

- **7.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:
 - a) quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - b) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- **7.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- **7.3.** Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando a revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.
 - **7.3.1.** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/vitoriadaconquista/publicacao/

7.4. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

8. CLÁUSULA OITAVA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

8.1. Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

9. CLÁUSULA NONA- FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, de	de 2012.		
Ordenador da despesa	Empresa (Razão Social)		
Testemunhas:			



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO IX - MINUTA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Presencial	093/2012

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, Médico, residente à Rua xxxxxxxxxxx - Bairro Bem Querer, nesta Cidade, portador do RG nº. 00.000.000-00 SSP/BA **CPF** nº. 000.000.000-00, е empresa sediada à CNPJ/MF n^o sob inscrita no 0 Inscrição Estadual nº doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) portador(a) do RG - SSP/ e CPF nº celebram entre si CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme processo licitatório tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2012 e mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira – DO OBJETO ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DE MANUTENÇÃO DE PARTE DA CONTRATADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE PEÇAS E SERVIÇOS DA FROTA DESTA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA SIMTRANS, JUNTO A CENTRAL DE EQUIPAMENTOS - DESERG, ATA COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA. CONFORME ESPECIFICADO NOS LOTES ABAIXO; Especificação/relação dos lotes arremantados pela contratada; Cláusula segunda – DO PRAZO Este contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com inicio em e término em, podendo este prazo ser prorrogado, caso haja necessidade e previamente

acordado entre as partes.



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

- **O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$(......), cujo preço unitário encontra-se discriminado na cláusula primeira, estando incluído neste preço todos os custos tais como: impostos, taxas, descargas, fretes, etc.
- **3.1** O pagamento será efetuado, mensalmente, até 30 dias, após a emissão da respectiva nota fiscal, de acordo com a quantidade de produtos solicitados pelo **CONTRATANTE** e entregues pela **CONTRATADA.**
- **3.2** Os preços dos produtos, especificados na cláusula primeira, poderão ser alterados, para mais ou para menos, de acordo com os valores praticados no mercado, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como o princípio da economicidade, para o poder público.
- **3.3** Nos casos de aumento de preço, o **CONTRATANTE**, antes de aceitá-lo, efetuará cotação de preços entre fornecedores congêneres.

<u>Cláusula Quarta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU</u> SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

<u>Cláusula Quinta – DAS PENALIDADES</u>

Com base no artigo 7° da Lei 10520/02 e subsidiariamente no artigo 87° da Lei 8666/93, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- ✓ Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- ✓ Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica do orgão solicitante no momento da confecção do contrato.

Cláusula Setima – DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente Termo, com renuncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

E, por estarem, assim, ajustados, assinam o presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Vitória da Conquista, _	
	Município de Vitória da Conquista
Testemunhas:	



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO X - MINUTA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS

(MINUTA DE CONTRATO)

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Presencial	093/2012

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DO MUNICIPIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Prof. JOSÉ RAIMUNDO FONTES, brasileiro, divorciado, professor universitário, portador do RG n.º 00.671.972-48 -SSP/BA e CPF n.º 065.120.975-72, residente e domiciliado na Rua Raul Chaves, n.º 35, Bairro Alto Maron, nesta Cidade e empresa ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , Inscrição Estadual no ___, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ____, brasileiro(a), casado(a), ___, residente e domiciliado(a) à _ _, portador(a) do - SSP/__. e CPF nº RG nº , celebram entre si Contrato para fornecimento de Peças para a frota do MUNICIPIO, conforme processo licitatório tipo Pregão Presencial - SRP nº 093/2011 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA _______ DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA FINS DE REPOSIÇÃO, QUE ATENDERÁ A FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA - SIMTRANS, JUNTO A CENTRAL DE EQUIPAMENTOS - DESERG, ATA COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA, CONFORME OS LOTES ABAIXO ESPECIFICADOS:

Especificação/relação dos lotes arremantados pela contratada;

<u>Cláusula Segunda – DO REGIME DE EXEC</u>UÇÃO

- **2.1** Fica a **CONTRATADA** obrigada a entregar o primeiro lote dos produtos, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra do **CONTRATANTE**, através do DESERG.
- **2.2** A **CONTRATADA** compromete-se a substituir, sem ônus para o **CONTRATANTE**, qualquer produto que apresente alteração durante o período de validade impresso na embalagem.



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Cláusula Terceira – DO PRAZO

Este contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com incio em e término
em, podendo este prazo ser prorrogado, caso não seja utilizada a quantidade dos
produtos adquiridos no período.

Cláusula Quarta - DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- **O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$(......), cujo preço unitário encontra-se discriminado na cláusula primeira, estando incluído neste preço todos os custos tais como: impostos, taxas, descargas, fretes, etc.
- **4.1** O pagamento será efetuado, mensalmente, até 30 dias, após a emissão da respectiva nota fiscal, de acordo com a quantidade de produtos solicitados pelo **CONTRATANTE** e entregues pela **CONTRATADA.**
- **4.2** Os preços dos produtos, especificados na cláusula primeira, poderão ser alterados, para mais ou para menos, de acordo com os valores praticados no mercado, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como o princípio da economicidade, para o poder público.
- **4.3** Nos casos de aumento de preço, o **CONTRATANTE**, antes de aceitá-lo, efetuará cotação de preços entre fornecedores congêneres.

<u>Cláusula Quinta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU</u> SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

Cláusula Sexta – DAS PENALIDADES

Com base no artigo 7° da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no artigo 87° da Lei 8666/93, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- ✓ Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- ✓ Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

<u>Cláusula Sétima – DA DOTAÇÃO</u>



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Será informada pela unidade requisitante no momento da contratação

<u>Cláusula Oitava – DO FORO</u>

Elegem o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente Termo, com renuncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem, assim, ajustados, assinam o presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Vitoria da Conquista, _	
	Município de Vitória da Conquista
Testemunhas:	



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO XI - TERMO DE ACEITE

HIVERO AT TERMO DE HO		
F		
	Modalidade de Licitação:	Número:
	Pregão Presencial	093/2012
A (identificação da contratante), nesse	ato representado por (nom	e do servidor
designado), ocupante do cargo de (nome do cargo), portador o	do CPF/MF n.º (nº do CPF),	RG nº (nº da
RG), declara que a (identificação da empresa contratada) ente ordem de serviço nº (nº da ordem de serviço), e que está de serviço nº (nº da ordem de serviço).		
solicitado.	de acordo com as expectan	vas do serviço
Vitória da Conquista, Ba, de	de 2012.	
(Ass. do servidor designad	do)	



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO XII - TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

	Modalidade de Licitação: Pregão Presencial	Número: 093/2012
Licitante:		_
Endereço:		_
CNPJ da Empresa:		
Telefone: (xx)	Fax:	_
E-MAIL:		
Presencial – SRP n°. 093/2012, cujo pelo Pregoeiro às 08h:00" (Horári situado à Praça Joaquim Correia, n°.	funicipal de Vitória da Conquista, cópia do os envelopes de Habilitação e Proposta de Pregio de Brasília) do dia 07/05/2012, no prédio 55 – Centro, nesta cidade. quista - BA, de de 2012.	ço serão recebidos
Assina	atura e Carimbo CNPJ da Empresa (nome legível)	

* O PRESENTE TERMO, DEPOIS DE PREENCHIDO, DEVERÁ SER ENCAMINHADO À GERÊNCIA DE COMPRAS PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

ANEXO XIII - TABELAS DE FATOR TEMPO/SERVIÇO

Marca:	GM Sistema: MOTOR			
			MODELO	
			PESADO	
ltem	Tarefas	D 110 00	D 130 00	D 140 00
1	ANÉIS DOS PISTÕES E CASQUILOS - SUBSTITUIR	20.00	20.00	20.00
2	BOMBA D'ÁGUA - REAPERTAR (BOMBA D'ÁGUA REMOVIDA)	1.50	1.50	1.50
3	BOMBA D'ÁGUA - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
4	BOMBA DE ÓLEO (SEM CARTER) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
5	CABEÇOTE - INSTALAR	7.00	7.00	7.00
6	CABEÇOTE - REVISÃO	1.00	1.00	1.00
7	CABEÇOTES - INSTALAR (MOTOR REMOVIDO)	3.00	3.00	3.00
8	CAMISAS E PISTÕES (KITS) - SUBSTITUIR	25.00	25.00	25.00
9	COLETOR DE ESCAPAMENTO - SUBSTITUIR	1.60	1.60	1.60
10	COMPRESSÃO DO MOTOR - MEDIR (SEM INJETORES)	1.50	1.50	1.50
11	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20
12	INTERRUPTOR DE ÓLEO (CEBOLINHA) - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30
13	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (BULBO) - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30
14	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
15	JUNTA DO CABEÇOTE - SUBSTITUIR	8.00	8.00	8.00
16	JUNTA DO CARTER - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00
17	MANGUEIRAS SUPERIOR DO MOTOR AO RADIADOR - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
18	MOTOR - REMOVER / INSTALAR	5.00	5.00	5.00
19	MOTOR - REPARAR COMPLET (REMOVER, MEDIR, INSTALAR, AJUSTAR)	40.00	40.00	40.00
20	PARAFUSOS DOS CABEÇOTES - REAPERTAR	1.00	1.00	1.00
21	POLIA DA ARVORE DE MANIVELAS - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
	RADIADOR - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
23	RETENTOR DIANT.DA POLIA - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00
24	TODAS MANGUEIRAS DO SIST.DE ARREFECIMENTO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
25	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - SUBSTITUIR	0.70	0.70	0.70
26	VÁLVULAS - REGULAR REPARO	1.00	1.00	1.00
27	VENTILADOR (RADIADOR REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50



Marca:	MERCEDES Sistema: MOTOR											
							MODELO					
Item	Tarefas	ļ					PESADO					
		1113	1313	1317	1513	1618	2213	1519	2219	193.2	2013	088D
1	BOMBA D'ÁGUA - REAPERTAR (BOMBA D'ÁGUA REMIOVIDA)	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
2	BOMBA D'ÁGUA - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
3	BOMBA DE ÓLEO (SEM CARTER) - SUBSTITUIR	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
4	CABEÇOTE - INSTALAR	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	8.00	8.00	8.0D	6.00	4.00
5	CABEÇOTE - REGULAGEM COMPLETA	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	4.00	4.00	4.0D	3.00	2.00
6	CABEÇOTES - INSTALAR (MOTOR REMOVIDO)	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	5.00	2.00	5.00	3.00	3.00
7	COLETOR DE ESCAPAMENTO - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	3.00	3.00	3.DD	2.00	2.00
8	COMPRESSÃO DO MOTOR - MEDIR (SEM INJETORES)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	2.00	2.00	2.00	1.00	1.00
9	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40
10	INDICADOR DE DEPRESSÃO DO FILTRO DE AR - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40
11	INTERRUPTOR DE ÓLEO (CEBOLINHA) - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40
12	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (BULBO) - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40
13	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	2.00	2.00	2.00	1.00	1.00
14	JUNTA DO CABEÇOTE - SUBSTITUIR	9.00	9.00	9.00	9.00	9.00	9.00	12.00	12.00	12.00	9.00	7.00
15	JUNTA DO CARTER - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
16	MANGUEIRAS SUPERIOR DO MOTOR AO RADIADOR - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
17	MOTOR - REPARAR COMPLET (REMOVIER, MEDIR, INSTALAR, AJUSTAR)	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	60.00	60.00	65.0D	50.00	45.00
18	MOTOR (REMOVIDO) - DESMONTAR	7.00	-	-	-	-	-	10.00	10.00	10.0D	7.00	
19	PARAFUSOS DOS CABEÇOTES - REAPERTAR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.50	1.50	1.50	1.00	1.00
20	POLIA DA ARVORE DE MANIVELAS - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	3.00	3.00	3.0D	1.00	1.00
21	RADIADOR - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
22	RADIADOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR E TROCAR ARREFECEDOR	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	6.00
23	RETENTOR DIANT.DA POLIA - SUBSTITUIR	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.50	3.50	3.50	3.5D	3.50	3.50
24	TODAS MANGUEIRAS DO SIST.DE ARREFECIMENTO - SUBSTITUIR	2.80	2.80	2.80	2.80	2.80	2.80	2.80	2.80	2.8D	2.80	3.00
25	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - SUBSTITUIR:	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.0D	1.00	1.00
26	VÁLVULAS - REGULAR	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	3.00	3.00	3.0D	1.50	1.50
27	VENTILADOR (RADIADOR REMOVIDO) - SUBSTITUIR	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	6.00	6.00	6.0D	4.50	4.50



Marca:	MERCEDE\$ Sistema: FREIO											
							MODELO					
Item	Tarefas						PESADO					
	14.5.62	1113	1313	1317	5151	1618	2213	1519	2219	1932	2013	G809
1	CABEÇOTE DO COMFRESSOR DE AR SUBSTITUR	1.50	1.60	1.50	1.60	1.50	1.50	1.60	1.50	1.50	1.60	1.50
2	CILINDRO DA RODA DIANT. (TAMBOR E SAPATAS REMOVIDAS) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
3	CLINDRO DA RODA TRAS.(TAMBOR E SAPATAS REMOVIDAS) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
4	CLINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
5	CLINDRO MESTRE (REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.80	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30
0	COMPRESSOR - VERIFICAR A CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
7	CJICA DO FREIO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	-
8	FOLGA DE PEDAL DE FREIO - REGULAR	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.50	0.50	1.00	0.40	0.40
9	FREIO DE ESTACIONAMIENTO - REGULAR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
10	FREIO DE SERVIÇO E DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40
11	FREIOS DAS SERVIÇOS - REGULAR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
12	LONAS DIANTEIRAS (CUBOS REMOVIDOS) - SUBSTITUIR	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
13	LONAS TRASEIRAS (TAMBORES REMOVIDOS) - SJBSTITUIR	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
14	P STÃO E CILINDRO (CAMISA) DO COMPRESSOR (CASEÇOTE REM.) - SUBSTIT	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
15	REGULADOR PRESSÃO DE AR - FEGULAR PRESSÃO	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
16	REPARO DO CILINDRO MESTRE SUBSTITUIR	3.50	3.60	3.50	3.60	3.50	3.50	3.60	3.50	3.50	3.50	3.50
17	RESERVATÓRIO DE AR NO CASSIS (EXTERNO) - SUBSTITUIR	1 10	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
18	S STEMA DE FREIO - SANGRAR	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	-	2.00	2.00
19	TAMBOR DE FREID DIANTEIRO - (REMOVIDO) - RETIFICAR	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
20	TAMBOR DE FREID TRASEIRO - (REMOVIDO) - RETIF CAR	1.00	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
21	TAMBORES DIANTEIROS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
22	TAMBORES DIANTEIROS O/ OUBOS - REMOVER EINSTALAR - CADA LADO	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.10	3.00
23	TAMBORES TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
24	TAMBORES TRASEIROS C/CLBOS REMOVER E INSTALAR CADA LADO	1.90	4.20	1.20	1.20	1.20	4.20	4.20	4.20	1.20	1.20	4.20
25	UM OLINDRO COMBINADO DE EREIO DA RODA NO SEGUNDO EIXO - SUBSTIT	200	201	2.00	2 M	2 00	2.00	2.00	200	2 00	2 00	2.00
26	VÁLVJLA DE ALÍVIO - REGULAR FRESSÃO	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
27	VÁLVJLA DE ALÍNIO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
28	VÁLVULA DO COMPRESSOR DE AR (CABEÇOTE REMOVIDO) - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
29	VÁLVULA PEDAL - REMOVER E INSTALAR	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
30	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO - SUBSTITUIR	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30



Marca:	MERCEDES Sistema: TRANSMISSÃO											
							MODELO					
Item	Tarefas						PESADO					
		1113	1313	1317	1513	1518	2213	1519	6122	1832	2013	080p
01	ALAVANCA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.43	0.40
02	ÁRVORE DE TRANSMISSÃO (CARDAN) - SUBISTITUIR	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70
(3	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E INSTALAR	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	8.00	8.00	8.00	3.00	3.00
64	CAIXA DE MUDANÇAS (REMOVIDO) - REPARAR	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
(6	CAIXA DE SATÉLITE (REMOVIDA) - REPARAR	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40	1.40
60	CORCA, CAIXA SATÉLITE (NO VEÍCULO) - RENOVER E INSTALAR	4.70	4.70	4.70	4.70	4.70	4.70	4.70	4.70	4.70	4.73	4.70
07	CRUZETA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO (CARDAN) - SUEISTITUIR	2.20	2.20	220	2.20	2.20	2.20	2.20	2.20	2.20	2.20	220
68	EIXO TRASEIRO - (REMOVIDO) - REPARAR	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	16.00	16.00	18.00	15.00	15.00
(9	EIXO TRASEIRO - REMOVER E INSTALAR	5.30	5.30	5.30	5.30	5.30	5.30	5.30	5.30	5.30	5.30	5.30
10	EIXO TRASEIRO - TROCAR ÓLEO	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
11	ENGRAXADEIRA DO CARDAN - SUBISTITUIR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
12	GUARDA-PO DA ALAVANCA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
13	JUNTA DA TAMPA DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
14	ÓLEO DE CAIXA DE MUDANÇAS -TROCAR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
16	PINHÃO, CORDA, CAIXA SATÉLITE (REMOVIDO) REPARAR	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.60	3.60	3.60	3.60	3.50
16	PRISIONERO DA RODA AO CUBO (RODAS REVIOVIDAS) - SUBISTITUIR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
17	RESPIRO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
18	RESPIRO DO EIXO TRASEIRO - LIMPAR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
19	RETENTOR DO PINHÃO (NO VEÍCULO) - SUBSTITLIR	2.30	2.30	2.30	2.30	2.30	230	2.30	2.30	2.30	2.30	230
20	TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS (TRAMBULADOR) (CK.REMOVIDA) - REM.E IN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.60	0.00	0.00
21	TAMPA DIANTEIRA DA CAIXA DE MUDANÇAS (REMOVIDA) - ELIMINAR VAZAME	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
22	TAMPA TRASEIRA DA CAIXA DE MUDANÇAS SUESTITUIR	2.30	2.30	2.30	2.30	2.30	230	230	2.30	2.30	2.30	230
23	LIM CURO DE RODAS - SURISTITUR RETENTORES	2 70	2 70	270	2 71	2.70	270	270	2.70	2 70	271	270
24	UM SEMI-EIXO - SUBSTITUIR	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70

Marca:	MERCEDES Sistems: DIREÇÃO											
							MODELO					
Item	Tarefas						PESADO					
		1113	1313	1317	1513	1618	2213	1519	2219	1922	2013	G309
01	BARRA DE DIREÇÃO DO BRAÇO SETOR - SUBSTITUIR	1.30	1.30	1.30	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
62	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	2.00	2.00	200	2.00	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00	-
	BRAÇO DO SETOR DA DIREÇÃO - SUESTITUIR	1.30	1.39	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30
64	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - REAPERTO DOS PARAFUSOS	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
(5	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA - REMOVER, INSTALAR E REPARAR	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40
63	COLUNA DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	2.00	2.00	200	2.00	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00	1.40
07	DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR O FLUÍDO	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	-
69	DIREÇÃO HIDRÁULICA (SANGRAR) - ELIMINAR AR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	-
63	DIREÇÃO MEGÂNICA - REAPERTO DOS PARAFUSOS	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	-
10	FUNCIONAMENTO I IERÁULICO COM APARELLIO DE TESTE - TESTAR	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00	-
11	FUNCIONAMENTO MECÂNICO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - VERIFICAR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
12	JUNTA UNIVERSAL DA COLUNA - SUBSTITUIR	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30
13	LIMITAÇÃO HIDRÁULICA FINAL - REGULAR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	-
14	PARAFUSOS LIMITADORES - REGULAR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	-
15	RESERVATÓRIO DE FLUÍDO DA BOMBA - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	-
10	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00
17	TENSOR DA DOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.00
18	TERMINAL REGULÁVEL - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
19	VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO - SUBSTITUIR	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	-
20	VOLANTE DA DIREÇÃO - CENTRAR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
21	VOLANTE DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00



Marca:	MERCEDES Sistema: PINTURA											1
							MODELO					
Item	Tarefas						PESADO					
		1113	1313	1317	1513	1518	2213	1519	6122	1932	2013	G869
01	CABINE - COMPLETA	60.00	60.00	60.00	50.00	75.00	60.00	60.00	70.00	70.00	80 M	60.00
62	CABINE - EXTERNA	45.00	45.00	45.00	45.00	45.00	45.00	45.00	45.00	45.00	45.00	45.00
[3	CANTO CURVO	5.00	5.00	5.00	5.00	3.00	5.00	5.00	5.00	5.00	10.00	5.00
(4	CAPÓ	7.00	7.00	7.00	7.00	12.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	6.00
(5	CHAPA TRASEIRA	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
05	CHASSIS	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00
07	CHASSIS CON LAVACEM	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00
68	CURVÃO TRASEIRO	5.00	5.00	5.00	5.00	6.00	5.00	5.00	5.00	5.00	10.00	5.00
63	ESTRIBO	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
10	FRENTE COMPLETA	26.00	26.00	26.00	26.00	26.00	26.00	26.00	26.00	26.00	26.00	26.00
11	FRONTAL	8.00	8.00	8.00	8.00	4.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00
12	GRADE	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
13	LATERAL DA CABINA	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00
14	LATERAL DIANTEIRA	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00
16	MÁSOARA DE GRADE	1.00	1.00	1.00	1.00	4.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
16	ÓCULOS DO FARABRISA	5.00	5.00	5.00	5.00	6.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
17	PAINEL DE INSTRUMENTOS	4.00	4.00	4.00	4.00	5.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
18	PÁRA-CHOQUE	4.00	4.00	4.00	4.00	2.00	4.00	4.00	4.00	4.00	6.00	4.00
19	PARALAMA	4.00	4.00	4.00	4.00	6.00	4.00	4.00	4.00	4.00	6.00	-
20	PAREDE TRASEIRA	10.00	10.00	10.00	10.00	6.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
21	PORTA	7.00	7.00	7.00	7.00	8.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00
22	QUADRO RADIADOR	2.00	2.00	200	2.00	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00	200
23	RODA - CADA	1.30	1.30	130	1.30	13	130	130	1 30	1.30	1.30	130
25	TETO TORPEDO	8.00	8.00 6.00	8.00	6.00	8.00 4.00	8.00	8.00	8.00	8.00	10.00	6.00
		0.50	0.00	0.00	0.00	4.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Marca:	MERCEDES Sistema: FUNILARIA											
							MODELO					
Item	Tarefas						PESADO					
		1113	1313	1317	1513		2213	1519	2219	1632	2013	Q809
01	GABINE - REMOVER E INSTALAR	15.00	15.00	15.00	15.00		15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00
02	GAPO - REMOVER E INSTALAR	3.00	3.00	3.00	3.00		3.00	3.00	3.00	3.00	4.00	1.00
0.3	COLUNA SUPERIOR DA PORTA	4.00	4.00	4.00	4.00		4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
04	CURVÃO TRASEIRO	5.00	5.00	5.00	5.00		5.00	5.00	8.00	8.00	8.00	5.00
(5	ESTRIBO	2.00	2.00	2.00	2.00		200	2.00	2.00	2.00	2.00	200
63	FRENTE COMPLETA	12.00	12.00	12.00	12.00		1200	12.00	12.00	12.00	12.00	1200
07	FRONTAL	12.00	12.00	12.00	12.00		12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	1200
68	GRADE - REMOVER E INSTALAR	2.00	2.00	2.00	2.00		200	2.00	2.00	2.00	2.00	1.00
(8	LONGARINA - CAEA	10.00	10.00	10.00	10.00		10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
10	MÁSCARA DA CRADE	3.00	3.00	3.00	3.00		3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
11	ÓCULOS DO FARABRISA	7.00	7.00	7.00	7.00		7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00
12	PAINEL COMPLETO	6.00	6.00	6.00	6.00		6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
13	PAINEL DE INSTRUMENTOS	2.00	2.00	2.00	2.00		200	2.00	2.00	2.00	2.00	200
14	PARA-CHOQUE - REMOVER E INSTALAR	2.00	2.00	200	2.00		200	2.00	2.00	2.00	2.00	200
15	PARALAMA - REMOVER E INSTALAR	2.00	2.00	200	2.00		200	2.00	2.00	2.00	4.00	-
16	PAREDE TRASEIRA	12.00	12.00	12.00	12.00		1200	12.00	12.00	12.00	12.00	1200
17	PORTA - REMOVER E INSTALAR	2.00	2.00	2.00	2.00		200	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
18	QUADRO DO RADIADOR	2.00	2.00	2.00	2.00		200	2.00	2.00	2.00	1.00	1.00
10	TETO TYPEDIA	10.00	10.00	10.00	10.00		10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
20	TORPEDO EXTERNO	6.00	6.00	6.00	6.00		6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00



Marca:	MERCEDES Sistema: ALIMENTAÇÃO											
wiei ce.	MERCEDES SISIEITA. ALIMENTAÇÃO						MODELO					
Item	Tarrefas						PESADO					
item	i aretas	113	1313	1317	1513	1618	2213	1519	5219	2001	2013	G809
01	ALAVANCA DO ACELERADOR - REGULAR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
62	BICOS INJETORES - SUBSTITUIR	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
63	BICOS INJETORES (BICOS REMOVIDOS) TESTAR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
64	BÓIA PESCADOR DO RESERVATÓRIO DE COMB SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
(6	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO - EXAMINAR	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20
66	BOMBA DE ALIMENTAÇÃC - SUBSTITUIR	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20
07	BOMBA INJETORA - REGULAR INICIO DE INJEÇÃO	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.50	1.50	1.50	1.20	1.20
68	BOMBA INJETORA - REMOVER E INSTALAR	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
(8	BOMBA MANUAL DA BOMBA LE COMEUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
10	BORBOLETA FREID MOTCR - REGULAR	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	-
11	COLETOR DE ADMISSÃO SUBSTITUIR	2.00	3.00	1.00	1.00	6.00	6.00	6.00	6.00	7.00	6.00	4.00
12	DÉBITO DE PARTIDA - VERIFICAR	0.40	0.40	040	0.40	0.40	040	040	0.40	0.40	0.40	040
13	ELEMENTO DO FILTRO DE AR - EXAMINAR, SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
15	LIMITADOR DE FUMAÇA DA BOMBA INJETORA - SUBSTITUIR	-	-	6.00	-	-	-	-	-	6.00	-	-
16	PRÉ-FILTRO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR A TELA	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
17	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00	200
18	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR - REMOVER E INSTALAR	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00	200
19	RESPIRO DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL : LIMPAR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
20	SISTEMA DE ALIMENTAAÇÃO - SANGRAR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
21	TABULAÇÃO DE RETORNO - EXAMINAR A VEDAÇÃO	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
22	TUBULAÇÃO DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	250	2.50	2.50	2.50	2.50	200
23	TURBO ALIMENTADOR - MEDIR A PRESSÃO DE CARGA	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	-
24	TURBO ALIMENTADOR - SUBSTITUIR	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	-
25	VÁLV. DE 50BRE PRESSÃO (ALÍVIO) BOMBA INJETORA - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30



							MODELO PESADO					
llem	Tateldo	1113	5 5	13.17	22		22.13	1519	2219	20 00	2013	G909
1	ALTERNADOR - SUBSTITUR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	2.00
2	ALTERNADOR (REMO/IDO) - REPARAR	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	2.00	1.30	1.30
3	BATERIA - REMOVER E COLODAR	0.40	0.40	0.40	0+0	0.40	0.40	0.40	0.40	1.00	0.40	0.40
4	DÓIA RESERVATÓRIA - SUBSTITUIR	1.30	1.30	1.30	130	1.33	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30
5	BULBO DE TEMPERATURA DA ÁGUA - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.33	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
В	BUZINA ELÉTRICA - EXAMINAR, REGULAR E SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	040	0.43	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40
7	CABO DE VELOCIMETRO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
В	CAIXA DE FUSÍVEIS - SUBSTITUIR	1.20	1.20	1.20	120	1.20	1.20	1.20	1.20	1.30	1.20	1.20
Ð	CENTRAL ELÉTRICA - SUBSTITUIR			-	-	-		3.00	3.00			-
10	CONJUNIO DO FAROL - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.03	1.00	1.00	1.00	1,00	1.00	1.00
11	FARÓIS - REGULAR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.23	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
12	INTERRUPTOR COMBINADO (CHAVE DE SETAS) SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
13	INTERRUPTOR DATI UZ DE EREIO - SURSTITUIR	1.00	1.00	1.00	100	1.00	1.00	1.00	100	1.00	1.00	1.00
14	INTERRUPTOR DE TECLA PARA BLOQUEIO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	100	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
15	LAMPADA DE UM POLO - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20	020	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
16	LIMPADOR DE PARABRISA - REMOVER, REPARAR E INSTALAR	2.50	2.50	2.50	250	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
17	LIMPADOR DE PARABRISA - SUBSTITUIR PALHETAS	0.30	0.30	0.30	030	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
18	LUZ DE CONTROLE DA ÁGUA NO PAINEL	0.30	0.40	0.40	040	0.43	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40
19	LUZ DE CONTROLE DO ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	040	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40
20	LUZ DE CONTROLE NÍVEL DE ÓLEO DO MOTOR SUBSTITUIR	0.10	0.10	0.40	040	0.43	0.40	0.40	0.40	0.40	0.10	0.40
21	MANÔMETRO DA PRESSÃO DE AR - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	100	1.00	1.00	1.00	100	100	1.00	1.00
22	MANÓMETRO DA PRESSÃO DE ÓLEO - SUBSTITUR	1.20	1.20	1.20	120	1.23	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20
23	MOTOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00	3.00	2.00	3.00
24	MOTOR DE PARTIDA (REMOVIDO) - REPARAR	3.00	3.00	3.00	300	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
25	PAINEL DE INSTRUMENTOS - REVISÃO	2.00	2.00	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
26	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	3.00	3.00	3.00	300	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
27	PISCA ALERTA - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	0:00	0.33	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
28	PRESSÃC DE ÓLEO (CEBOLINHA) DO MOTOR SUBSTITUIR	0.10	0.10	0.40	0.40	0.43	0.40	0.40	0.40	0.40	0.10	0.40
29	RELÊ DE FAROL - SURSTITUIR	0.30	0.30	0.30	030	0.30	0.30	0.30	0.30	030	0.30	0.30
30	VELCCIMETRO / TACÓGRAFO - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50



Marca:	VW Sistema: MOTOR								DELO					
									ADO					
Item	Tarefas	069 083	300F/ 7HC8	290 6	81407 7110	11130 à 22140	14150 / 14290	14200 / 142:0	14220 / 18170	16210,00	162 10 H	162.20 / 18 TOBT	05250 / 54250	18300
1	ANÉS DOS PISTÕES E CASQUILOS - SUBSTITUIR - TROCAR 1 KIT MOTOR	5.00	5.00	5.00	6.00	7.00	12.00	12.00	12.30	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00
2	BOMBA D'ÁGUA - REAPERTAR (BOMBA D'ÁGUA REMOVIDA)	0.50	0.50	0.50	0.60	0.50	0.50	0.50	0.50	0.60	0.50	0.50	0.50	0.50
3	BONBA D'ÁGUA - SUESTITUIR	1.50	1,50	1.50	5.00	1.50	5.00	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
4	BOMBA DE ÓLEO (SEM CARTER) - SUBSTITUIR	4.00	4.00	4.00	5.00	4.50	5.00	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50
5	CABECOTES - TROCAR E INSTALAR (MOTOR REMOVIDO)	5.00	5.30	2.00	5.00	7.50	8.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	7.50	7.00
6	CAMISAS E PISTÕES (KITS) - SUBSTITUIR	5.00	5.00	5.00	5.00	7.00	12.00	12.00	12.30	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00
7	COLETOR DE ESCAPAMENTO - SUESTITUIR	2.50	2.50	2.50	1.50	2.00	1.50	3.30	1.50	1.50	1.50	0.70	1.50	2.70
8	COMPRESSÃC DO MOTOR - MEDIR (SEM INJETORES)	2.50	2.50	2.50	2.50	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
10	NDICADOR DE DEPRESSÃO DO FILTRO DE AR - SUESTITUIR	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70
11	INTERRUPTOR DE ÔLEO (CEBOLINHA) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	1.50	0.50	1.50	0.50	1.50	0.50	0.50	1.50	1.50	1.50
12	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (BULBO) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	1.50	0.50	1.50	0.50	1.50	0.50	0.50	1.50	1.50	1.50
13	JUNTA DA "AMPA DE VÁLVULAS - SJBSTITUIR	0.80	0.30	0.80	0.80	1.20	1.50	1.50	1.60	1.60	1.50	1.60	1.50	1.50
14	JUNTA DO CABEÇOTE - SUBSTITUIR	6.00	6.00	6.00	6.00	7.50	8.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	8.50	8.50
15	JUNIA DO CARTER - SUESTITUIR	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.53	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
16	MANGUEIRAS SUPERIOR DO MOTOR AO HADIADOR - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.80	0.80	U.8J	0.80	U.8U	08.0	0.80	0.80	0.80
17	MOTOR - REPARAR COMPLET REMOVER, MEDIR, INSTALAR, AJUSTAR)	40.30	40.00	40.00	40.00	50.00	60.00	50.00	60.30	00.00	60.00	60.00	05.00	55.00
18	MOTOR (REMOVIDO) - DESMONTAR	12.30	12.00	12.00	15.00	13.50	20.00	20.00	20.30	15.00	15.00	20.00	25.00	25.00
19	PARAFUSOS DOS CASEÇOTES - REAPERTAR	0.50	0.50	0.50	0.50	2.50	1.00	2.50	1.00	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
20	POLIA DA ARVORE DE MANIVELAS SUBSTITUIR	2.60	2.50	2.50	2.60	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
21	RACIACOR SUBSTITUIR	1.00	1.30	1.00	1.60	1.50	1.50	1.50	1.60	1.60	1.50	1.60	2.00	2.00
22	RADIADOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR E TROCAR ARREFECEDOR	0.80	0.30	0.80	2.00	0.80	2.00	2.03	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
23	RETENTOR DIANT.DA POLIA - SUBSTITUIR	3.00	3.00	3.00	3.00	3.50	3.50	3.50	3.50	3.60	3.50	3.50	3.50	3.50
74	TODAS MANGUEIRAS DO SIST DE ARREFECIMENTO - SUBSTITUIR	1.00	1 30	1.00	100	1.00	1.00	1 00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
25	VÁLVI JA TERMOSTÁTICA - SLIBSTITLIIR	0.80	0.30	0.80	0.80	0.80	0.80	0.81	0.80	0.80	0.80	0.80	1.00	1.00
26	VÁLVULAS - REGULAR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.50	1.80	1.80	1.50	1.50	1.50	1.50	1.80	1.50
27	VENTILADOR (RADIADOR REMOVIDO) - SUBSTITUIR - REMOVER E INSTALAR	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50



Marca:	W Sistema: FREIO													
								MO	DELO					
								PES	ADC					
Item	Tarefas	069 / 669	S0112 / d662	790.5	8140 / 7110	11130 A 22140	14150114200	01751 00751	0.2191 102791	00'01291	16210H	16220 161708	24220124250	35300
	FOLGA DE PEDAL DE FREIO - REGULAR - REPARO DA VÁLVULA DE PEDAIS	2.00	2.00	2.00	2.00	200	2.00	200	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00
2	FREID DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
- 3	FREIOS DAS SERVIÇOS - REGULAR E SANGRAR SISTEMA DE FREIO	0.60	0.60	0.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	REPARO DO CIUNDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- 5	SISTEMA DE FREIO - SANCRAR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
- 8	LONAS DIANTEIRAS (CUBOS REMOVIDOS) SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00	2.00	200	2.00	200	2.00	200	2.60	2.00	2.00	2.00
7	LONAS TRASEIRAS (TAMBORES REMOVICOS) - SUBSTITUIR	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	250	250	250	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
- 3	VÁLVULA RESULADORA DE PRESSÃO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
9	VÁLVULA PEDAL - REMOVER E INSTALAR	2.00	2.00	2.00	2.00	200	2.00	200	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00
10	CUICA DO FREIO DIANTEIRO - SUESTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
11	CILINDRO DA RODA DIANT (TAMBOR E SAPATAS REMOVIDAS) - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20	-	-		-	-	-	-	-	-	
12	CILINDRO DA RODA TRAS.(TAMBOR E SAPATAS REMOVIDAS) - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20	-	-				-	-	-	-	
13	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - (RENOVIDO) - RETIFICAR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	100	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
14	TAMBOR DE FREIO TRASBRO - (REMOVIDO) - RETIFICAR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
15	TAMBORES DIANTEIROS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
16	TAMBORES TRAGEIROS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60
17	TAMBORES DIANTEIROS CI CUBOS PREMOVER E INSTALAR CADA LADO	1.60	1.60	1.60	1.60	1.50	1.60	1.50	1.60	1.60	1.50	1.60	1.50	1.60
18	TAMBORES TRASEIROS CICLIBOS, REMOVER E INSTALAR LICADA LADO	1.50	1.60	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.60	1.50	1.60	1.50	1.50
19	CLINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	0.60	0.60	0.60	-	-		-		-	-	-	-	
20	CILINDRO MESTRE (REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.60	0.60	0.60	-	-		-	-	-	-		-	
21	RESERVATÓRIO DE ARINO CASSIS (EXTERNO) - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
22	CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00	2.00	200	2.00	200	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00
23	VÁLVULA DO COMPRESSOR DE AR (CABEÇOTE REMOVIDO) - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	100	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
24	PSTÃO E CILINDRO (CAMISA) DO COMPRESSOR (CABEÇOTE REM.) - SUBSTIT	2.00	2.00	2.00	2.00	200	2.00	200	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00
25	FREID DE SERVIÇO E DE ESTACIONAMENTO - REGULAR - TROCAR VÁLVULA	0.80	0.80	0.80	0.80	0.80	0.80	080	0.80	0.80	0.80	0.80	0.80	0.80

Marca	VW Sistema: TRANSMISSÃO													
									ADO					
Item	Tarefas	009 / 909	7969 / 71105	7905	8140 / 7110	11130 à 22140	14150 14200	14200 14210	14220 1 6170	16210,00	16210H	16220 161708	24120 2/250	36100
01	ALAVANCA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUR	2.50	250	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	250	2.50	2.50	2.50	2.50
02	ÁRVORE DE TRANSMISSÃO (CARDAN) - SUBISTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
03	CAIXA DE MUDANÇAS - RENOVER E INSTALAR	4.00			4.00	3.00	3.00				5.00		6.00	8.00
04	CAIXA DE MUDANÇAS (REMOVIDO) - REPARAR	6.80	680	6.80	6.00	6.00	6.00	8.00			8.00	6.00	12.00	12.00
05	CRUZETA DA ARVORE DE TRANSMISSÃO (CARDAN) - SUBISTITUIR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
06	EIXO TRASEIRO - (REMOVIDO) - REPARAR	8.00	10.00		6.00	10.00	11.00	8.00			11.00	11.00	-	11.00
07	EIXO TRASEIRO - REMOVER E INSTALAR	6.00	6.00	6.00	6.00	7.50	7.50	7.50	7.50	7.50	7.50	7.50	8.50	7.50
80	EIXO TRASEIRO - TROGAR ÓLEO	0.20	020	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	J.2U
09	ENGRAXADEIRA DO CARDAN - SUBISTITUR	0.20	020	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
10	GUARDA-PÓ DA ALAVANCA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	U.4U	0.40	0.40	0.40	U.40	0.40	0.40	U.4U
- 11	JUNTA DA TANPA DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	-	-		-	-				
	ÓLEO DE CAIXA DE NUDANÇAS-TROCAR	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40				0.40			0.40
13	PINITÃO, COROA, CAIKA SATÉLITE (REMOVIDO) - REPARAR	3.00	300	3.00	3.00	4.00	3.00	4.00			4.00	4.00	5.00	4.00
14	PRISIONEIRO DA RODA AO QUEO (RODAS REMOVIDAS) - SUDISTITUIR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR:	TR	TR
15	RESPIRO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0.20	020	0.20		0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
16	RESPIRO DO EIXO TRASEIRO - LIMPAR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30			0.30	0.30	0.30	0.30
17	RETENTOR DO PINHÃO (NO VEÍCULO) - SUBSTITUIR	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00
18	TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS (TRAMBULADOR) - REM E INSTALAR	1.00	100	100	0.50	1 00	1 M	1 00	1 00	2.50	2.50	1.50	2 M	2.00
19	TAMPA DIANTEIRA DA CAIXA DE MUDANÇAS (REMOVIDA) - ELIMINAR VAZAME	TR	T₹	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
20	TAMPA TRASFIRA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SURSTITUR VEDADOR	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
21	TOMADA DE FORÇA AUXILIAR COM SAÍDA CENTRAL - SJESTITUIR	2.50	250	2.50	2.50	2.50	2.50	3.00	4.00	3.00	3.00	3.00	4.00	4.00
22	UM CUBO DE RODAS - SUBISTITUIR RETENTORES - INCLUINDO TROCA DE LO	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00		200	2.00	2.00	2.00	2.00
23	UM SEMI-BXC - SUBSTITUIR E TROCAR SEMI-ÁRVORE TRAS.	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50



iarca:	VW Sistema: DIREÇÃO	1						MO	DELO					
								PE:	SADO					
Item	Tarefas	069 / 089	790P/ 7110S	7908	8140/7110	11130 à 22140	14150 / 14200	14200 / 14210	14220 / 16170	16210,00	16210H	16220 / 16170B	24220 / 24250	35300
01	BARRA DE DIREÇÃO DO BRAÇO SETOR (ELÁSTICA) - SUBSTITUIR	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20
02	BARRA DE REAÇÃO (BARRA TENSORA) - REGULAR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
03	BARRA DE REAÇÃO (BARRA TENSORA) - SUBSTITUIR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
04	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - REMOVER E INSTALAR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
05	BRAÇO DO SETOR DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60
06	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - REAPERTO DOS PARAFUSOS	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
07	COLUNA DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
08	DIREÇÃO HIDRÁULICA - REPARAR	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
09	DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
10	DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR O FLUÍDO	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
11	DIREÇÃO HIDRÁULICA (SANGRAR) - ELIMINAR AR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
12	DIREÇÃO MECÂNICA - REMOVER, INSTALAR E REPARAR	4.50	4.50	4.50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	FUNCIONAMENTO HIDRÁULICO COM APARELHO DE TESTE - TESTAR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
14	FUNCIONAMENTO MECÂNICO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - VERIFICAR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
15	JUNTA UNIVERSAL DA COLUNA - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
16	LIMITAÇÃO HIDRÁULICA FINAL - REGULAR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
17	PARAFUSOS LIMITADORES - REGULAR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
18	RESERVATÓRIO DE FLUÍDO DA BOMBA - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
19	SUPORTE DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
20	TERMINAL REGULÁVEL - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
21	VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO - SUBSTITUIR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
22	VOLANTE DA DIREÇÃO - CENTRAR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
23	VOLANTE DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50

Marea:	VW Sistema: PINTURA													
									DELO SADO					
ltem	l aretas	980 / 989	79037 71108	1903	3149 / 7/10	11130 à 22140	14150 / 14200	14200/14210	14220 / 16170	16210,00	16210H	16220 / 161706	24220 / 24250	35300
31	CARINE - COMPLETA	45.00	45.00	45.00	45 M	45.00	45.00	45.00	45.00	45 00	45.00	4500	45.00	55.00
32	CABINE - EXTERNA	32.00	32.00	32.00	32.00	32.00	32.00	3200	32.00	32.00	32.00	32.00	32.00	32.00
13	ESTRIBO	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
34	FRENTE COMPLETA	26.00	28.00	28.00	28.00	28.00	28.00	28.00	28.00	28.00	23.00	28.00	28.00	28.00
36	PÁRA-CHOQUE	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
36	PARALAMA	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
37	PORTA	6.00	6.00	6.00	6.00	3.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
38	QUATRO RODAS	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
39	TETO	6.00	6.00	6.00	6.00	3.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00



Marca:	VW Sistema: FUNILARIA							MO	DELO					
									SADO					
Item	Tarefas	069 / 089	790P/ 7110S	790S	8140 / 7110	11130 à 22140	14150 / 14200	14200 / 14210	14220 / 16170	16210,00	16210H	16220 / 16170B1	24220 / 24250	35300
01	CABINE - TROCAR	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00	18.00
02	COLUNA SUPERIOR DA PORTA	7.00	7.00	TR	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00
03	CURVÃO TRASEIRO	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
04	ESTRIBO EXTERNO LADO ESQUERDO	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
05	FRONTAL	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
06	GRADE - CENTRAL	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
07	LONGARINA	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
08	MÁSCARA DA GRADE - EXTENSÃO	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
09	ÓCULOS DO PARABRISA	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
10	PAINEL COMPLETO	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
11	PAINEL DE INSTRUMENTOS	6.50	6.50	6.50	6.50	6.50	6.50	6.50	6.50	6.50	6.50	6.50	6.50	6.50
12	PÁRA-CHOQUE - TRASEIRO	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
13	PARALAMA LADO DIREITO	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
14	PAREDE TRASEIRA	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
15	PORTA - REMOVER E INSTALAR - (CADA)	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
16	QUADRO RADIADOR OU GRADE RADIADOR	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
17	SAIA DO FRONTAL	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
18	SAIA DO PARALEMA - EXTENSÃO	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20	1.20
19	TETO - TROCAR FORRO	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
20	TORPEDO EXTERNO	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
21	TORPEDO INTERNO	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
22	TROCAR CHASSIS	40.00	40.00	40.00	40.00	48.00	48.00	48.00	48.00	48.00	48.00	48.00	48.00	48.00

Marca	VW Sistema: ALIMENTAÇÃO													
									DELU SADO					
Item	l aretas	(89)	730P/ 1105	5005	\$149 / 7110	11130 à 22140	14150 / 14200	34290 / 14210	A220 / 18170	(62:10,0)	-8210H	16220 / 16170B	34220 / 24250	35300
- 61	ALAVANCA DO ACELERADOR - REGULAR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TP	TR	TR
02	RICOS NIFTORES - SUBSTITUIR	150	150	1.50		2.00	-	-	-	-	-	-	-	
03	BICOS NJETORES (BICOS REMOVIDOS) - TESTAR - REGULAR	2.50	250	2.50		2.70	-	-	-	-	270	-	-	2.70
	BÓIA PESCADOR DO RESERVATÓRIO DE COMB SUBSTITUIR	0.50	050	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
	BOMBA DE AL MENTAÇÃO - EXAMINAR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
06	BOMBA DE AL MENTAÇÃO - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
07	BOMBA INJETORA - FEMOVER E INSTALAR - REGULAR INICIO DE INJEÇÃO	4.00	4.00	4.00	3.50	4.80	2.00	4.00	4.30	200	2.00	2.00	2.00	3.50
- 08	BOMBA MANUAL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL - SURSTITUIR	0.80	080	0.80	0.80	0.60	0.80	0.60	0.30	0.60	0.50	0.80	0.80	0.80
09	BORBOLETA FREIO NOTOR - REGULAR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	D.50
10	COLETOR DE ADMISSÃO - SUBSTITUIR	2.80	200	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	200	2.00	2.00	2.00	2.00
	DÉGITO DE PARTIDA - VERIFICAR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	R	TR	TR	TR	TR
	ELEMENTO DO FILTRO DE AR - EXAMINAR, SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.60	0.50	0.50
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0.50	050	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	D.50
14	LIMITADOR DE FLMAÇA DA BOMBA INJETORA - SUBSTITUIR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
15	POTÊNCIA DO MOTOR E GASES DE ESCAPE - TESTAR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
	PRÉ-FILTRO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR A TELA	0.50	USU	0.00	9.50	0.00	0.50	U.0U	0.00	นอบ	COU	U.5U	0.50	0.50
	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	1.50	150	1.50	1.50	1.50	2.00	2.00	2.00	200	200	2.00	2.00	2.00
	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR - REMOVER E INSTALAR	1.80	180	1.80	2.50	1.80	1.80	1.80	1.80	1.80	1.80	1.80	3.00	2.50
	RESPIRO DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
	TABULAÇÃO DE RETORNO - EXAMINAR A VEDAÇÃO - TROCAR	1.30	130	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30	1.30
	TUBULAÇÃO DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	1.50	100	1.30	1.50	1.30	1.30	1.30	1.30	1.00	1.30	1.50	1.30	1.30
	TURBO ALIMENTADOR - MEDIR A PRESSÃO DE CARGA	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
	TURBO ALIMENTADOR SUBSTITUIR	2.00	200	2.00	2.60	2.00	2.80	2.80	2.80	280	2.80	2.80	2.80	2.80
24	TURBO ALIMENTADOR, ROTOR MEDIR A FOLGA AXIAL E PADIAL	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
25	VÁLV. DE SOBRE PRESSÃO (ALÍMIC) BOMBA INJETORA - SUBSTITLIR	0.20	020	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20



Marca:	VW Sistema ELETRÔNICO / ELÉTRICA								DELO					
									SAUC)					
				1	1	2				1		l ii		т —
Itəm	Tarefas		108		유	22140	4:50/14200	1421	16170			161700	4220/24250	
		8			H0 / 7110		5	5		8	E	2	12	
		8	8	8	3	33	20	42007	4220	6210,00	E210H	6220/	120	35500
1	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0.30	ř.	030	0.30	0.30	0.30	0.30	-	-	-	-	0.30	0.30
-	ALTERNADOR (REMOVIDO) - REPARAR	2.00	2.30	200	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.30	2.00	2.00	2.00	2.00
	BATERIA - RENOVER E COLOCAR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
	BÓIA RESERVATÓRIA - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.60	0.50	0.50
		0.10		0.10	0.10		U.5U			0.10	0.10			0.10
	BULBO DE TEMPERATURA DA ÁGUA - SUBSTITUIR		0.10			0.10		0.10	0.10			0.10	U.10	
	BUZINA ELÉTRICA - EXAMINAR, REGULAR E SUBSTITUIR	U.2U	0.20	020	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
7	CABO DE VELOCIMETRO - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50		0.00	0.50	0.50
8	CAIXA DE FUSÍVEIS - SUESTITUIR	0.30	0.30	0.30	C.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
_	CENTRAL ELÉTRICA - SUBSTITUIR	2.00	2.30	200	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.30	2.00	2.00	2.00	2.00
10	CHECK POINT - 3LB3TITUIR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
11	OMUTADOR DE DIREÇÃO - (CATEC SYAHO) - OROGINA DE DIREÇÃO - (CATEC SYAHO) - (CATEC S	TR.	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR.	TR	TR	TR	TR	TR
12	CONJUNTO DC FAROL SUBSTITUIR	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70	0.70
	FARÓIS REGULAR	0.20	0.20	020	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
14	INTERRUPTOR COMBINADO (CHAVE DE SETAS) - SUBSTITUR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.60	0.50	0.50
15	INTERRUPTOR DE TECLA PARA BLOQUEIC DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
16	LAMPADA DE UM POLO - SURSTITUIR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.00	0.20	0.20	0.00	0.20	0.20
17	LIMPADOR DE PARABRISA - REM., REPARAR E INSTALAR OUTROCAR	1 00	1 30	100	100	1.00	1.00	100	1 00	1.30	100	1 (1)	1 00	1.00
18	LIMPADOR DE PARABRISA - SUBSTITUIR PALHETAS	0.20	0.20	020	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
19	LUZ DE CONTROLE DA ÁGUA NO PAINEL	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
	LUZ DE CONTROLE DE NÍVEL DE ÓLEO DC MOTOR - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
21	LUZ DE CONTROLE DO ALTERNADOR - SUBSTITUIR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
	MANÔMETRO DA PRESSÃO DE AR - SUBSTITUIR	0.70	0.70	0.70	1.50	0.70	1.50	0.70	1.50	0.70	0.70	1.60	1.50	1.50
23	MANÔMETRO DA PRESSÃO DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	1.50	0.50	1.50	0.50	1.50	0.50	0.50	1.60	1.50	1.50
24	MOTOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	0.80	0.30	080	0.80	0.80	0.80	0.80	0.80	0.30	0.80	0.80	0.80	0.80
25	MOTOR DE PARTIDA (REMOVIDO) - REPARAR	1.50	1.50	1.50	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.30	2.00	2.00	2.00	2.00
26	PAINEL DE INSTRUMENTOS - REVISAR - SISTEMA ELÉTRICO	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.60	1.50	1.50
27	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.60	0.50	0.50
28	PISCA ALERTA - SUBSTITUIR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR	TR
29	PRESSÃO DE ÓLEO (CEBOLINHA) DO MOTOR - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0:00	1.00	0.50	1.50	0.00	1.50	0.00	0:00	1.00	1.50	1.50
30	RELÊ DE FAROL - SUBSTITUIR	0.20	0.20	020	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
31	VELOCIMETRO / TACOGRAFO - SUBSTITUIR	0.80	0.30	0.80	0.80	0.80	0.80	0.80	0.80	0.30	0.80	03.0	0.80	0.80

TR - TEMPO REAL GASTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: HONDA Sistema: ALIMENTAÇÃO

Marca: HONDA	Sistema: ALIMENTA, AO					
				Modelo		
				Em lirha		
meti	Taiefac	TI.	NEW CIVIC	CIVICSI	S S S	ACCOND
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
02	BÓA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	BOVIBA DE COMEUSTÎVEL - MEDIR PRESSÂC	0,80	0,90	0,90	1,00	1,00
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	CASO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR	0,70	0,80	0,80	0,90	0,90
86	CASO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
07	CARBURADOR - LIMPAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
83	CARBURADOR - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR C.O.	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
12	COLETOR DE ADVISSÃO - REMOVER E INSTALAR	2,10	2,20	2,20	2,30	2,30
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0,70	0,80	0,80	0,90	0,90
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUSSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,70	0,70
15	INDICE DE CO - REGULAR	0,70	U,8U	0,80	0,90	0,90
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,60	1,70	1,70	1,80	1,80
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BOROLETA) - ULTRASOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	MANGUEIRAG DA BOMBA PARA GARGURADOR GUDOTITUR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
20	MARCHA LENTA EXAMINAR E REGULAR	0,40	0,50	0,50	0,60	0,60
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - TESTAR	0,90	1,00	1,00	1,20	1,20
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
23	REMOVER / INOTALAR BIDD MULTI	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30
24	REMOVER / INSTALAR BICO SINGLE	0,60	0,70	0,80	0,80	0,90
25	SENSOR SONDALÁMBDA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
26	SENSOR TEMPERATURA	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80
27	TANQUE DE COMBUSTIVEL - LIMPAR	2,60	2,90	2,90	2,00	2,00



				OleboM		
				Em linha		
Item	Tarefas	ш	NEW CIVIC	IS DIVID	\ NO	AGCORD
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,60	0,70	0,70	0,80	0,80
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BIAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ARVORE FLEXIVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1,10	1,30	1,30	1,40	1,40
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DE DIREÇÃO	1,60	1,80	1,80	2,00	2,00
07	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30
08	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	1,60	1,80	1,80	2,00	2,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMIOVIDA)	2,30	2,50	2,50	2,70	2,70
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSITITUIR	1,60	1,70	1,70	1,80	1,80
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,60	1,70	1,70	1,80	1,80
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,70	0,70	0,80	0,80
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,50	0,70	0,70	0,90	0,90
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	0,80	0,80	1,00	1,00
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	0,70	0,80	0,80	0,90	0,90
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,80	0,80
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,40	0,60	0,60	0,80	0,80
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,90	1,00	1,00	1,20	1,20
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	2,10	2,30	2,30	2,50	2,50
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	0,90	1,10	1,10	1,20	1,20
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0.60	0.70	0.70	0.80	0.80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: HONDA Sistema: ELETRÔNICO-ELÉTRICA

	Sistema: ELETRONICO-ELETRICA			Modelo		
				Em linha		
tem	Torefore	TH.	NEW CIVIC	dvic si	OR V	ACCORD
01	ALTERNADOR - REVISÃO	2,60	2,70	2,70	2,90	2,90
02	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0,70	0,80	0.80	1,00	1,60
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,40	0,40	0,50	0,50
04	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR SINGO	0,60	0.70	0.70	0.90	0,90
05	BOBINA DE KONICAO - SUBSTITUIR	0,40	0,50	0.50	0,60	0,60
06	BÓIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,10	1,20	1,20	1,40	1,40
07	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER E INSTALAR E TESTAR	0.90	1,00	1,00	1,20	1,20
08	BUZNA	0,50	0.50	0.50	0,50	0,50
09	CABO DO VELOCIMETRO - SUBSTITUIR	0,70	0,80	0.80	1,00	1,00
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2.00	2,00	2,00	2,00
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	1,30	1,40	1,40	1,50	1,50
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	0,60	0,70	0.70	0,80	0,80
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	0.90	1,00	1,00	1,20	1,20
16	DISTRIBUTOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,40	0.50	0.50	0,60	0,60
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,60	0,70	0,70	0,80	0,80
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,80	0,70	0,70
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,40	0.50	0.50	0,60	0,60
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	0,60	0.70	0.70	0.80	0,80
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40
23	LÁMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0,40	0,40	0.40	0,40	0,40
24	LAMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0.40	0.40	0.40
25	LAMPADA DE FREIO	0,40	0.40	0.40	0.40	0,40
28	LAMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0.40	0.40	0.40
27	LAMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40
28	LEITURA COMPUTADOR DE BORDO	1,10	1,20	1,20	1,40	1,40
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR-SUBSTITUIR	0,40	0.50	0.50	0,60	0,60
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,10	2,30	2,30	2,50	2,50
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1,60	1,70	1,70	1,90	1,90
32	PARTIDA FRIA - REVISÃO	0,60	0,70	0,70	0,80	0,80
33	REGULAGEM DE FAROIS (per)	0,35	0,45	0,45	0,55	0,55
34	REGULAR PONTO	0,60	0,70	0,70	0,80	0.80
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	1,60	1,80	1,80	2,00	2,00
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,80	0,70	0,70	0,80	0,80
37	SONDA LAMBDA - REMOVER E INSTALAR	0,40	0,50	0.50	0,60	0,60
38	UNIDADE ELETRÔNICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTALAR	1,10	1,70	1,20	1,30	1,30
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
40	VIDRO DE ACIONAMENTO ELETRICO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: HONDA Sistema: FREIO

- 1				Modelo		
				Em linha		
Ben	Taretas	E	NEWCYNIC	IS CIAID	CRV	40C0RD
1 A	LAVANCA DO FREIODE MÃO	2,00	2,20	2,20	2,40	2,40
2 C	ABODE FREIO DE MÃO	2,00	2,20	2,20	2,50	2,60
c	ANODE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
3 C	ILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	1,10	1,10	1,40	1,40
4 C	ILINDRO MESTRE	1,50	1,70	1,70	2,00	2,10
5 C	ILINDRO TRASEIRO - P/ RODA (cada)	2,00	2,10	2,10	2,30	2,50
6 C	CONDUITE FLEXÍVEL TRASEIRO	0,60	0,60	0,60	0,80	0,80
7 C	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTIFUIR	0,70	0,90	0,90	1,20	1,40
8 D	XSCC DIANTEIRO - PAR	2,00	2,20	2,20	2,40	2,60
9 D	XSCC TRASEIRO - PAR	1,00	1,30	1,30	1,50	1,80
10 F	LEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR DOIS LADOS	1,30	1,50	1,50	1,80	2,00
11 H	LUIDO DE FREIO - SUBSTIUIR	1,00	1,00	1,00	1,20	1,20
12 F	REIC DAS 4 RODAS - REVISÃO - EXAMINAR SISTEMA E SANGRAR	4,00	4,00	4,20	4,50	4,50
13 F	REIC DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,30	0,40	0,40	0,60	08,0
14 H	IDROVÁCUO	2,00	2,20	2,20	2,50	2,50
15 L	CNAS TRASEIRAS - TROCA (par)	2,00	2,20	2,20	2,40	2,40
16 M	MANGUEIRA DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,40	0,50	0,50	0,60	0,60
17 P.	ASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,90	0,90	1,20	1,40
18 P.	ASTLHA TRASEIRA (par)	1,00	1,00	1,00	1,20	1,40
19 P	EDAL DE FREIO - RESULAR	0,60	0,80	0,80	1,00	1,10
20 P	INÇA DE FREIO - REVISAR (CADA RODA)	1,50	1,80	1,80	1,80	1,80
	EPARO DE CILINDRO MESTRE - REVISAR	1,50	1,50	1,50	1,90	1,90
22 R	ESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,50	0,60	0,60	0,80	08,0
23 R	RETÍFCA DE DISCO DE FREIO HORAMÁQUINA	0,40	0,50	0,50	0,50	0,50
	ETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,50	0,50	0,50	0,50
	EVISÃO GERAL SISTEMA	3,00	3,50	3,50	4,00	4,00
26 S	ENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
27 8	ISTEVA DE FREIO HDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,60	0,60	0,80	1,00
28 T.	AMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	1.00	1.20	1.20	1.40	1.50
T	ORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
29 V	ÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,40	0,50	0,50	0,70	0,90



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: HONDA Sistema: FUNILARIA

				Modelo Em linha		
ltem	Tarefas	FIT	NEWCIVIC	CIVICSI	CR V	ACCORD
01	ASSOALI 10 DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	12,10	12,20	12,20	12,30	12,30
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-
03	CAIXA DE RODA SUBSTITUIR	8,10	8,20	8,20	9,30	8,30
04	CAIXA DO ESTEPE - SUBSTITUIR	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
0.5	CAPO DO MOTOR - SUBSTITUIR	2,10	2,20	2,20	2,30	2,30
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR 4 PORTAS	4,10	4,20	4,20	4,40	4,40
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,60	0,70	0,70	0.80	0,80
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12.10	12.20	12.20	12.30	12.30
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	5,10	5,20	5,20	5,30	5,30
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	5,10	5,20	5,20	5,30	5,30
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	6,10	6,10	6,20	6,30	6,30
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,10	6,10	6,20	6,30	6,30
13	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	3,10	3,20	3,20	3,40	3,40
14	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	3,70	3,80	3,80	4,00	4,00
15	PARALAMA	2,10	2,30	2,30	2,50	2,50
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,10	2,20	2,20	2,40	2,40
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	2,10	2,20	2,20	2,40	2,40
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	12,10	12,20	12,20	12,40	12,40
19	TETO - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	14,00	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio **Gerência de Compras**

THE CALL STREET	Marca:	HONDA	Sistema	MOTOR
-----------------	--------	-------	---------	-------

BICS: HONDA	Sistema: MOTOR					
				Modelo		
				Em linha		
Rev.	Tarefas		CBVR	8		9
		_	ă.	8	2	3900
1	ARREFECIMENTO LIMPEZA	2,00	2.50	2.50	3.00	3.00
2	BOWEA DÁGUA	2,50	4,00	4,00	5,00	5,00
- 1	BONEA DE OUED	1,50	2.00	2.00	230	2.30
4	CABECOTE - REMISAR OU SUBSTITUER	0,50	9.00	9.00	10,00	10,00
- 5	OARTER	0,50	0.50	0,60	0,60	0.00
6	CESCUNIA DO ÓLEO	0,00	0.00	1,00	1.20	1.20
7	CESCUNIA DO RADADOR	0,00	0.00	1.00	1.20	1.20
i	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2.00	2,00	2.00	2,00
-;-	COMMIDO DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	5,00	5.00	5,50	5.00	6,00
10	CORREA ALTERNADOR	0,00	0.00	1,00	1,10	1,10
11	CORREIA DENTADA (son a)	0,00	0,00	1,00	1,20	1,40
12	CORREIA DENTADA (IAM 2/)	4.00	4.00	4.50	5.00	5.00
13	CORREIA DIRECÃO HERÂULICA.	4,00	4,00	4,50	5,00	5,20
14	COM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR	1,50	1.50	1,00	2,00	2,00
15	COXIN DO NOTOR - SUBSTITUR	2,20	2.20	2,70	3.00	3.10
16	ENGRENAGEN GARAGREQUIN OF CORREIA	2,50	2,50	2,50	2.50	2.50
17	ESCAPAMENTO FINAL	0,60	0.60	0.60	0.60	0.00
10	ESCAPAMENTO INTERNEDIÁRIO	0,60	0.60	0,60	0,50	0,50
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,50	1.50
21	HÉLICE DO VENTILADOR - SUBSTITUR	1,00	1,00	1,00	1,20	1.50
22	INTERRUPTOR DE ÓLDO - SUBSTITUIR	0,00	0.50	0,30	0,50	0,50
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,40	0.40	0.40	0,50	0.90
24	JUNTA CABECOTE (IMS)	3,00	3,20	3,20	3,00	4.20
25	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	3,00	3.20	3,20	3.70	4.00
26	JUNTA COLETOR DESCARGA	1,50	1.70	1.70	2.00	2.00
27	JUNTA TAMPA VÄLVULA	2,00	2.20	2.20	2.00	2.00
20	MANGUEIRAS DO RADIADOR - SUBSTITUIR	2,50	2.00	2.00	3.00	3.20
29	MOTOR - REGULAGEN COMPLETA	3,00	3,50	3,50	4.00	4.50
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR:	6,50	7,50	7,50	9,00	9,00
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE - REMOVIDO	22.00	24.00	24.00	26,00	20.00
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA -BRISAREVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIGIAVREVISÃO	0,60	0.60	0,60	0,60	0,50
34	PONTO DE IGNIÇÃO - REGULAR	0,30	0,40	0.40	0,50	0,60
26	RADIADOR REMOGÃO INSTALAÇÃO	2,00	2.20	2.20	250	2.00
36	RESPIRO DO MOTORAJMPEZA	1,00	1.00	1,00	1.00	1.00
37	RETENTOR COMMANDO	4,00	4,00	4,00	4.20	4.50
30	RETENTOR BA POLIA	4,00	4.00	4,00	4.20	4.50
39	RETENTOR DO VOLANTE	3,00	3,00	3,00	4,20	4,50
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2.00	2.00
-61	SELO DO CABEÇOTE FRONTAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2.00
42	SELO D'AGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
43	SUB QUADRO MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,50
44	SUPCRITE DUANTEINO	1,00	1,90	1,90	2.20	2.50
45	SUPORTE LATERAL (ceds)	2,00	2,20	2,20	2,50	2,90
46	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
47	TUBO DE ÁGUA IMOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
40	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
49	WÁLVULA TERMOSTÁTICA	0,40	0,40	0,40	0,50	1,00

erência de Compras



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: HONDA Sistema: PINTURA

	Modelo							
ttem	Tarefac	Em linha						
		FIT	NEW CIVIC	CIVIC SI	> %	ACCORD		
01	ASSOALHO PORTA MALAS OU CARGAS	5,10	5,20	5,20	5,30	5,30		
02	CAÇAMBA INTERNA		-	-	-	-		
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	5,00	5,50	5,50	6,00	6,00		
04	CAIXAS DE ESTRIBO	4,10	4,20	4,20	4,30	4,30		
05	CALAFETAÇÃO CAPÓ	1,10	1,30	1,30	1,50	1,50		
06	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30		
07	CALAFETAÇÃO PORTA	1,60	1,70	1,70	1,90	1,90		
08	CALAFETAÇÃO TETO	2,10	2,20	2,20	2,40	2,40		
09	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	2,10	2,20	2,20	2,30	2,30		
10	CAPÓ DO MOTOR	7,10	7,20	7,20	7,30	7,30		
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	2,10	2,20	2,20	2,40	2,40		
12	ESPOILER DO PORTA MALAS AEROFOLIO	4,10	4,20	4,20	4,30	4,30		
13	ESPOILERS LATERAIS	4,10	4,20	4,20	4,30	4,30		
14	FRENTE COMPLETA	25,10	25,20	25,20	25,30	25,30		
15	GRADE	2,10	2,20	2,30	2,50	2,50		
16	LATERAL 2 PORTAS	8,10	8,20	8,20	8,40	8,40		
17	LATERAL 4 PORTAS	6,10	6,20	6,20	6,30	6,30		
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,60	1,70	1,70	1,80	1,80		
19	PAINEL DIANTEIRO	6,10	6,20	6,20	6,30	6,30		
20	PAINEL TRASEIRO	6,10	6,20	6,20	6,30	6,30		
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	5,10	5,20	5,20	5,30	5,30		
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,10	5,20	5,20	5,30	5,30		
23	PARALAMA	4,10	4,30	4,30	4,50	4,50		
24	PINTURA GERAL	70,10	70,30	70,30	70,50	70,50		
25	POLIMENTO	8,10	8,20	8,20	8,40	8,40		
26	PORTA	6,10	6,20	6,20	6,40	6,40		
27	RODAS	1,60	1,70	1,70	1,80	1,80		
28	TAMPA (PORTA MALAS)	6,10	6,20	6,20	6,40	6,40		
29	TETO	8,10	8,20	8,20	8,40	8,40		



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: HONDA Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA

		Modelo					
		Em linha					
item	Tarefas	F	NEW CIVIC	CMCSI	S > >	ACCORD	
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,20	1,20	1,40	1,40	
02	BANDEJA INFERIOR CADA	1,30	1,50	1,50	1,50	1,50	
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	1,00	1,20	1,20	1,40	1,40	
04	BIELETA	1,00	1,30	1,30	1,50	1,50	
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,60	1,80	1,80	1,80	1,80	
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR BALANÇA	0,90	1,10	1,10	1,30	1,30	
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	-	-	-	-	-	
08	BUCHA DA BANDEJA	1,50	1,60	1,80	1,80	2,00	
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,10	1,20	
10	COLUNA DA SUSPENSÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	1,80	1,80	1,80	1,90	1,90	
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,20	1,30	1,30	1,30	1,30	
12	EIXO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,30	1,40	1,40	1,50	1,50	
13	KIT DA ESTABILIZADORA	1,00	1,00	1,00	1,20	1,30	
14	MANGA DE EIXO (cada)	2,00	2,20	2,20	2,20	2,30	
15	MOLA DIANTEIRA	1,00	1,00	1,00	1,20	1,20	
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,70	0,70	
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,65	0,75	0,75	
18	PIVO INFERIOR	1,80	1,80	1,80	2,00	2,00	
19	PIVÔ SUPERIOR	1,30	1,40	1,40	1,60	1,60	
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	2,00	2,20	2,20	2,20	2,50	
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,30	1,40	1,40	1,50	1,50	
23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	5,10	5,20	5,20	5,40	5,50	
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM MONTAGEM	5,00	5,00	5,00	5,50	5,50	



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: HONDA Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA

Item	Tarefas	Modelo Em linha					
		01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,50	1,50	1,80
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,20	1,20	1,50	1,50	
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00	1,30	1,30	
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	0,40	0,60	0,60	0,80	1,00	
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	0,50	0.60	0,60	0,80	1,00	
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,20	1,40	1,40	1,60	1,80	
07	CUBO DE RODA TRASEIRO CADA	0,70	0,90	0,90	1,20	1,20	
08	EIXO TRASEIRO	1,20	1,50	1,50	2,00	2,50	
09	MOLA HELICOIDAL - SUBSTITUIR	1,00	1,20	1,20	1,40	1,40	
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00	1,20	1,20	
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	2,00	2,20	2,20	2,40	2,50	
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	1,40	1,50	1,50	1,60	1,60	
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,40	0,40	
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	2,50	2,60	2,60	2,80	2,80	
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,60	0,80	0,80	0,80	0,80	



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: HONDA Sistema: TAPEÇARIA-VIDRAÇARIA

				Modelo		
				Em linha		
Item	Tarefae	ш	NEW CIVIC	CMCSI	CR V	ACCORD
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	0,3D	0,40	0,40	0,60	0,60
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,40	0,50	0,50	0,60	0,60
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30
04	CANALETA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR:	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA. COMPLETA	8,1D	8,20	8,20	8,40	8,40
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,1D	8,20	8,20	8,30	8,30
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	1,30	1,40	1,40	1,50	1,50
08	ESPELHO RETROVISOR INTIERNO - SUBSTITUIR	0,4D	0,50	0,50	6,00	0,60
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,60	0,70	0,70	0,80	0,80
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30
11	FEICHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,60	0,70	0,70	0,80	0,80
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,70	0,80	0,80	0,90	0,90
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,10	1,20	1,20	1,40	1,40
15	MAQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,40	0,50	0,50	0,60	0,60
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	3,10	3,30	3,30	3,50	3,50
18	QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	3,10	3,30	3,30	3,50	3,50
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,60	0,70	0,70	0,80	0,80
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,50	1,60	1,60	1,70	1,70
22	VIDRO DO PARABIRISA - SUBSTITUIR (colado)	3,10	3,20	3,20	3,40	3,40
23	VIDRO LATERAL (colado)	2,10	2,20	2,20	2,40	2,40
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (colado)	3.10	3.20	3.20	3.40	3.40



flarca: HOND	A Sistema: TRANSMISSÃO						
				Modelo			
			Em linha				
Item	Tarefas		NEW CIVIC	CIVIC SI	> A0	ACCORD	
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
02	CABO DA EMBREAGEM - SLBSTITUIR	1,20	1,30	1,30	1,40	1,50	
03	CAIXA DE MUDANÇAS - RENOVER E COLOCAR	3,60	3,70	3,70	3,80	3,80	
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REFARAR (REMOVIDA)	7,20	7,40	7,40	7,50	7,50	
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR - (REMOVIDA)	3,90	4,10	4,10	4,20	4,20	
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,60	1,80	1,80	1,90	1,90	
07	COIFA DA RODA	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30	
ПR	COXIM DA CAXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30	
09	DIFERENCIAL - REPARAR (FEMOVIDO)	4,80	4,90	4,90	5,10	5,10	
10	EMBREAGEM	3,00	3,20	3,20	3,70	3,70	
11	EMBREAGEM - PLATÓ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR - REVISAR SISTEMA	5,30	5,50	5,50	5,40	5,40	
12	EMBREAGEM- REGULAR	0,60	0,80	0,50	0,90	0,90	
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	1,60	1,80	1,80	1,90	1,90	
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	1,10	1,20	1,20	1,30	1,30	
15	HOMOCINÈTICA EXTERNA -SUBSTITUIR	1,60	1,70	1,70	1,80	1,80	
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	1,70	1,00	1,00	2,00	2,00	
17	JUNTA DO CARTER CÂMBIC AUTOMÁTICO	1.50	1,50	1.50	1.50	1.50	
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,60	0,80	0,80	0,90	0,90	
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,35	1,45	1,45	1,65	1,65	
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE FRIMÁRIA. SUBSTITUIR/REMOVER	7,10	7,20	7,20	2,30	7,30	
21	SEMI EIXO DIREITO	1,60	1,80	1,80	1,90	1,90	
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,60	1,80	1,80	1,90	1,90	
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIFO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	



Marca: FIAT	Sistema: ALIMENTAÇÃO							
					MODELO			
					Em linha			
Item	Tarefae	O.	PALIO	PALIO	PÁLIO 16 V	STRADA	DEA	SIENA
01	BCCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BÓIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	1,00	-	-	-	-	-	-
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	0,50	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	0,60	-	-	-	-	-	-
07	CARBURADOR - LIMPAR	1,50	-	-	-	-	-	-
08	CARRURADOR - REGULAR	0,50	-	-	-	-	-	
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR DE C,O,	1,00	-	-	-	-	-	
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA	1,00	-	-	-	-	-	-
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	1,00	-	-	-	-	-	-
12 13	COLETOR DE ADMISSÃO - REMOVER E INSTALAR FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	2,00 0.20	2,00 0.20	2,00 0,20	2,00 0,20	2,00 0.20	2,00 0.20	2,00 0.20
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
15	INDICE DE CO - REGULAR	0.50	0.59	0,59	0.59	0.59	0.59	0,59
16	LINPAR BICO - ULTRASSOM	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
1/	LINPAR RESERVATORIO PARTIDA A FRIO	0.60	0.60	0,60	0,60	0.60	0.60	0.60
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASSOM	1,00	-	-	-	-	-	-
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	0.50	-	-	-	-	-	-
20	MARCHA LENTA -EXAMINAR E REGULAR	0.50	0.30	0,30	0.30	0.30	0.30	0.30
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - TESTAR	0,60	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
22	RASTREAMENTO NJECÃO	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00	2,00	2,00
23	RBMOVER E INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,50	1,50
24	RBMOVER E INSTALAR BICO SINGLE	0,50	-	-	-	-	-	-
25	SENSOR SONDA LÁMBDA	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50	0,50	0,50
26	SENSOR TEMPERATURA	0,80	0,80	0,80	1,00	0,80	0,80	0,80
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2.00	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50



					MODELO			
		Em linha						
Item	Tarefus		PALIO	PALIO	PÁLIO 16 V	STRADA	Y90	
01	ACUMULADOR OF ELTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AR EURETITUÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,20	,
02	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU FUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,40	3,50	3,50	3,50	3,50		П
03	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU FUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO ACUMULACOR OU FILTRO - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	П
04	ANEL VEDADOR DA MANGUERA OU FUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
05	ANEL VEDADOR DA MANQUERRA OU FUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO CONDENSADOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,00	0,90	0,90	0,90	1,00	
06	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU FUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO EVAPORADOR - SUBSTITUIÇÃO	3,40	3,50	3,50	3,50	3,50		П
07	ANEL VEDADOR DA MANGUERA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO(S) INTERRUPTOR(ES) DE PRESSAO - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	1,00	-
06	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,70	0,90	0,90	0,90	0.90	0,90	
CP	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0.40	0.40	0,40	0.40	0.40	
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DE AR - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,30	
11	COMPRESSOR DO CONDICONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUÇÃO	1.80	1.80	1.80	1.80	1.80	2.00	-
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR «SUBSTITUÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	1,00	-
16	CORREA DO CONDICIONADOR DE AR SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	4,90	5,10	5,10	5,10	5,10	5,70	
17	FILTRODE CABINEJPOLÉNI, SUBSTITUÇÃO	-	0,60	0,60	0,60	0,60	0,90	
15	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE ARI- SUBSTITUIÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	
19	INTERRUPTOR DE BADA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	т
20	JOGO DE DRENODO CONDICIONADOR DE AR. SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Т
21	MANGUERAS DESAIDA DO AQUECEDOR (CON CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO				-			
22	MANGUEIRAS EXU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUCÇÃO E DESCARGA DO COMPRESSOR (CONJUNTO) - SUB	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,50	Т
23	MANGUERAS EXU TUBOSDE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUMULADOR AO EVAPORADOR (TUBO DE LÍQUIDO) DO AYO	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,50	т
24	MANGUEIRAS EXU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPORADOR AO COMPRESSOR DO AIC - SUBSTITUIÇÃO	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,60	Т
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE CUMATIZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO	-			-			
26	MOTOR GOU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUSSTITUIÇÃO	3.30	3.40	3,40	3.40	3,40		
27	NÚCLEO (OU MIOLO) DA VÁLVULA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DE AR-SUBSTITUIÇÃO	0,80	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	П
28	RELÉ DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	
20	RELÉ DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO SUBSTITUÇÃO	0,20	0,20	0,20	0,20	0.20	0,20	
30	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR-SUBSTITUIÇÃO	-			-			
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,90	0,50	0,50	0,50	0,50	
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO				-		-	
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR-SUBSTITUIÇÃO	3,10	3,20	3,20	3,20	3,20		
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
35	VALVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONAÇOR DE AR SUBSTITUIÇÃO	-						
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUÇÃO	3,40	3,50	3,50	3,50	3,50		
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCUÇÃO DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-						
38	VEDADOR, SEDE EYOU ANEL DE VEDAÇÃO DO EXO DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.60	т



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: FIAT Sistema: AR-CONDICIONADO

Marca: FIAT	SISTEMS: AR-CONDICTONADO	
		MODELO
		Fora de linha
ltom	Tarefas	
		TIORNO
		55
61	ACUMILLADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00
62	ANEL VEDADOR DA MAYGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,40
63	ANEL VEDADOR DA MAYGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO ACUMULADOR OU FILTRO - SUBSTITUIÇÃO	1,00
64	ANEL VEDADOR DA MAYGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,00
65	ANEL VEDADOR DA MAYGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO CONDENSADOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90
66	ANEL VEDADOR DA MAYGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO EVAPORADOR - SUBSTITUIÇÃO	3,40
67	ANEL VEDADOR DA MAYGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO(S) INTERRUPTOR(ES) DE PRESSÃO - SUBSTITUÇÃO	0,90
60	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONECIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,70
69	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO CU DO CONDICIONADOR DE AR - REMOVER E INSTALAR	0,20
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2,00
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUÇÃO	1,80
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTTUIÇÃO	0,90
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DEAR - SUBSTITUIÇÃO	4,90
17	FILTRO DE CABINEJPOJÊN) - SUBSTITUÇÃO	-
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,60
19	INTERFUPTOR DE BADA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,60
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00
21	MANGUERAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	-
22	MANGUEIRAS EXOLITUDOS DE GAS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUCÇÃO E DESCARGA DO COMPRESSOR (CONJUNTO) - SUB	1,30
23	MANGUERAS EXOLITUROS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUMULADOR AO EVAPORADOR (TUBO DE LÍQUIDO) DO AIC	1,30
34	MANGUEIRAS EXOLITUROS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPORADOR AO COMPRESSOR DO AC - SUBSTITUIÇÃO	1,40
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO	-
16	MOTOR EKUL HÉLICE DO VENTIL ADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	8,30
27	NÚCLEO (OU MIOLO) DA VÁLVULA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DEAR - SUBSTITUIÇÃO	0,80
38	RELÉ DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,20
29	RELÉ DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,20
20	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR- SUBSTITUIÇÃO	-
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADORINTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AN) - SUBSTITUIÇÃO	0,40
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO	-
23	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	3,10
24	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,00
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-
16	VÁLVU.A DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,40
27	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCUÇÃO DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-
18	VEDADOR, SEDE EYOU ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,50
	4	



oa. i irii	Sistema: DIREÇÃO				MODELO					
		Em Inha								
Item	Tarefas	OND	PALIO	PALIO	PÁLIO 16 V	STRADA	DEA	SENA		
01	AMORTECEDORES DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50		
02	ARVORE FLEXÎVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50		
03	ARVORE FLEXÎVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60		
06	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85		
07	CAIXA DA DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00		
08	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50		
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50		
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60		
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50		
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60		
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50		
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5		
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30		
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40		
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50		
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR I LADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0.40		



ca: FIAT	Sistema: DIREÇÃO		MODELO			
	-	Fora de Linha				
			Fora de Linna			
Item	Tarefas	FIORINO	TEMPRA	OII D		
01	AMORTECEDORES DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,5		
02	ARVORE FLEXIVELDIREÇÃO C/AIR BAG	1,50	1,50	1,50		
03	ARVCRE FLEXÎVEL DIREÇÃO S/AIR BAG	1,00	1,00	1,00		
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1,00	1,80	1,00		
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60		
06	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	0,85	0,85	0,8		
07	CAIXA DA DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	3,50	3,50	4,00		
80	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,00	1,50	1,00		
06	CAIXA DE DIREÇÃO REMOVER, REPARAR E COLOGAR	2,00	3,60	2,00		
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUR	2,00	3,50	2,00		
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO -SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50		
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50		
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,60	0,60		
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,50	1,00	0,50		
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,50	1,10	0,60		
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	1,00	1,00		
17	GUAFNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50		
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,5		
19	PINO CENTRAL - SJBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30		
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,40	0,40	0,40		
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	1,50	1,50	1,50		
22	TERNINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR I LADO	1,00	1,50	1,00		
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração

Marca: FIAT	Sistema: ELETRÔNICO / ELÉTRICA

					MODELO			
	I .				Em linha			
Hem	Tarefan	ONI	PALIO	MEDINGND	V SE LIO 16 V	ESTR ADA	DEA	WEIK
01	ALTERNADOR - REVISÃO	2.50	2.50	3,00	2.50	2,50	2,50	2.50
62	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	1,00	1.00	2,50	1,00	1,00	1,00	1.00
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,20	0.50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
04	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
05	BOBINA DE IGNICAO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
06	BÓIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
07	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	BUZINA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
09	CABO DO VELOCIMETRO - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO -	2,50	3,00	3,00	3,00	0,30	3,00	3,00
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	1,00	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,80	0,60	0,60
16	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
23	LÁMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
24	LAMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
25	LAMPADA DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
28	LAMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
27	LAMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
28	LEITURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR- SUBSTITUIR	0,40	0,60	0,60	0,80	0,60	0,60	0,60
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
32	PARTIDA FRIA - REVISÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
33	REGULAGEM DE FAROIS (par)	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
34	REGULAR PONTO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALA	0,30	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
38	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	08,0
37	SONDA LAMBDA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	08,0
38	UNIDADE ELETRÔNICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMO	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
40	VIDRO DE ACIONAMENTO ELETRICO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: FIAT Glatema: ELETRÔNIGO / ELÉTRIGA

vience: FIAT	Gistema: ELETRONICO / ELETRICA		MODELO	
	1		Fora de linha	
ttem	Tuertan	TC/81NO TEMPSA		Celt
01	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,70	2,50
62	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,50	0,50
04	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50
05	BOBINA DE IGNICAO - SUBSTIFUIR	0,20	0,20	0,20
06	BÓIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	0,70	0,70
07	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,00	1,00
06	BUZINA	0,50	0,50	0,50
00	CABO DO VELOCIMETRO - SUBSTITUIR	0.50	0,60	0,60
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO -	2,50	3,50	3,00
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1,00	1,00	1,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA BUBBETITUIR	1,00	1,00	1,20
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60
16	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1,00
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,50
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,30	0,20	0,50
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR- SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40
23	LÁMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0,40	0,40	0,40
24	LAMPADA DE PARIOL	0,40	0,40	0,40
25	LAMPADA DE FREIO	0,40	0,40	0,40
26	LAMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40
27	LAMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0,40
28	LEITURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1,00
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR- SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,60
30	MOTOR DE FARTIDA - REVISÃO	2,50	2,80	2,50
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1,00	1,60	1,50
32	PARTIDA FRA - REVISÃO	1,00	1,00	1,00
33	REGULAGEN DE FAROIS (par)	0,25	0,25	0,25
34	REGULAR PONTO	0,50	0,00	0,50
35	SENSOR DETEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALA	0,30	0,30	0,50
38	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,80
37	SONDA LAMBDA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,80
38	UNIDADE ELETRÔNICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMO	0.60	0.60	1.00
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00
40	VIDRO DE ACIONAMENTO ELETRICO	1.00	1.00	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio

Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: FIAT	Sistema: FREIO							
					MODELO			
					Em linha			
ltem	Tarefas	OND	РАПО	PALIO WEENKEND	РА́ШО16 V	STRADA	IDEA	SIENA
01	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CABO DE FREIO DE MÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	CANO DE FREIO RODA	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	D.40
04	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	CILINDRO MESTRE	0,70	0,70	0,70	0,70	D,70	0,70	D.70
06	CILINDRO TRASEIRO - POR RODA (cada)	0,80	0,80	0,80	0,80	08,0	0,80	0,80
07	CONDUITE FLEXÍVEL TRASERO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	D,60
08	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09	DISCO DIANTERO - PAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTIUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO E SANGRAR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	D,30	0,30	D,30
15	HIDROVÁCUO	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
16	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
17	MANGUEIRA DO SERVOFREIO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,25	0,20	D,20	0,25	0,20
18	FASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,80	0,80	0,80	08,0	0,80	0,80
19	FASTILHA TRASEIRA (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
20	FEDAL DE FREIO - REGULAR	0,15	0,15	0,20	0,15	D,15	0,20	0,15
21	FINÇA DE FREIO (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
24	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MAQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
25	RETÍFICA DISCO DE FREIO HORA MAQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
27	SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUESTITUIR,	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
29	TAMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30	0.30
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30



/larca: FIAT	Sistema: FREIO			
			MODELO	
			Em linha	
Item	Tarefas	FIORINO	TEMPRA	TIPO
01	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	1,00	1,00	1,00
02	CABO DE FREIO DE MÃO	1,50	1,50	1,50
03	CANO DE FREID RODA	0,40	0,40	0,40
04	CILINDRO DE RODA TRASEIFA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
05	CILINDRO MESTRE	0,70	0,70	0,70
06	CILINDRO TRASEIRO - POR RODA (cada)	0,80	0,80	0,80
07	CONDUITE FLEXÍVEL TRASEIRO	0,60	0,60	0,60
08	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
09	DISCO DIANTERO - PAR	1,00	1,00	1,00
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1,50	1,50	1,50
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,50	1,00
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTIUIR	1,00	1,00	1,00
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO E SANGRAR	4,00	5,00	4,00
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0.30	0.30	0.30
15	HIDROVÁCUO	1,70	1,70	1,70
16	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	1,30	1,30	1,30
17	MANGUEIRA DO SERVOFREIO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
18	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,80	0,80
19	PASTILHA TRASEIRA (par)	1,00	1,00	1,00
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,15	0,15	0,15
21	PINÇA DE FREIO (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,50	2,00	1,50
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1,20	1,50	1,20
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,30	0,30	0,30



24	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MAQUINA	0,40	0,40	0,40
25	RETÍFICA DISCO DE FREIO HORA MAQUINA	0,40	0,40	0,40
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	2,50
27	SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,30	0,30	0,30
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,50	0,50
29	TAMBOR TRASEIRO - P/RODA (cada)	0,30	0,30	0,30
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,60

Marca: FIAT	Sistema: FUNILARIA									
					MODELO					
		Em linha								
ltem	Tarefas	ONO	РАШО	PALIO	РА́ ШО 16 V	SSTRADA	IDEA	SIENA		
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	1:2,00	6.00	6,00		
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	3,00	-	-		
03	CAIXA DE ESTEPE - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,50	4,00	-	4,50	4,00		
04	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	6,00	6,0D	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00		
05	CAPÔ DO MOTOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4.00	4,00		
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50		
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00		
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	4,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00		
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00		
13	PARACHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
14	PARACHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.00	1,00		
15	PARALAMA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
19	TETO - SUBSTITUIR	10,00	10,00	14,00	10,00	10,00	10,00	10,00		



Marca: FIAT	Sistema: FUNILARIA					
		MODELO Fora de linha				
ltem	Tarefas	FIORINO	TEMPRA	OIL		
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	12,00	6,00	6,00		
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	4,00	-	-		
03	CAIXA DE ESTEPE - SUBSTITUIR	-	6,00	4,00		
04	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	6,00	7,00	6,00		
05	CAPÓ DO MOTOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00		
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00		
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0.50		
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	14,00	14,00	14,00		
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	5,00	6,00	5.00		
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00		
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	5,00	5,00	5.00		
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00		
13	PARACHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,00	2,00	1,00		
14	PARACHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	1,00	2,00	1.00		
15	PARALAMA	2,00	2,00	2.00		
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00		
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2.00		
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00		
19	TETO - SUBSTITUIR	10,00	12,00	10,00		



Marca: FIAT	Sistema: MOTOR								
IVIAICA. FIAT	Sistema: MOTOR	Τ			MODELO				
		Em linha							
Item	Tarefas	OND	PALIO	PALIO	PALIO 16 V	STRADA	IDEA	SIENA	
01	ARREFECIMENTO LIMPEZA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
02	BOMBA D'ÁGUA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	
03	BOMBA DE ÓLEO	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
04	CABEÇOTE - REVISAR E SUBSTITUIR	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
05	CÁRTER	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	
06	CEBOLINHA DO ÓLEO	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	
07	CEBOLINHA DO RADIADOR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	
08	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
09	COMANDO DE VÁLVULA - SUBSTITUIR	5,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
10	CORREIA ALTERNADOR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
11	CORREIA DENTADA (com ar)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
12	CORREIA DENTADA (sem ar)	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
13	CORREIA DIR, HIDRÁULICA	3,00	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	
14	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR	1,00	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	
15	COXIM DO MOTOR (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,80	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
16	ENGRENAGEM GIRABREQUIN C/ CORREIA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	
17	ESCAPAMENTO FINAL	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	
18	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	
21	HÉLICE DO VENTILADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	



22	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0.20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0.20	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45
24	JUNTA CABEÇOTE (cada)	2.00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
25	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	2,00	2,80	2,80	2,90	2,80	2,80	2,80
26	JUNTA COLETOR DESCARGA	1.10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
27	JUNTA TAMPA VÁLVULA	0.80	0.80	0,80	0,90	0,80	0,80	0.80
20	MANGUEIRAS DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
29	MOTOR - REGULAGEM COMPLETA	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	4.50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA -BRISA/REVISÃO	0.60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,80	0,60
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIGIA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,80	0,60
34	PONTO DE IGNIÇÃO - REGULAR	0.15	0.15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
35	RADIADOR REMOÇÃO / INSTALAÇÃO	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75
36	RESPIRO DO MOTOR/LIMPEZA	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
37	RETENTOR COMANDO	2.50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
38	RETENTOR DA POLIA	1,00	1,50	1,50	1,60	1,50	1,50	1,50
39	RETENTOR DO VOLANTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
40	SELD DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
41	SELO DO CABEÇOTE FRONTAL	2.00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
42	SELD D'AGUA COLETOR ADMISSÃO	0.60	0.60	0,60	0,60	0,60	0,80	0,60
43	SUB QUADRO MOTOR	0.60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,80	0,60
44	SUFORTE DIANTEIRO	0.50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
45	SUPORTE LATERAL (cada)	0.70	0,70	0,70	U,7U	0,70	0,70	0,70
48	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
47	TUBO DE ÁGUA MOTOR	0.60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,80	0,60
49	TUBO RETORNO DC COMBUSTÍVEL	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	0.20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
50	VELAS DE IGNIÇÃO (Jogo)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15



arca: FIAT	Sistema: MOTOR						
			MODELO				
			Fora de Linha				
Item	Tarefas	FIORINO	TEMPRA	Odli			
01	ARREFECIMENTO LIMPEZA	2,00	2,00	2,00			
02	BOMBA D'ÁGUA	1,50	1,50	1,50			
03	BOMBA DE ÓLEO	0,80	1,50	1,00			
04	CABEÇOTE - REVISAR E SUBSTITUIR	10,00	6,00	10,00			
05	CÁRTER	0,30	0,30	0,30			
06	CEBOLINHA DO ÓLEO	0,20	0,50	0,20			
07	CEBOLINHA DO RADIADOR	0,30	0,50	0,30			
08	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00			
09	COMANDO DE VÁLVULA - SUBSTITUIR	5,00	2,50	8,00			
10	CORREIA ALTERNADOR	0,50	0.80	0,50			
11	CORREIA DENTADA (com ar)	1,00	1,20	1,00			
12	CORREIA DENTADA (sem ar)	2,00	3,00	2,00			
13	CORREIA DIR, HIDRÁULICA	3,00	4,00	3,50			
14	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR	1,00	0,70	1,40			
15	COXIM DO MOTOR (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,80	0,75	3,00			
16	ENGRENAGEM GIRABREQUIN C/ CORREIA	2,50	2,50	2,50			
17	ESCAPAMENTO FINAL	0,60	0,60	0,60			
18	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,60	0,60	0,60			
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0,60	0,60	0,60			
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50			
21	HÉLICE DO VENTILADOR - SUBSTITUIR	1,00	0,50	1,00			



	,			
22	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,45
24	JUNTA CABEÇOTE (cada)	2,00	3,00	2,80
25	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	2,00	1,50	2,80
26	JUNTA COLETOR DESCARGA	1,10	1,10	1,10
27	JUNTA TAMPA VÁLVULA	0,80	2,00	0,80
28	MANGUEIRAS DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
29	MOTOR - REGULAGEM COMPLETA	3,00	3,00	3,00
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	4,50	5,00	5,00
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	21,00	21,00	21,00
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA -BRISA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIGIA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60
34	PONTO DE IGNIÇÃO - REGULAR	0,15	0,15	0,15
35	RADIADOR REMOÇÃO / INSTALAÇÃO	1,75	1,75	1,75
36	RESPIRO DO MOTOR/LIMPEZA	1,00	1,00	1,00
37	RETENTOR COMANDO	2,50	4,00	2,50
38	RETENTOR DA POLIA	4,00	4,80	4,50
39	RETENTOR DO VOLANTE	1,00	1,00	1,00
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00
41	SELO DO CABEÇOTE FRONTAL	2,00	2,00	2,00
42	SELO D'AGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,60	0,60
43	SUB QUADRO MOTOR	0,60	0,60	0,60
44	SUPORTE DIANTEIRO	0,50	0,50	0,50
45	SUPORTE LATERAL (cada)	0,70	0,70	0,70
46	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00
47	TUBO DE ÁGUA MOTOR	0,60	0,60	0,60
48	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	0,20	0.80	0,20
50	VELAS DE IGNIÇÃO (jogio)	0,15	0,15	0,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Marca: FIAT Sistema: PINTURA

			MODELO								
					Em linha						
Item	Tarefas	ON O	PALIO	PALIO	PÁLIO 16 V	STRADA	DEA	SIENA			
01	ASSOALHO DO PORTA-MALAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00			
02	CAÇAMBA INTERNA	-	-	-	-	15,00	-	-			
03	CAIXA DE: RODA DIANTEIRA	4,00	4,00	4,00	4,00	6,00	4,00	4,00			
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00			
05	CALAFETACAO CAPO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00			
06	CALAFETACAO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
07	CALAFETAÇÃO PORTA	1,50	1,50	1,50	1,50	2,00	1,50	1,50			
08	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00			
09	CALAFETACAO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00			
10	CAPÓ DO MOTOR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00			
11	ESPELHO RETROVISIOR LATERAL	2,00	2,00	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00			
12	ESPOILER LATERIAIS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00			
13	ESPOILER PORTA MALAS AEROFÓLIO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00			
14	FRENTE COMPLETA	26,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0			
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00			
16	LATERAL 2 PORTAS	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00	8,00			
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	6,00	6,00	-	6,00	6,00			
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50			
19	PAINEL DIANTEIRO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
20	PAINEL TRASEIRO	5,00	4,00	4,00	4,00	3,00	4,00	4,00			
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00			
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00			
23	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00			
24	PINTURA GERAL	60,00	60,00	65,00	60,00	60,00	60,00	60,0			
25	POLIMENTO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00			
26	PORTA	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00			
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50			
28	TAMPA (PORTA MALAS)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00			
29	TETO	8,00	8,00	9,00	8,00	5,00	8,00	8,00			



irca: FIAT	Sistema: PINTURA			
			MCDELO	
			Fora de Ilnha	
Iteni	Tarefas	FIORNO	TEMPRA	Odl
01	ASSO/LHO DO PORTA-MALAS	7,00	6,00	6,00
02	CAÇAMBA INTERNA	-	-	-
03	CAIXADE RODA DIANTEIRA	6,00	5,00	4,00
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	4,00	3,00
05	CALAFETACAO CAPO	2,00	2,00	2,00
06	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,00	1,00	1,00
07	CALAFETAÇÃO PORTA	2,00	1,60	1,60
80	CALAFETACAO TETO	2,00	2,00	2,00
09	CALAFETACAO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00
10	CAPÓ DO MOTOR	6,00	7,00	6,00
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	1,60	2,00	2,00
12	ESPOILER LATERIAIS	4,00	4,00	4,00
13	ESPOILER PORTA MALAS AEROFÓLIO	4,00	4,00	4,00
14	FRENTE COMPLETA	25,00	25,00	25,00
15	CRADE	2,00	2,00	2,00
16	LATERAL 2 PORTAS	15,00	8,00	8,00
17	LATERAL 4 PORTAS	-	6,00	6,00
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50
19	PAINEL DIANTEIRO	5,00	5,00	5,00
20	PAINEL TRASEIRO	3,00	5,00	4,00
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	4,00	4,00	4,00
22	PARA-CHOQUE TRASEIRO PLASTICO	4,00	4,00	4,00
23	PARAIAMA	4,00	5,nn	4,00
24	PINTURA GERAL	65,00	65,00	63,00
25	POLIMENTO	8,00	8,00	8,00
26	PORTA	6,00	6,00	6,00
27	RODAS	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA (PORTA MALAS)	6,00	6,00	6,00
29	TETO	5,00	8,00	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio **Gerência de Compras**

rear FIAT	Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA				
		MODELO			
			Fora de linha		
item	Tarefas	FIORINO	TEMPRA	7IPO	
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,00	1,0	
02	BANDEJA INFERIOR CADA	0,65	1,00	0,6	
G3	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	0,50	2,00	0,5	
04	BIELETA	1,20	1,50	1,2	
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,20	1,50	1,2	
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR	0,90	0,90	0,9	
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	1,00	1,50	1,0	
08	BUCHA DA BANDEJA	0,85	0,85	0,8	
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR -SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,0	
10	COLUNA DA SUSPENSÃO (1 LADO) - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,5	
11	CUEO DA RODA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,5	
12	EIXO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,5	
13	KIT DA ESTABILIZADORA	0,50	2,00	0,5	
14	MANGA DE EIXO (cada)	1,10	1,10	1,1	
15	MOLA DIANTEIRA	1,30	1,30	1,3	
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,5	
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,6	
18	PIVO INFERIOR	0,85	0,85	0,8	
19	PIVÓ SUPERIOR	1,20	1,50	1,2	
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	0,95	0,95	0,9	
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	1,50	1,50	1,5	
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,00	1,00	1,0	
23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	0,50	0,50	0,5	
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM E MONTAGEM	3,00	3.00	3.0	



Marca: FIAT	Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA								
		MODELO							
		Em linha							
Item	Tarefas	ONN	PALIO	PALIO WE ENKEND	PÁLIO 16 V	STRADA	IDEA	SIENA	
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	
07	CUBO DE RODA TRASEIRA - CADA	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	
80	EIXO TRASEIRO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
09	MOLA HELICOIDAL (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,20	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	



Marca: FIAT	Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA					
		MODELO				
			Fora de linha			
ltem	Tarefas	FIORINO	TEMPRA	TIPO		
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	2,00	1,00		
02	BATENTE DO AMORTIECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00		
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,50	2,00	1,50		
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00		
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	0,50	0,50	0,50		
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,20	1,20	1,20		
07	CUBO DE ROIDA TRASEIRA - CADA	0,70	0,70	0,70		
80	EIXO TRASEIRO	3,00	3,00	3,00		
09	MOLA HELICOIDAL (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,20	1,80	1,50		
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50		
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60		
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	1,10	1,10	1,10		
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,20	0,20		
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	1,00	1,00	1,00		
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50		



Marca: FIAT	Sistema: TAPEÇARIA / VIDRAÇARIA							
					MODELO			
					Em linha			
Item	Tarefas	ONO	PALIO	PALIO	PÁLIO 16 V	STRADA	IDEA	SIENA
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
04	CANALETA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	0,60	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,20	2,20	2,20	2,20	0,20	2,20	2,20
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	0,70	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTIUTUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR3	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
15	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
18	QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
21	V IDRO LATERAL - SUBSTITUIR (COLADO)	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
22	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR (COLADO)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
23	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (COLADO)	1,50	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (COLADO)	1,50	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00	3,00



area: FIAT	Sistema: TAPEÇARIA / VIDRAÇARIA			
			MODELO	
			Fora de linha	
Item	Tarefae	FIORINO	TEMPRA	Odil
01	ALÇA DO TETO - SJBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30
03	BRAÇO DA PORTA- SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
04	CANALETA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00
DE .	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	0,60	1,00	0,50
30	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,20	0,30	2,20
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
10	FECHADURA DE UMA PORTA SUBSTITUIR	0,70	1,00	1,00
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTIUTUIR	0,20	0,20	0,20
12	GUAFNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,80	0,80	1,00
13	GUAFNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIRS	0,60	0,60	0,60
15	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTADIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00
18	QUEERA VENTO D'ANTEIRO - SUBSTITUIR	1,50	-	
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50
21	V IDRO LATERAL - SUBSTITUIR (COLADO)	2,00	2,00	2,00
22	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR (COLADO)	1,00	1,00	1,00
23	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (COLADO)	1,50	3,00	3,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (COLADO)	1.50	3.00	3,00



farca: FIAT	Sistema: TRANSMISSÃO							
					MODELO			
					Em linha			
Itəm	Tarefas	ONO	PALIO	PALIO	PÁLIO 16 V	STRADA.	DEA	SIENA
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	5,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR (REMOVIDA)	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
07	COIFA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
09	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	4,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	EMBREAGEM	3,00	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
11	EMBREAGEM - REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
12	EMBREAGEM PLATÓ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR E REVISAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,60	3,00
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	0,80	0,80	0,90	0,80	0,80	0,90	0,80
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
17	JUNTA DO CARTER CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,80	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90
21	SEMI EIXO DIREITO	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1.50	1,50



Marca: FIAT	Sistema: TRANSMISSÃO			
			MODELO Fora de linha	
Item	Tarefas	FIORINO	TEMPRA	TIPO
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	3,50	4,00	3,50
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	5,50	6,00	6,50
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR (REMOVIDA)	4,50	5,00	4,50
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,30	1,30	1,30
07	COIFA DA RODA	0,80	0,80	0,80
08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,60
09	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	4,50	5,00	5,00
10	EMBREAGEM	3,00	6,00	3,50
11	EMBREAGEM - REGULAR	0,30	0,30	0,30
12	EMBREAGEM PLATÓ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR E REVISAR	3,00	3,60	3,00
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	0,80	1,30	0,80
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	0,80	1,00	0,80
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	2,40	2,40	2,40
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	2,40	2,40	2,40
17	JUNTA DO CARTER CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,80	2,20	2,20
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	6,90	6,90	6,90
21	SEMI EIXO DIREITO	1,30	1,30	1,30
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,30	1,30	1,30
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50



rca: FDR	D Sistema: ALIMENTAÇÃO								
					MOD				
					EML	JINHA			
item	Tarelas	NOVOKA	HESTA	Focus	ECOSPORT	FUSION	RANGER	COURRIER	MONDEO
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	1,00	1,00	0,50
02	BÓIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	-	-	1,00	1,00	1,00	-	-	1,00
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDR PRESSÃO	0,40	0,40	0,30	0,30	0,30	0,40	0,40	0,30
04	BOMBA DO COMBUSTIVEL - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	C,8D	0,81
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR		-	-	-	-	-	-	-
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR			-	-		-	-	
07	CARBURADOR - LIMPAR		-	-	-	-	-	-	-
80	CARBURADOR - REGULAR		-	-	-	-	-	-	-
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR DE C.D.	-	-	-	-	-	-	-	-
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA	-	-	-	-	-	-	-	-
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO			-	-		-	-	-
12	COLETOR DE ADMISSÃO - REMOVER E INSTALAR	2,00	2,00	1,15	1,15	1,15	3,00	2,00	1,15
13	FILTRO DE AR EXAMINAR OU QUESTITUR	0,40	0,40	0,10	0,10	0,10	0,40	0,40	0,10
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,30	0,30	0,30	0,40	0,40	0,30
15	INDICE DE CO - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR		-	-	-	-	-	-	-
20	MAROLIA LENTA EXAMINAR E REQULAR			0,20	0,20	0,20			0,20
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - LIMPAR	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	08,0	0,80
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	1,00	1,00	0,50
23	REMOVER E INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
24	REMOVER E INSTALAR BICO SINGLE	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
25	SENSOR SONDA LÁMBDA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
26	SENSOR TEMPERATURA	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,3
27	TANQUE DE COMBUCTÍVEL LIMPAR	2,00	2,00	1,70	1,70	1,70	1,70	2,00	1,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

	<u> </u>			MODELO		
				FORA DE LINE	Α	
item	Tarefus	KA	FIESTA	ESCORT	PAMPA	
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL -SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	0,40	0
02	BÓIA DO GARBURADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	1,00	- 1
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0
04	BOMEA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,40	0
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	0,50	
06	GADO DO AFOCADOR GUDOTITUR				0,60	
07	CARBURADOR - LIMPAR	-	-	-	2,10	
08	CARBURADOR - REGULAR	-	-	-	0,30	
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR DE C.O.		-	-	1,00	
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA		-	-	0,30	
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJECÃO	-	-	-	0,30	
12	COLETOR DE ADMISSÃO - REMOVER E INSTALAR	2,00	2,00	3,00	0,50	1
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	0.30	0
15	INDICE DE CO - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	-	-	-	-	0
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	-	1
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR		-	0,40	0,40	
20	MARCHA LENTA -EXAMINAR E REGULAR	-	-	-	0,30	0
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - LIMPAR	0,80	0,80	0,80	0,50	0
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	1,00	1,00	1,00	-	0
23	REMOVER E INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,00	1,00	1,00	1
24	REMOVER E INSTALAR BICO SINGLE	0,50	0,50	0,50	0,50	0
25	SENSOR SONDA LÁMBDA	1,00	1,00	1,00		1
26	SENSOR TEMPERATURA	0,30	0,30	0,30	-	0
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2.00	2.00	1.70	2.00	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração

	Sistema: AR-CONDICIONADO				MOI	ELO			
						inha			
Hem	Tarefins	MOND KA	RESTA	Pocis	EC CSPORT	PUSION	RANDER	COUNTER	MONDEO
01	ACUMULACOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONA	1,00	1,00	1,30	1,30	1,30	1,00	1,00	1,30
02	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIO	1,00	1,00	1,30	1,30	1,30	1,00	1,00	1,30
03	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIO	1.00	1.00	1,00	1,00	1,00	0.90	1.00	1,10
04	ANEL VECADOR DA MANGVERA OU TUBO DO CONDICIO	1,30	1,30	1,10	1,10	1,10	1,00	1,30	1,30
05	ANEL VECADOR DA MANGUERA OU TUBO DO CONDICIO	0,90	0,90	1,00	1,00	1,00	0,90	0.90	1,00
06	ANEL VECADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIO	1,00	1,00	1,30	1,30	1,30	1,00	1,00	1,30
07	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	1.00	1,00
08	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO EVOJ AQUECIMI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	1,00	0,90
09	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DI	0,30	0,30	0,50	0,50	0,50	0,40	0.30	0,40
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIO	0,20	0,20	0,40	0,40	0,40	0,30	0,20	0,30
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITU	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,80	2,00	2,00
13	CONJUNTO DE CONTROLEDO CONDICIONADOR DE AR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBST	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE ARI- SUBSTITUIR	5,10	5,10	5,40	5,40	5,40	3,40	5,10	5,60
17	FILTRO DE CABINE(POLÊN - SUBSTITUIÇÃO	0,60	0,60	-		-	-	0,60	0,50
18	INTERRUFTOR DE ALTA PRESEÃO DO CONDICIONADOR	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	0,60	0,60	0,60
19	INTERRUFTOR DE BAIXA PRESSÃO DO CONDICIONADO	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	0,50	0,60	0,50
20	JOGO DE ORENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTIT	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,80	1,00	1,00
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDIC	-		-	-	-	-	-	-
22	MANGUEIRAS EXOU TUBOS DE GAS DO CONDICIONADO	1,40	1,40	1,60	1,60	1,60	1,30	1,40	1,50
23	MANGUEIRAS EXOU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADO	1,40	1,40	1,60	1,60	1,60	1,30	1,40	1,00
24	MANGUEIRAS EXOU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADO	1,40	1,40	1,60	1,60	1,60	1,30	1,40	1,70
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃ				-		-	-	-
26	MOTOR EOU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEI	4,90	4,90	5,40	5,40	5,40	0,90	4,90	-
27	NÚCLEO (DU MIGLO) DA VALVULA DE SERVIÇO DO CON	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0.90	0,90
28	RELÉ DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR	0,20	0,22	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
29	RELÉ DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITU	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
30	RESERVATORIO DE VACUO DO CONDICIONADOR DE AR						0,40		0,40
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTE	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,50
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO								0.40
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONS						-		-
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TES"E, DESCAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSO								
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	1,40	1,40	1,50	1,50	1,50	1,00	1,40	1,20
37	VEDADORDA PORTINHOLA DE ADMIBBÃO DE AR EXTER	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
38	VEDADOR, SEDE E/OU ANBL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO (1,50	1,50	1,70	1,70	1,70	1,50	1,50	1,50



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: FORD Sistema: AR-CONDICIONADO

			MODELO	
	[ORA DE UNHA	A.
Hem	Tarefas	KA.	FIESTA	EJCORT
01	ACUMULADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONA	1,00	1,00	1,00
02	ANEL VEDADOR DA MANGUERA OU TUBO DO CONDICIO	1,00	1,00	1,30
03	ANEL VEDADOR DA MANGUBRA OU TUBO DO CONDICIO	1,00	1,00	0,90
04	ANEL VEDADOR DA MANGUERA OU TUBO DO CONDICIO	1,30	1,30	1,10
05	ANEL VEDADOR DA MANGUBRA OU TUBO DO CONDICIO	0,90	0,90	0,90
08	ANEL VEDADOR DA MANGUERA OU TUBO DO CONDICIO	1,00	1,00	1,30
07	ANEL VEDADOR DA MANGUERA OU TUBO DO CONDICIO	1,00	1,00	1,00
08	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OUAQUECIMI	1,00	1,00	0,80
09	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DI	0,30	0,30	0,40
10	CABO DE CONTROLE DA VEITILAÇÃO OU DO CONDICIO	0,20	0,20	0,30
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO	2,00	2,00	2,00
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR SUBSTITU	2,00	2,00	2,00
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR	1,00	1,00	1,00
14	CONJUNTO DE EMBREAGEV DO COMPRESSOR - SUBST	1.00	1.00	1.00
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,40	0,40
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUI	5,10	5,10	4,20
17	FILTRO DECABINE(POLÊN) - SUBSTITUIÇÃO	0,80	0,60	-
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR	0.80	0.60	0.50
19	INTERRUPTOR DE BAIXA PRESSÃO DO CONDICIONADO	0.80	0,60	0,50
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTIT	1,00	1,00	0,90
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDIC		-	-
22	MANGUEIRAS EXOU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADO	1.40	1,40	1,30
23	MANGUEIRAS EXOU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADO	1.40	1.40	1,30
24	млисивлив виру тивов за але во сонастоилара	1,60	1,40	1,20
25	MODULO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃ		-	-
26	MOTOR EXU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTE)	4,90	4,90	2,40
27	NÚCLEO (CU MIGLO) DA VÁ(VULA DE SERVIÇO DO CON	0.90	0.90	0,90
28	RELÉ DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR	0,20	0,20	0,20
29	RELÉ DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITU	0,20	0,20	0,20
30	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR		-	-
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTE	0,40	0,40	0,40
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO		-	-
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONS			1,00
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCAR	1,00	1,00	1,00
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSO			-
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SIBSTITUIÇÃO	1,40	1,40	1,50
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTER	0,50	0,50	0,60
38	VEDADOR, SEDE EVOU ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO	1.50	1.50	1,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração

Marca: FORD	Sistema: DIREÇÃO								
					MOD	ELO .			
					Em l	Inha			
Item	Tarefas	NOVOKA	HESTA	Focus	ECOSPORT	RUSION	RANGER	COURRER	MONDEO
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	1,00	1,00	0,50
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	1,50	1,50	0,30	0,30	0,30	2,00	1,50	0,30
07	CAIXA DA DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	1,50	1,50	1,10	1,10	1,10	1,50	1,50	1,10
08	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,00	1,00	2,95	2,95	2,95	1,00	1,00	2,95
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	4,00	4,00	2,95	2,95	2,95	4,00	4,00	2,95
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	1,95	1,95	1,95	0,50	0,50	1,95
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,40	0,40	0,40	1,00	1,00	0,40
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,50	0,50	0,53	0,53	0,53	0,50	0,50	0,53
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	1,00	0,53	0,53	0,53	1,00	1,00	0,53
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,15	0,15	0,15	0,40	0,40	0,15
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,20	0,20	0,20	0,40	0,40	0,20
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,80	0,80	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80	1,00
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	2,00	2,00	1,50	1,50	1,50	2,00	2,00	1,50
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,20	0,20	0,20	0,50	0,50	0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração

arca: FORD	Sistema: DIREÇÃO					
				MODELO		
				Fora de Ilnha		
Item	Tarefas	A A	FIESTA	ESCORT	РАМРА	VERSALLES
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,60	0,50	0,50
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	0,30	0,30
07	CAIXA DA DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	1,50	1,50	1,70	1,10	1,10
08	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,00	1,00	1,00	2,95	2,95
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	4,00	4,00	4,00	2,95	2,95
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	1,95	1,95
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	0,40	0,40
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,53	0,53
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,70	0,70	0,60	0,70	0,70
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	1,00	1,00	0,53	0,53
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,30	0,15	0,15
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,20
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,80	0,80	0,80	1,00	1,00
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	2,00	2,00	2,00	2,00	1,50
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,20	0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio

oordenação de Material e Patrimo Gerência de Compras

					HOU	XELO			
- 1					En	linha			
em.	Tarrise	NOVO KA	HESTA	1000	100@001	NOSON	PANGER	COURSER	GONDED
1	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,50	2.00	2.00	2,00	3,00	2.50	2,0
2	ALTERNADOR - SUBSTITUR	0,50	0,50	1,65	1,65	1,65	1,00	0.50	1,6
3	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0.30	0.30	0.30	0.3
4	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,00	0,50	0,50	0.50	3,00	1,00	0.5
5	BOBINA DE KINICAO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	0.35	0.35	0.35	1.00	1.00	0.2
8	BÓIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0.80	0.80	0.80	3,00	1,00	0,8
7	BOMBA ELÉTRICA DE CONBUSTÍVEL - REMOVER E INSTALAR E TESTAR	2,00	2,00	0,80	0,80	0,80	3,00	2,00	0,8
8	BUZINA	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50	0.50	0,50	0,5
0	CABO DO VELOCIMETRO SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,26	0,26	0,26	0,60	0,60	0,2
0	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
1	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00	2.00	2.00	2.00	2,00	2,0
2	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	1,20	1.20	1,20	5,00	2,00	1,2
9	OLINDRO DE IGNIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,6
4	COMUTADOR DE PARTIDA- SUBSTITUIR	0,50	0,50	0.75	0.75	0.75	1,00	0.50	0.7
5	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0.30	0.30	0.30	3,00	1,00	0,2
8	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
7	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0.30	0.30	0.30	0.30	0,2
8	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0.20	0.20	0.20	0,40	0,40	0.2
9	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	0.30	0.30	0.30	0.2
Ď.	INTERRUPTOR DO FAROL- SUBSTITUP.	0,40	0,40	0,50	0.50	0.50	0.40	0,40	0.5
•	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0.40	0,40	0,40	0.30	0.30	0,4
2	INTERRUPTOR DE LUZ DEFREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0.40	0.40	0.40	0,4
ŝ.	LÁMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0,40	0,40	0,40	0,40	0.40	0.40	0.40	0,4
4	LÂMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
5	LÂMPADA DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
8	LÂMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40	0,4
7	LÂMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.4
8	LETTURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1,00	1,0
9	MECIDOR DE FLUXO DE AR-SUBSTITUR	0,50	0,50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.5
D	MOTOR DE FARTIDA - REVISÃO	2,00	2,00	2.00	2.00	2,00	2.50	2.00	2.0
1	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUR	2,00	2,00	0,80	0,80	0,80	4,00	2.00	0,8
	PARTIDA FRA. REVIEÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,6
3	REGULAGEN DE FARÓIS (xw)	0,25	0,25	0,40	0,25	0,40	0,40	0.25	0,4
4	REGULAR PONTO		-	-	-	-	-	-	
5	SENSOR DETEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0.30	0.30	0.30	0.50	0.50	0.2
5	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5
7	SONDA LAMIDA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50	0.50	0,50	0.5
8	UNIDADE ELETRICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,00	0.75	0.75	0.75	1,00	1,00	0,3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Marca: I	Skiema: El ETRÓNICO / El ÉTRICA					
				MICDELO		
				ORADE LINH	A	
tem	Tardas	5	FESTA	ESCORT	PAMPA	VERSALES
01	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,50	2.50	2.50	2.50
02	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,30	0.30	0.30	0.40	0.30
04	BICO INJETOR ELETROMACHÉTICO - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,00	1.00	-	1,00
05	BOSINA DE KONICAO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0.40	0,40	1,00
08	BÓA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1.00	1.00	1,00
07	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER E INSTALAR E TESTAR	2,00	2,00	1,00	1.00	2.00
08	BUDNA	0,50	0,50	0.50	0,50	0,50
0.0	CASO DO VELOCIMETRO EUESTITUR	0,60	0,60	0,00	0,60	0,80
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1.00	1.00	1,00
- 11	CHAVE DE SETA COMAIR BAG	2,00	2,00	2.00	2.00	2,00
12	CHCOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	0.50	0.50	2,00
13	CILHORO DE IGNIÇÃO	1,00	1,00	1.00	1,00	1,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	0,50	0.50
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0.70	1,20	1,00
16	DETRIBUTOR	1,00	1,00	1.00	1.00	1,00
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
18	INTERRUPTOR DE RÉ-SUBSTITUIR	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40
10	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUR	0.90	0.30	4.90	0.30	0.90
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0.30	0,30	0,40
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,60	0,60	0,30
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40
23	LÁMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40
24	LÁMPADA DE FAROL	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40
25	LÁMPADA DE FREIO	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40
26	LÁMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40
27	LÁMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40
28	LEFURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR-SUBSTITUR	0.50	0.50	1.00		0.50
30	MCTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,00	2,00	1,60	1,60	2,00
31	PANEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUR	2,00	2,00	2.50	2.30	2,00
32	PARTIDA FRIA - REVISÃO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
33	RESULACIEM DE FARÓIS (pw)	0,25	0,25	0.25	0,25	0.25
	RESULAR PONTO	-	-	0.50	0,50	-
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
37	SONDA LAMBDA - RENOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0.50	0,50	0,50
38	UNDADE ELETRICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,00	1.00	0,75	1,00
	VEHTLADOR DO RADADOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
40	VIDRO DE ACIONAMENTO ELETRICO	1,00	1,00	1.00	1.00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Massa: FODD	Cisteme: EDEIO	MODELO Em linha											
Marca. FORD	a: FORD Sistema: FREIO												
Item	Tarefas	NOVO KA	FIESTA	Focus			RANGER	COURRIER	MONDEO				
01	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00				
02	CABO DE FREIO DE MÃO	1,50	1,50	1,25	1,25	1,25	2,00	1,50	1,25				
03	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40				
04	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	1,00	0,55	0,55	0,55	1,00	1,00	0,55				
05	CILINDRO MESTRE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
06	CILINDRO TRASEIRO - POR RODA (cada)	1,50	1,50	0,55	0,55	0,55	1,50	1,50	0,55				
07	CONDUITE FLEXÍVEL TRASEIRO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50				
08	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,85	0,85	0,85	1,50	1,00	0,85				
09	DISCO DIANTEIRO - PAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	2,00	1,20	1,20				
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	1,00	1,00	0,50				
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTIUIR E SANGRAR	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	1,00	1,00	0,50				
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO SISTEMA E SANGRAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20				
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,50	0,50	0,20	0,20	0,20	0,50	0,50	0,20				
15	HIDROVÁCUO	1,80	1,80	1,20	1,20	1,20	1,80	1,80	1,20				
16	LONAS TRASEIRA - TROCA (par)	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	1,00				
17	MANGUEIRA DO SERVOFREIO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,20	1,00	1,00				
18	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,80	0,80	0,80	0.80	0,80	0,80	0,80				
19	PASTILHA TRASEIRA (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50				
21	PINÇA DE FREIO - SUBSTITUIR /RODA DOIS LADOS	1,00	1,00	1,60	1,60	1,60	1,50	1,00	1,60				
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50				
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,50	0,50	0,20	0,20	0,20	0,50	0,50	0,20				
24	RETIFICA DE DISCO DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40				
25	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40				
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	3,00	2,50	2,50				
27	SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,30	0,30	0,10	0,10	0,10	0,30	0,30	0,10				
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,60	0,60	0,50	0,50	0,50	0,60	0,60	0,50				
29	TAMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60				
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,30	0,30	0,30	0,40	0,40	0,30				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

		MODELO Fora de Linha						
Item								
	Tarefas	KA	FIESTA	ESCORT	РАМРА	VERSALLES		
01	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0		
02	CABO DE FREIO DE MÃO	1,50	1,50	1,50	1,25	1,2		
03	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4		
04	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	1,00	1,00	0,55	0,5		
05	CILINDRO MESTRE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0		
06	CILINDRO TRASEIRO - POR RODA (cada)	1,50	1,50	1,50	0,55	0,5		
07	CONDUITE FLEXÍVEL TRASEIRO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5		
80	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	0,85	8,0		
09	DISCO DIANTEIRO - PAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,2		
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0		
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	0,50	0,5		
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTIUIR E SANGRAR	1,00	1,00	1,00	0,50	0,5		
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO SISTEMA E SANGRAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,2		
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,20	0,2		
15	HIDROVÁCUO	1,80	1,80	1,80	1,20	1,2		
16	LONAS TRASEIRA - TROCA (par)	2,00	2,00	2,00	1,00	1,0		
17	MANGUEIRA DO SERVOFREIO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00		
18	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0.80	0.80	0.80	0.80	0.80		
19	PASTILHA TRASEIRA (par)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00		
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50		
21	PINCA DE FREIO - SUBSTITUIR /RODA DOIS LADOS	1.00	1.00	1.00	1.60	1.60		
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - SJBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1.50	1.50		
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0.50	0.50	0.50	0.20	0.20		
24	RETIFICA DE DISCO DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40		
25	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40		
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50		
27	SENSOR INDIGADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR.	0.30	0.30	0.30	0.10	0.10		
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0.60	0.60	0.50	0.50	0.50		
29	TAMBOR TRASEIRO - P/RODA (cada)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00		
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60		
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	0.30	0.30		



Gerência de Compras

Marca: FORD	Sistema: FUNILARIA								
					MOE	ELO			
					EM L	INHA			
Item	Tarefas	NOVO KA	FIESTA	Focus	ECOSP0RT	FUSION	RANGER	COURRER	MONDEO
01	ASSCALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	-	3,00	8,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	6,00	-	-
03	CAIXA DE ESTEPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
04	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	3,00	8,00
05	CAPÔ DO MOTOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
00	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	10,00	0,00	5,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
00	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	6,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	6,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUR	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00	4,00	4,00	6,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	-	-	6.00	6.00	6.00	-	-	6.00
13	PARACHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00
14	PARACHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00
15	PARALAMA	3,00	3,00	2,00	2,00	2,00	3,00	3,00	2,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA SUBSTITUIR		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	10,00	10,00	12,00	12,00	12,00	10,00	10,00	12,00



Marca: FORD	Sistema: FUNILARIA					
				MODELO		
			F	ORA DE LINH	A	
Item	Tarefas					SS.
item	areias			-		Ξ
			TX.	, E	IPA	SA
		\$	FIESTA	ESCORT	PAMPA	VERSALLES
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	12,00	8,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	5,00	-
03	CAIXA DE ESTEPE	6,00	6,00	6,00	-	6,00
04	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	4,00	8,00
05	CAPĈ DO MOTOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
08	COLUNA DE PORTA SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
07	GRACE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00	6,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	-	6,00
11	PAINEL DIANTEIRO SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	-	-	6,00	8,00	6,00
13	PARACHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	PARACHOQUE TRASERO - SUBSTITUIR	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	PARALAMA	3,00	3,00	4,00	2,00	2,00
16	PORTA DIANTEIRA SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	-	2,00	2,00	-	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	10,00	10,00	12,00	10,00	12,00



20

21

22

GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL

HÉLICE DO VENTILADOR - SUBSTITUIR

INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: FORD Sistema: MOTOR MODELO ltem Tarefas IOVO KA ARREFECIMENTO LIMPEZA 2,00 2,00 1,00 1,00 1,00 3,00 2,00 1,00 BOMBA D'ÁGUA 02 1.50 1.50 2,50 2,50 2,50 1,50 1,50 2,50 03 BOMBA DE ÓLEO 0,80 0,80 3,30 3,30 3,30 1,00 0,80 3,30 CABEÇOTE - REVISAR OU SUBSTITUIR 7,00 5,00 5,00 5,00 8,00 7,00 5,00 1.50 05 CÁRTER 0,50 0,50 1.50 1,50 1,50 0,20 0,50 CEBOLINHA DO ÓLEO 0,50 06 0,40 0,40 0,50 0,50 0,50 0,40 0,40 07 CEBOLINHA DO RADIADOR 0,30 0,30 0,80 0,80 0,80 0,50 0,30 0,80 08 COLETOR DO ESCAPAMENTO 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 09 COMANDO DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR 3,00 3.00 2,25 2,25 2.25 3,00 3.00 2,25 CORREIA ALTERNADOR 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 CORREIA DENTADA (com ar) 11 0,50 0,50 3,40 3,40 3,40 0,80 0,50 3,40 12 CORREIA DENTADA (sem ar) 2,00 2.00 3,20 3,20 3,20 6,00 2.00 3,20 CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA 3,00 3,00 1,00 4,00 1,00 14 COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR 1,20 2,00 1.50 1,50 1,50 1,20 2,00 1,50 15 COXIM DO MOTOR - SUBSTITUIR 1,20 1,20 2.00 2.00 2.00 1,20 1.20 2.00 16 ENGRENAGEM GIRABREQUIN C/ CORREIA 2,50 2,50 2,50 2,50 2,50 2,50 2,50 2,50 ESCAPAMENTO FINAL 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 18 ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO 0,60 0,60 0.60 0,60 0,60 0.60 0.60 0.60 19 ESCAPAMENTO PRIMÁRIO 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60

1,50

0,50

0,30

1,50

1,00

0,20

1,50

1,00

0,20

1,50

1,00

0,20

1,50

0,45

1,50

0,50

0,30

1,50

1,00

0,20

1,50

0,50

0,30



Marca: FORD	Sistema: PINTURA								
		I			MOD	DELO			
					Em l	Inha			
item	Tarefac	NOVO KA	FIESTA	Pocus	BCOSPORT	FUSION	RANG ER	COURRIER	MONDEO
D1	ASSOALHO DO PORTA MALAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	-	6,00	6,00
02	PINTURA GERAL	60,00	60,00	70,00	70,00	70,00	80,00	60,00	70,00
03	CAÇAMBA INTERNA	-	-	-	-	-	12,00	-	-
04	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	4,00	4,00	5,00	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00
05	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06	CALAFETAÇÃO CAPÓ	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
07	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	CALAFETAÇÃO PORTA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11	CAPÓ DO MOTOR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	8,00	6,00	6,00
12	EȘPELHO RETROVIȘOR LATERAL	2,00	2,00	1,50	1,50	1,50	2,00	2,00	1,50
13	ESPOILER DO PORTA MALAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	ESPOILER LATERAIS (AEROFÓLIO)	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
15	FRENTE COMPLETA	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
16	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
17	LATERAL 2 PORTAS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
18	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
19	MAÇANETAS EXTERNAS	1,00	1,00	1,50	1,50	1,50	1,00	1,00	1,50
20	PAINEL DIANTEIRO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
21	PAINEL TRASEIRO	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00	3,00	4,00	6,00
22	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
23	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
24	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
25	POLIMENTO COMPLETO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
26	PORTA	7,00	7,00	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	6,00
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA (PORTA MALAS)	7,00	7,00	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	6,00
29	TETO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00



Gerência de Compras

	Sistema: PINTURA			MODELO		
				Fora de Linha		
tiem	Tarefas	ğ	FIESTA	IISCORT	РАМРА	VERSALLES
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS	6,00	6,00	6,00	8,00	6,0
02	PINTURA GERAL	60,00	60,00	60,00	60,00	70,0
03	CAÇAMBA INTERNA	-	-	-	10,00	-
04	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	4,00	4,00	4,00	4,00	5,0
05	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,0
06	CALAFETAÇÃO CAPÓ	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
07	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
08	CALAFETAÇÃO PORTA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
09	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
10	CALAFETAÇÃO TRAȘEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
11	CAPÓ DO MOTOR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,0
12	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	2,00	2,00	2,00	2,00	1,5
13	ESPOILER DO PORTA MALAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,0
14	ESPOILER LATERAIS (AEROFÓLIO)	4,00	4,00	4,00	4,00	4,0
15	FRENTE COMPLETA	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
16	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
17	LATERAL 2 PORTAS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,0
18	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,0
19	MAÇANETAS EXTERNAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,5
20	PAINEL DIANTEIRO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,0
21	PAINEL TRASEIRO	4,00	4,00	6,00	3,00	6,0
22	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	3,00	5,0
23	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	3,00	5,0
24	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,0
25	POLIMENTO COMPLETO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,0
26	PORTA	7,00	7,00	7,00	7,00	6,0
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,5
28	TAMPA (PORTA MALAS)	7,00	7,00	7,00	7,00	6,0
29	TETO	8.00	8.00	8.00	8.00	8,0



rca: FORI	O Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA								
					MOE	ELO			
					Em	linha			
Item	Tarefas	NOVO KA	FIESTA	Focus	ECOSPORT	FUSION	RANGER	COURRIER	MONDEO
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,00	1,60	1,60	1,60	1,00	1,00	1,60
02	BANDEJA INFERIOR CADA	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	2,00	1,30	1,30
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BIELETA	1,00	1,00	0,35	0,35	0,35	1,00	1,00	0,35
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR (BALANÇA)	1,50	1,50	0,90	0,90	0,90	1,50	1,50	0,90
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	1,50	1,50	1,70	1,70	1,70	3,00	1,50	1,70
08	BUCHA DA BANDEJA	1,50	1,50	0,85	0,85	0,85	2,80	1,50	0,85
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00
10	COLUNA DA SUSPENSÃO (1 LADO) - SUBSTITUIR	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,20	1,20	2,20	2,20	2,20	1,50	1,20	2,20
12	EIXO DIANTEIRO - REAPERTAR	1,00	1.00	0,25	0,25	0,25	1,00	1,00	0,25
13	KIT DA ESTABILIZADORA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,30	1,00	1,00
14	MANGA DE EIXO (cada)	2,00	2,00	1,10	1,10	1,10	2,80	2,00	1,10
15	MOLA DIANTEIRA	1,00	1,00	1,60	1,60	1,60	2,00	1,00	1,60
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65
18	PIVO INFERIOR	1,80	1,80	1,30	1,30	1,30	2,30	1,80	1,30
19	PIVÔ SUPERIOR	0,65	0,65	1,30	1,30	1,30	1,80	0,65	1,30
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	1,00	2,20	2,20
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	2,00	2,00	2,20	2,20	2,20	1,00	2,00	2,20
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20



23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	0,50	0,50	0,25	0,25	0,25	0,50	0,50	0,25
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM E MONTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00	5,00	5,00	3,00	3,00



Marca: FORD	Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA					
Marca. I ORD	Oliveria. 3037 ENSAO DIANTENA			MODELO		
				Fora de Linha	ı	
ltem	Tarefas	KA	HESTA	ESCORT	PAMPA	VERSALLES
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,60	1,60
02	BANDEJA INFERIOR CADA	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BIELETA	1,00	1,00	1,00	0,35	0,35
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,60	1,60	1,30	1,60	1,60
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR (BALANÇA)	1.50	1.50	1.60	0.90	0.90
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	1,50	1,50	1,60	1,70	1,70
08	BUCHA DA BANDEJA	1,50	1,50	1,50	2,00	0,85
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	1,00	1,00
10	COLUNA DA SUSPENSÃO (1 LADO) - SUBSTITUIR	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,00	2,20	2,20
12	EIXO DIANTEIRO - REAPERTAR	1,00	1,00	1,00	0,25	0,25
13	KIT DA ESTABILIZADORA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	MANGA DE EIXO (cada)	2,00	2,00	2,00	1,10	1,10
15	MOLA DIANTEIRA	1,00	1,00	1,00	1,60	1,60
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	1,00	0,65	0,65
18	PIVO INFERIOR	1,80	1,80	1,80	1,30	1,30
19	PIVÖ SUPERIOR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30



20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	2,00	2,00	2,00	2,20	2,20
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	0,50	0,50	0,50	0,25	0,25
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM E MONTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

Marca: FORD	Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA								
					MOD	ELO			
					Em	linha			
Item	Tarefas	NOVO K.A.	FIESTA	Focus	ECOSPORT	FUSION	RANGER	COURRIER	MONDEO
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,00	0,60	0,60	D,60	1,00	1,00	0,60
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,60	0,60	0,60	1,00	1,00	0,60
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR OU EIXO	1,50	1,50	0,40	0,40	0,40	0,40	1,50	0,40
05	CONJUNTO DA SUSFENSAO - REAPERTO GERAL	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,40	0,30	0.30
07	CUBO DE RODA TRASEIRA (CADA)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	1,00	1,00
08	EIXO TRASEIRO	2,50	2,50	3,25	3,25	3,25	6,00	2,50	3,25
09	MOLA HELICOIDAL - SUBSTITUIR OU FEIXE	1.00	1.00	0.80	0.80	0.80	2.00	1.00	08.0
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,50	0,50	0,50	0,80	08,0	0,50
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	0,60	0,60	0,60	2,00	1,50	0,60
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	0,70	0,70	1,10	1,10	1,10	1,20	0,70	1,10
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRO (cada)	1,00	1,00	1,10	1,10	1,10	4,00	1,00	1,10
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50



Marca: FORD	Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA					
				MODELO		
				Fora de Linha		
Item	Tarefas	KA	FIESTA	ESCORT	PAMPA	VERSALLES
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,30	0,60	0,60
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR OU EIXO	1,50	1,50	1,50	0,40	0,40
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
07	CUBO DE RODA TRASEIRA (CADA)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	EIXO TRASEIRO	2,50	2,50	2,50	3,25	3,25
09	MOLA HELICOIDAL - SUBSTITUIR OU FEIXE	1,00	1,00	1,00	0,80	08,0
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,50	0,50
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	0,60	0,60
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	0,70	0,70	0,70	1,10	1,10
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRO (cada)	1,00	1,00	1,00	1,10	1,10
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50



irea: FORD	Sistema: TAPEÇARIA / VIDRAÇARIA				MOI	DELO			
						JINHA			
Item	Tarefas	MOVO KA	FIESTA	Focus	ECOSPORT	rusion	RANGER	COURRIER	MONDEO
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	-	1,00	0,50
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,50	0,50	0,50	0,30	0,30	0,50
04	CANALETA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,20	0,20	0,20	2,30	0,30	0,20
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,60	0,60	0,50	0,50	0,50	2,60	0,60	0,50
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	1,00	1,00	0,50
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	1,00	1,00	0,50
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,60	0,60	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60	1,00
15	MÁQUINA DE VICRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
18	QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-
19	REVESTIMENTODO TETO - SUBSTITUIR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00	3,00
20	UM BANCO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,50	0,50	0,50	0,60	0,60	0,50
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
22	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (COLADO)	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
23	VIDRO LATERAL (COLADO)	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	-	2,00	2,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (COLADO)	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	2.00	3.00	3.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração

aroa: FORD	Sistema: TAPEÇARIA / VIDRAÇARIA					
				MODELO		
				FORA DE LINH	A	
Item	Tarefas	KA	FIESTA	ESCORT	PAMPA	VERSALLES
01	ALÇA DO TETO - SJBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,50	-	0,50
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,50
04	CANALETA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,20
U9	FECHADURA DA TAMPA TRASERA (PORTA NALAS) - SUBSTITUIR	2,60	0,60	0,60	0,60	0,50
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	1,00	-
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTERA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,60	0,60	0,60	0,60	1,00
15	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
18	QUEBRA VENTO D'ANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-		1,00	-
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	3,00	3,00	2,50	2,50	3,00
20	UM BANCO DIANTEIRO SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,30	0,30	0,60
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
22	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (COLADO)	3,00	3,00	1,50	1,50	3,00
23	VIDRO LATERAL (COLADO)	2,00	2,00	1,00	-	2,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (COLADO)	3,00	3,00	1,00	1,00	3,00



Marca:	Sistema: TRANSMISSÃO								
1010411124	The state of the s				MOD	ELO			
					Em l	Inha			
Item	Tarefas	NOVO KA	FIESTA	Focus	ECOSPORT	FUSION	RANGER	COURRIER	MONDEO
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM · SUBSTITUIR	1,50	1,30	0,50	0,50	0,50	0,50	1,30	0,50
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	4,50	4,50	3,50	3,50	3,50	5,00	4,50	3,50
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR (REMOVIDA)	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	4,00	4,00
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,50	1,50	1,60	1,60	1,60	4,00	1,50	1,60
07	COIFA DA RODA	1,00	1,00	0,80	08,0	0,80	3,20	1,00	0,80
08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,50	1,50	0,60	0,60	0,60	1,50	1,50	0,60
09	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	8,00	9,00	9,00
10	EMBREAGEM	2,50	2,50	5,00	5,00	5,00	6,00	2,50	5,00
- 11	EMBREAGEM - PLATÓ, DISCO, ROLAMENTO - SUSBSTITUIR REVISAR SISTEM	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00	4,50	4,50	5,00
12	EMBREAGEM - REGULAR	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	1,50	1,50	1,30	1,30	1,30	3,00	1,50	1,30
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	1,00	1,00	0,80	0,80	0,80	2,80	1,00	0,80
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,40	2,40	2,40	2,40	2,00	2,40
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,40	2,40	2,40	2,40	2,00	2,40
17	JUNTA DO CARTE CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,20	0,20	0,20	0,50	0,50	0,20
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	1,25	1,25	1,25	2,00	2,00	1,25
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	9,00	9,00	6,90	6,90	6,90	8,00	9,00	6,90
21	SEMI EIXO DIREITO	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	4,00	1,50	1,00
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	4,00	1,50	1,00
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50



Gerência de Compras

				MCDELO		
				Fora de Linha	ı	
Item	Tarefas	KA.	FIESTA	ESCORT	РАМРА	VERSALLES
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM · SUBSTITUIR	1,53	1,50	4,00	0,50	0,50
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	4,00	4,00	5,00	3,50	3,50
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	6,23	6,20	6,20	6,20	6,20
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR (REMOVIDA)	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,53	1,50	1,50	1,60	1,60
07	COIFA DA RODA	1,00	1,00	1,00	1,00	0,80
08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,53	1.50	1.50	0.60	0.60
09	DIFERENCIAL REPARAR (REMOVIDO)	0,00	9,00	9,00	00,0	9,00
10	EMBREAGEM	2,53	2,50	2,50	5,00	5,00
11	EMBREAGEM - PLATÓ, DISCO, ROLAMENTO - SUSBSTITUIR /REVISAR SISTEM	4,53	4,50	4,50	5,00	5,00
12	EMBREAGEM - REGULAR	0,13	0,10	0,50	0,10	0,10
13	HOMOCINÉTICA DA CADA	1,53	1,50	1,50	2,00	1,30
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	1,00	1,00	1,00	1,00	0,80
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	1,50	2,40
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,40	2,40
17	JUNTA DO CARTE CĂMBIO AUTOMÁTICO	1,53	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,53	0,50	0,50	0,20	0,20
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	1,25	1,25
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	9,00	9,00	9,00	6,90	6,90
21	SEMI EIXO DIREITO	1,53	1,50	1,50	1,00	1,00
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,53	1,50	1,50	1,00	1,00
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,53	1,50	1,50	1,50	1,50



rca. GM	Sistema, ALIMENTAÇÃO									
						MODELO)			
						Em Llah	a			
Item	Tarefas	CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	010	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BÓIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	1,00		-	-	-		-	-	-
03	BOMBADE COMBUSTIVEL - MEDIR PRESSÃO	0,50	0,70	0,20	0,20	0,70	0,50	0,20	0,70	0,50
04	BOMBADO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	0,60	1,00	1,00	0,60	3,00	1,00	0,60	3,00
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUR	0,60	0,50	0,60	0,60	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	0,60		0,60	0,60	-	-	-	-	-
07	CARBURADOR - LIMPAR	1,50		-	-	-	-	-	-	-
08	CARBURADOR - REGULAR	0,50	-	-	-	-	-			-
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR C.O.	1,00	-	-	-	-		-	-	-
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA	1,00		-	-	-	-			-
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	1,00		-	-	-	-		-	-
12	COLETOR DE ADMISSÃO - REMOVER E INSTALAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,60	2,00
13	FILTRO DE AR - EXAMNAR OU SUBSTITUIR	0,20	0,60	0,20	0,20	0,60	0,30	0,20	0,60	0,30
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,20	0,30	0,20	0,20	0,40	0,40	0,20	0,40	0,40
15	INDICE DE CO - REGULAR	0,50	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59
16	LIMPAR BICO - ULTRA380M	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00	1,50	1,00
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,60	0,50	0,50
18	LIMPARTBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-	1,00	1,00
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR		-	-	-	-	-			-
20	MARCHA LENTA -EXAMINAR E REGULAR	0,50	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - TESTAR	0,60	0,80	0,30	0,30	0,80	0,80	0,30	0,20	0,80
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00
23	REMOVER E INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00
24	REMOVER E INSTALAR BICO SINGLE	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50		0,50	0,50
25	SENSOR SONDA LÂMBDA	0,50	1,00	1,00	n,sn	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00
26	SENSOR TEMPERATURA	0,80	0,30	0,30	0,80	0,30	0,30	0,80	0,30	0,30
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2.00	2.00	2.50	2.50	2.50	3.00	2.50	2.50	3.00



Gerência de Compras

Marea: GM	Sistema: ALIMENTAÇÃO						
	•			MODE	LD		
				Fora de	Linha		
item	Tarefas	VECTRA 16V	BLAZER	0230	020	KADETT	WEWF
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	DÓIA DO GARBURADOR GUDOTITUIR					1,00	1,00
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	0,70	0,50	0,50	0,50	3,70	0,70
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,60	3,00	3,00	3,00	3,60	0,60
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR	0,50	1,00	1,00	1,00	3,50	0,50
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUR	-	-	-	-	0.50	0.50
07	CARBURADOR - LIMPAR	-	-	-	-	1,50	1,50
08	CARBURADOR - REGULAR	-	-	-	-	1,00	1,00
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR C.O.		-	-	-	1,00	1,00
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA	-			-	1,00	1,00
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	-	-	-	-	1,00	1,00
12	COLETOR DE ADMISSAO - REMOVER E INSTALAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0,60	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	3,40	0,40
15	INDICE DE CO - REGULAR	0,59	0,59	0,59	0,59	3,50	0,50
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	0,50	0,50	0,50	0,50	3,50	0,50
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	-	3,50	0,50
20	MARCHA LENTA -EXAMINAR E REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - TESTAR	0,80	0,80	0,80	0,80	3,20	0,20
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
25	HEMOVER E INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,00	1,80	1,00	1,00	1,00
24	REMOVER E INSTALAR BICO SINGLE	0,50	0,50	0,50	0,50	3,50	0,50
25	SENSOR SONDA LÁMBDA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
26	SENSOR TEMPERATURA	0,30	0,30	0,30	0,30	3,30	0,30
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL LIMPAR	2,50	3,00	3,00	3,00	2,00	2,00



Gerência de Compras

Marca: GM	Sistema: AR-CONDICIONADO											
						MODELO						
	[EN LINHA						
llem	Tarefan	CELTA	CORSA	ASTRA	WEBVA	VECTRA	510	MONTANA	OWEGA	BLVERADO		
01	ACUMULADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AR - SUBS	1.40	1.40	1.60	1.50	1,40	1.00	1.40	1.70	1,00		
02	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA	1.40	1.40	1.40	1,50	1,40	0.90	1.30	1.60	0.90		
03	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1.20	1.20	1.40	1,20	1,20	0.90	1.20	1.60	0.90		
04	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	0.90	1.00	1.60	0.90		
05	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	0.80	0.80	0.90	0.80	0,90	0.70	0.90	1.60	0.70		
06	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,40	1.40	1.40	1,50	1,40	0.90	1.30	1,60	0.90		
07	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	0.90	1.00	1.60	0.90		
08	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDIC	0.80	0.80	0.90	0.90	0.50	0.90	0.90	0.20	0.90		
09	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOS	0.30	0.30	0.30	0,40	0,30	-	0.30	0.30			
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DE AR - RE	0.20	0.20	0.20	0,30	0,20		0.20	0.20	-		
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2.00	2.00	2.00	2.00	2,00	2.00	2.00	2.00	2.00		
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	2.00	2.00	2.00	2.00	2,00	2.00	2.00	2.00	2.00		
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0.80	0.80	0.90	0,90	1,00	1.00	1.00	0.70	1,00		
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0.40	0,40	0.40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40		
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	4,60	4,60	2.90	4,70	2,90	3,40	4,70	5,70	3,40		
17	FILTRO DE CABINEJPOLÊN) - SUBSTITUIÇÃO	0,30	0,30	0.90	0,90	0,30		0,30	-	-		
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITU	0,60	0,60	0.80	0,70	0,60	0,30	0,60	0,80	0,30		
19	INTERRUPTOR DE BAIXA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITI	0,60	0,60	0,60	0,70	0,60	0,30	0,60	1,00	0,30		
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,90	0.90	0,90	0,90	0.90	0.90	0,60	0.90		
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDICIONADOR DE AR) -	-	-	-		-	-		-	-		
22	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUCÇÃ	1,60	1,60	1,60	1,70	1,60	1.30	1,60	1.70	1,30		
23	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUMI	1,60	1,60	1,60	1,70	1,60	1,30	1,60	1,70	1,30		
24	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPO	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,30	1,70	1,70	1,30		
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO		-			-			0,40			
26	MOTOR EXCU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIO	0,80	0,80	0.50	0,50	1,00	0,90	0,80	0.90	0.90		
27	NUCLEO (OU MIOLO) DA VALVULA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DE AI	0.90	0.90	0.90	0,90	0,90	0.90	0,90	0.90	0,90		
28	RELÉ DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITU	0,20	0.20	0.20	0,20	0,20	0.20	0,20	0.20	0,20		
29	RELÉ DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0.20	0.20	0,20	0,30	0.20	0.20	0.20	0,20		
30	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	0,20		0,20	0,20		
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICK	0,90	0,90	0.40	0,50	0,90	0,40	0,90	0,30	0,40		
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	0.50	-	0,40	-		0,40	-		
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AF		-	2,80	4,70	-			4,30	-		
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONA	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30		
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	1,40	1,40	1,50	1,50	1,50	0.90	1,40	1,90	0.90		
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCUÇÃO	0,50	0,50	0.50	0,50	0,60	0.50	0,60	0,40	0.50		
38	VEDADOR, SEDE E/OU ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO COMPRESSOR - SU	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,50	1,60	1.70	1.50		



farca: GM	Sistema: AR-CONDICIONADO						
				MOD	ELO		
				FORA D	ELINHA		
Item	Tarefas	36					
	131033		ec			j-	≤
		/ECTRA	AZER			E .	NEWA
		ĕ	9	8	8	3	× ×
01	ACUMULADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AR - SUBS	1,40	1.00	1.00	1,00	1,60	1,60
02	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA	1,40	0,90	0.90	0,90	1,40	1,40
03	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,20	0,90	0.90	0,90	1,40	1,40
04	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,00	0,80	0.80	0,80	1,00	1,00
05	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	0,90	0,70	0.70	0,70	0,90	0.90
06	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,40	0.90	0.90	0,90	1,40	1,40
07	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,00	0.90	0.90	0,90	1,00	1,00
80	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDIC	0,50	0,50	0.50	0,50	0,90	0.90
09	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOS	0,30	0,40	0.40	0,40	0,30	0,30
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DE AR - RE	0,20	0,30	0.30	0,30	0,20	0.20
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	0,80	0.80	08,0	0,90	0,98
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0.40	0.40	0,40	0,40	0,4
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	2,90	3,50	3,50	3,50	2,90	2.9
17	FILTRO DE CABINE(POLÊN) - SUBSTITUIÇÃO	0,30	-		-	0,90	0,98
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITU	0,60	0,40	0.40	0,40	0,60	0,6
19	INTERRUPTOR DE BAIXA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITI	0,60	0,40	0.40	0,40	0,60	0,8
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,80	0.80	08,0	0,90	0.98
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDICIONADOR DE AR) -					-	
22	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUCÇÃ	1,60	1,30	1,30	1,30	1,60	1,8
23	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUM	1,60	1,30	1,30	1,30	1,60	1,8
24	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPO	1,70	1,30	1,30	1,30	1,70	1,7
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO	-	-		-	-	
26	MOTOR EXOU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIO	1,00	0,50	0.50	0,50	0,50	0,50
27	NÚCLEO (OU MIOLO) DA VÁLVULA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DE AI	0,90	0,80	0.80	0,80	0,90	0.98
28	RELÉ DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITU	0,20	0,20	0.20	0,20	0,20	0.2
29	RELÉ DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,30	0.20	0.20	0,20	0,20	0.2
30	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO		-		-	-	
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICK	0,90	0,30	0.30	0,30	0,40	0,4
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	-		-	0,50	0,5
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AF		-			2,80	2.8
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONA	1,30	-		-	1,30	1,34
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	1,50	0,90	0.90	0,90	1,50	1,50
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCUÇÃO	0,60	0.40	0.40	0,40	0,50	0,50
38	VEDADOR, SEDE E/OU ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO COMPRESSOR - SU	1.60	1.50	1.50	1,50	1.60	1.80



Marca: GM	Sistema: DIREÇÃO									
						MODE	LO			
						Em Lir	iha			
Item	Tarefas	CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
02	ARVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ARVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00	1,50
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	0,85	1,50	1,50	0,85	1,50	1,50	0,85	1,50	1,50
07	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	2,00	2,00	1,80	2,00	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	3,50	2,00	2,80	4,00	2,20	2,00	4,00	2,20	2,00
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	1,80	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,50	1,20	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	0,40	1,50
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,50	0,50	0,60	0,50	0,50	0,60	0,50	0,50
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,50	0,40	0,20	0,50	0,40	0,20	0,50	0,40	0,20
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,50	0,70	0,60	0,60	0,50	0,60	0,60	0,50	0,60
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	0,60	0,50	1,00	0,60	1,00	1,00	0,60	1,00
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	0,50	1,70	1,00
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,30	0,40	0,40	0,50	0,40	0,40	0,50	0,40	0,40
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,40	0,80	0,80	0,40	0,80	1,00	0,40	0,80	1,00
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,80	1,00	0,80	0,80	1,00	1,70	0,80
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,40	0,50	0,50	0,40	0,50	0,50	0,40	0,50	0,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração

Marca: GM	Sistema: DIREÇÃO						
					MODELO		
				F	ora de Linha		
Itom	Tarofao	VECTRA 18V	BLAZER	020	D.20	IPANEMA	КАВЕТТ
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0.50	0,50	0,50
02	ARVORE FLEXIVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ARVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1.00	1.50	1,50	1.50	1,00	1.00
Up	RKAÇO AXIAL DIKEÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
05	BUCHA DO BRAÇO DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
07	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	1,50	2,00	2,00	2.00	2,00	2,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	2,20	2,00	2,00	2.00	2,20	2,20
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,50	2,00	2,00	2.00	1,10	1,10
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1.50	1,50	1,50
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0.50	0,50	0,50
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,40	0,20	0,20	0.20	0,40	0,40
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0.60	0,50	0,50
15	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - AI INHAR	0,60	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0.40	0,40	0,40
19	PINC CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0.30	0,30	0,30
23	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	2,00	2,00	2,00	2.00	2,00	2,00
22	TERMINAIS DE DREÇÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	0,80	0,80	0,80	0.80	1,00	1,00
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0.50	0,50	0,50



/arca: GM	Sistema: ELETRÓNICO / ELÉTRICA									
						MODELO				
						EM LINHA				
ltem	Tarefas	OEL TA	CORSA	ASTRA	MERVA	VECTRA	810	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
02	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	1.00	0,70	0.70	1,00	0.60	0.70	1.00	0,80	0.70
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,30	0,30	0,50	0,30	0,30	0,50	0,30	0.30
04	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50
06	BOBINA DE IGNICÃO - SUBSTITUIR	0,20	0,30	0,50	0,20	0,30	1,00	0,20	0,30	1,00
90	BÓIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	1,00	2,00	0,70	1,00	2,00	0,70	2,00	2,00
07	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR	1,00	0,80	1,00	1,00	0,80	2,00	1,00	1,00	2,00
80	BUZINA	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50	0,50	0,50	0,50	0.50
09	CABO DO VELOCIMETRO - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0.80
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITU	2,50	0,70	2,00	3,00	1,20	2,00	3,00	1,20	2,00
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	1,00	0,60	1,00	1,20	0,50	1,00	1,20	0,50	1,00
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	0,60	1,20	1,00	0,60	0.80	1,00	0,80	0,80	1,00
16	DISTRIBUDOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50	0,30	0.50
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,50	0.40	0,30	0,50	0,40	0.30
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,50	0,40	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50	0,30	0.50
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50	0,50	0,50	0,50	0.50
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0.40
23	LÁMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0.40
24	LAMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0.40
25	LÂMPADA DE FREIO	0.40	0,40	0.40	0,40	0.40	0.40	0,40	0,40	0.40
26	LÁMPADA DE LANTERNA	0.40	0,40	0.40	0,40	0.40	0.40	0.40	0,40	0.40
27	LÁMPADA DE RÉ	0.40	0,40	0.40	0,40	0.40	0.40	0.40	0,40	0.40
28	LEITURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.00
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR-SUBSTITUIR	0.40	0,15	0,30	0.60	0.30	0,30	0,60	0,30	0.30
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2.50	2,00	2.00	2.50	2.00	2.00	2.50	2,00	2.00
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1.00	1,50	3,20	1,50	1.50	3.00	1.50	1,50	3.00
32	PARTIDA FRIA - REVISÃO	1.00	0,50	0.50	0,50	0.50	0.50	1.00	0,50	0.50
33	REGULACEM DE FAROIS (par)	0.25	0,25	0.25	0,25	0.25	0.25	0.25	0,25	0.25
34	REGULAR PONTO	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50	0,50	0,50	0,50	0.50
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	0,30	1,20	0,50	0,50	0.50	0,50	0,80	0,50	0.50
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0.30	0.50	0.80	0.30	0.50	0.80	0.30	0.50
37	SONDA LAMBIDA - REMOVER E INSTALAR	0.50	0,50	0.50	0.80	0.50	0.50	0.80	0,50	0.50
38	UNIDADE ELETRICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTA	0.60	1,00	1,00	1,00	1.00	1.00	1.00	1,00	1.00
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1.00	1,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1,00	1.00



Marca: GM Sistema: ELETRÔNICO/ELÉTRICA

Varca: OM	Sistems: ELETRONICO/ELETRICA						
				Mode			
				FORA DE	LINHA		
Item	Tarefee	36					
	141444	\$	96			E	MENA
		Ē	72.63	_	_		뵺
		9	20	ð	8	3	8
01	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
62	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0,60	0,70	0,70	0,70	0.70	0,70
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0.30	0,30
04	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVERE INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
05	BOBINA DE KNICÃO - SUBSTITUIR	0,30	1,00	1,00	1,00	0,30	0,30
06	BÓIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
07	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR	0,80	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
80	BUZINA	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50	0,50
09	CABO DO VELOCIMETRO - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITU	1,20	2,00	2,00	2,00	1,20	1,20
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SIBSTITUIR	0,50	1,00	1,00	1,00	0.50	0,50
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60
16	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUESTITUIR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,30	0,30
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50	0,50
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0.40	0.30	0.30	0.30	0.40	0.40
20	INTERRUPTOR DO FAROL - OLBOTITUIR	0,00	0,50	0,50	0,50	0.00	0,00
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR-SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0.50	0,50
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
23	LÂMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0.40	0,40	0.40	0,40	0.40	0,40
24	LÂMPADA DE FAROL	0.40	0,40	0.40	0.40	0.40	0.40
25	LÂMPADA DE FREIO	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40
26	LÂMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
27	LÁMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0.40	0,40	0.40	0,40
28	LEITURA COMPUTADOR BORCO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR-SJBSTITUIR	0,30	0,30	0.30	0,30	0.30	0,30
30	MOTOR DE FARTIDA - REVISÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1,50	3,00	3,00	3,00	1,50	1,50
32	PARTIDA FRA - REVISÃO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
33	REGULAGEN DE FAROIS (per)	0,25	0,25	0.25	0,25	0.25	0,25
34	REGULAR PONTO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,30	0,30
37	SONDA LAMBDA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
38	UNIDADE ELETRICA DO COMPUTADOR DE BORCO - REMOVER E NISTA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
40	VIDRO DE AGONAMENTO ELETRICO	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00



						MODELO				
						Em Ileha				
Item	Tarefas	CBLTA	CORSA	A STRA	MERIVA	VECTRA	510	MONTANA	OMEGA	SIL VERA DO
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00
2	CABO DE FREIO DE MÃO	1,50	1,50	2,50	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00	1,50
3	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
4	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5	CILINDRO MESTRE	0,70	1,00	2,00	0,70	1,50	1,50	0,70	1,50	1,50
6	CILINDRO TRASEIRO- POR RODA (cada)	0,80	1,50	2,00	0,80	2,00	1,00	0,80	2,00	1,00
7	CONDUITE FLEXÍVEL TRASEIRO	0,60	0,50	0,80	0,60	0,50	0,80	0,60	0,50	0,80
8	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	1,00	1,25	0,70	1,00	0,70	0,70	1,00	0,70	1,50
9	DISCO DIANTEIRO - PAR	1,00	1,20	2,00	1,00	2,00	1,50	1,00	2,00	1,50
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1,50	1,00	2,00	1,50	1,00	1,40	1,50	1,00	1,40
11	FLEXIVEL DO FREIO DARODA DIANTERA - SUBSTITUR PAR	1,00	1,00	1,30	1,00	1,30	1,00	1,00	1,60	1,00
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTIUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO - EXAMINAR SISTEMAR E SANGRA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	4,00	5,00
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
15	HIDROVÁGUO	1,70	1,00	0,00	1,70	2,00	2,00	1,70	2,00	2,00
16	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	1,30	2,00	2,00	1,30	2,00	1,00	1,30	2,00	1,50
17	MANGUERA DO SERVO FREIO - SUBSTILIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,20	0,40	0,40
18	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	1,00	0,80	0,80	1,00
19	PASTILHA TRASEIRA (Dari)	1.00	1.00	0.80	1.00	1.00	0.50	1.00	1.00	1.00
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,50	0,15	0,50	0,70
21	PINÇA DE FREIO (2 LACOS) - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1,20	1,50	1,50	1,20	1,50	1,50	1,20	1,50	1,50
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50
24	RETÍFICA DE DIŞCO DE FREIO HORA NÂQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
25	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	4,00	2,50	3,00	3,50	2,50	3,00	3,50
27	SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,30	0,30	0,40	0,30	0,40	0,30	0,30	0,40	0,30
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,60	0,50	0,50	0,60
29	TAMBOR TRAȘEIRO - P/RODA (cada)	0,30	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,30	0,40	0,40	0,30	0,40	0,60	0,30	0,40	0,60



Coordenação de Material e Patri Gerência de Compras

Marca: GM	Sistema FREIO						
				Mode	ole		
				FORA DE	LNHA		
Item	Tarefas	167				⋖	
		VECTRA	BLAZER	825	050	PANEMA	KADETT
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2.00
2	CABO DE FREIO DE MÃO	2,50	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50
3	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
4	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5	CILINDRO MESTRE	2,00	1,50	1,50	1,50	1,00	1,00
6	CILINDRO TRASEIRO - P/ RODA (cada)	2,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50
7	CONDUITE FLEXÍVEL TRAȘEIRO	0,80	0,80	0,80	0,80	0,50	0,50
8	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	0,70	0,70	1,50	1,50	0,40	0,40
9	DISCO DIANTEIRO - PAR	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
10	DISCO TRASEIRO - PAR	2,00	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40
11	FLEXÎVEL DO FREIO DA RODA DIANTERA - SUBȘTITJIR DOIS LADO	1,30	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTIUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO - EXAMINAR SISTEMA E SANGRAR	4,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
15	HIDROVÁCUO	3,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
16	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	2,00	1,00	1,50	1,50	1,00	1,00
17	MANGUEIRA DO SERVC FREIO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
19	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	PASTILHA TRASEIRA (Dar)	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
20	PEDAL DE FREIO - REGJLAR	0,60	0,50	0,70	0,70	0,50	0,50
21	PINÇA DE FREIO - REVISAR (CADA RODA)	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - REVISAR	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
24	RETÍFICA DE DISCO DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
25	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	4.00	3.50	3.50	3.50	2.50	250
27	SENSOR INDICADOR NÎ/EL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,40	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,60	0,60	0,60	0.50	0,50
29	TAMBOR TRAŚEIRO - P. RODA (cada)	1,00	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0.40	0.60	0.60	0.60	0.40	0.40



Marca: GM	Sistema: FUNILARIA									
						MODELO				
						Em linha				
ltem	Tarefas	CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	\$10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	6,00	10,00	10,00	6,00	12,00	-	12,00	12,00	-
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	6,00	3,00	-	6,00
03	CAIXA DE ESTEPE - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	6,00	4,00	8,00	8,00	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00
05	CAPÔ DO MOTOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	1,00
80	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	14,00	12,00	12,00	14,00	12,00	12,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	4,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00	6,00	5,00	4,00	6,00	5,00	4,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	5,00	6,00	6,00	3,00	6_00	8,00	5,00	6,00	8,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	10,00	6,00	6,00	10,00
13	PARACHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,00	2,00	1,00	1,00	3,00	2,00	1,00	3,00	2,00
14	PARACHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	1,00	2,00	1,00	1,00	3,50	2,00	1,00	3,50	2,00
15	PARALAMA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00	2,00	4,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	10,00	12,00	12,00	10,00	12,00	10,00	10,00	14,00	12,00



	-				E LINHA		
ltem	Tarefas	VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	KA DETT	IPANEMA
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	12,00	12,00	-	-	10,00	10,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	6,00	6,00	-	-
03	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-
01	CAIXA DO ESTEPE SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
05	CAPO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR 4 PORTAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0.50	1.00	1.00	1.00	0.50	0.50
80	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
09	LONGARINA DIANTERA - SUBSTITUIR	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	6,00	8,00	8,00	8,00	6,00	6,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	10,00	10,00	10,00	6,00	6,00
13	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	3,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
14	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	3,50	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
15	PARALAMA	2,00	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (FORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	12.00	16,00	12.00	12.00	12.00	14.00



						HICOGLO				
						En inte				
_										
Sees	Tarefas				-	æ		2	_	98
		2	25	2	2	Ē	l	Онтан	3	1 6
		25.25	8 8	8	6	ĕ	8	8		1 2
01	ARREFECIMENTO LIMPEZA	2.00	2.00	2.00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
02	DOMBA D'ÁGUA	1,50	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50	1,50	2,6
03	BOMBA DE OLEO	0,00	1,00	2,00	1,00	1,50	1,00	1,00	1,50	5,0
04	CABEÇOTE - REVISÃO OU SUBSTITUIR	10,00	6,00	7,00	10,00	0,50	7,30	10,00	6,00	7,5
05	GARTER	0,30	0,50	0,00	0,30	0,50	0,00	0,50	0,50	0,0
05	CEBOLINIA DO ÓLEO	0,20	0,50	1,00	0,20	0,00	1,00	0,20	1,00	1,0
07	CEBOLINHA DO RADIACOR	0,30	0,30	1,00	0,30	0,00	0,50	0,50	1,00	0,5
CO	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2,90	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
09	COMANDO DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	5,00	4,50	4,50	0,00	5,00	4,50	0,00	0,00	6,0
10	CORREM ALTERNADOR	0,50	0,50	1,00	0,50	0,00	0,50	0,50	1,00	0,5
11	CORREIA DENTADA (som ar)	1,00	0,50	1,10	1,00	0,00	0,50	1,00	1,00	1,0
12	CORREIA DENTADA (sen a) CORREIA DIRECÃO HERÂULICA	2,00	2.50	5,50 4,60	2,00 3,50	3,00	4,00 5.00	2,00 3,50	5,00	6,0 5,0
13	COOKE OF THE PROPERTY OF THE P	1.00	150	2.00	1,40	1.50	1.20	1.40	1.50	1.0
15	COXIN DO MOTOR - SUBSTITUIR (2 LADGS)	1,00	2.00	2,50	3,00	2.20	2.00	3.00	2.00	1,0
15	DIGRENAGEN GRABREQUIN C/ CORREIA	2.50	2.50	2.50	250	2.50	2,50	2.50	2.50	2.5
17	ESCAPAMENTO FINAL	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0.60	0,6
10	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.6
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.6
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.5
21	HÉLICE DO VENTILACOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
22	INTERRUPTOR DE ÓLDO - SUBSTITUIR	0,20	0,30	0,30	0,20	0,30	0,30	0,20	0.30	0,2
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,20	0,30	0,40	0,45	0,40	0,30	0,45	0.40	0,3
24	AUNTA CABISCOTE (cada)	2,00	2,00	3,00	2,00	2,50	1,00	2,00	2,00	6,0
25	JUNTA COLETOR AGMISSÃO	2,00	2,00	3,00	2,00	3,00	1,00	2,00	3,00	2,0
25	JUNTA COLETOR DESCARGA	1,10	1,10	1,20	1,10	1,50	1,00	1,10	1,50	1,0
27	JUNTA TAMPA VÄLVULA	0,00	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	2,00	0,5
20	MANGUEIRAS DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1,00	2.20	2,20	1,00	2,50	1,20	1,00	2,30	2,1
29	MOTOR - REGULACEM COMPLETA	3,00	3,00	5,00	3,00	3,00	4,00	3,00	3,00	4,0
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	4,50	4,00	9,00	5,00	6,50	0,00	5,00	6,50	7,0
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	21,00	20,00	20,00	21,00	22,00	20,00	21,00	24,00	25,0
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA -BRISAREVISÃO MOTOR DO LIMPADOR DO VIGIAREVISÃO	0,60	0,50	0,60	080	0,60	0,60	0,60	0.60	0,6
34				0.30		0.30	0.30	0,15	0.00	0.0
35	PONTO DE IGNIÇÃO - REGULAR RADIADOR REMOÇÃO INSTALAÇÃO	1,00	0,00	3.00	0,15	2.00	1.00	1.75	2.00	1.0
35	RESPIRO DO MOTORIUMPEZA	1,00	1.00	1,00	1,00	1.00	1,00	1,70	1.00	1,0
37	RETENTOR COMANDO	2.50	2.00	4.50	250	3.50	3.00	2.50	4.50	3.0
39	RETENTOR DA POLIA	4.00	2.90	4.00	4,50	3,50	5,00	4,50	4,00	5,0
39	RETENTOR DO VOLANTE	1,00	2,00	5,50	1,00	3,00	6,00	1,00	5,00	6,0
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2.00	2.00	2.00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
41	SELO DO CABEÇOTE PRONTAL	2,00	2.00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
42	SELO DIAGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,0
43	SUB QUADRO MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,6
44	SUPORTE DIANTEIRO	0,50	1,00	3,00	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	1,0
45	SUPORTE LATERAL (sada)	0,70	1,50	2,50	0,70	2,00	1,50	0,70	2,50	1,5
45	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
47	TUBO DE ÁGUA MOTOR	0,60	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,0
40	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	0.20	0.30	0.50	0.30	0.30	0.30	0.20	0.50	0.5



arca: GM	Statema: MOTOR						
				Wo	delo		
				FORA D	ELINA		
Sec.	Tanifas	BC NA 16/	LAZER LAZER	92	920	2012 2012	Метт
1	ARREFECIMENTO LIMPEZA	2.00	2.00	2.00	2,00	2.00	2.00
2	DOMBA D'ÁGUA	1.50	2.50	2.60	2,60	2.60	2,60
3	BOMBA DE ÓLEO	2.00	4.50	5.00	5.00	4.00	4,00
4	CABEÇOTE - REVISAR OU SUBSTITUIR	0,50	0,00	7,50	7,50	6,00	6,00
5	GARTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
6	CEBOLINIA DO ÓLEO	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50
7	CEBOLINHA DO RADIACOR	1,30	0,50	0,50	0,50	0,30	0,30
0	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
9	COMANDO DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	5,00	5,00	6,00	6,00	4,70	4,70
10	CORREIA ALTERNADOR	1,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
11	CORREIA DENTADA (com ar)	1,40	0,50	1,00	1,00	0,50	0,50
12	CORREIA DENTADA (sem at)	6,50	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00
13	CORREIA DIREÇÃO HERÁULICA	4,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00
14	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,00	1,00	1,50	1,50
15	DIGRENAGEN GRABREGUN C/ CORREIA	2.50	250	2.50	250	2,10	2,10
17	ESCAPAMENTO FINAL	0.60	0.60	0.60	0,50	0.60	0.60
10	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0.60	0.50	0.60	0,00	0.60	0.60
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
21	HÉLICE DO VENTILADOR - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1,00	1,00	1,00	1.00
22	INTERRUPTOR DE ÓLDO - SUBSTITUIR	0,00	0.00	0,20	0,20	0,20	0,20
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,30	0,30	0,40	0,40
24	AUNTA CABIOCOTE (cada)	4,20	5,00	6,00	6,00	4,5	4,5
25	JUNTA COLETOR AGMISSÃO	4,20	3,00	2,00	2,00	2,50	2,50
26	AUNTA COLETOR DESCARGA	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
27	JUNTA TAMPA VÄLVULA	2,00	1,00	0,50	0,50	2,00	2,00
20	MANGUEIRAS DO RADIADOR - SUBSTITUIR	2,50	1,50	2,10	2,10	2,10	2,10
29	MOTOR - REGULACEM COMPLETA	3,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	6,50	0,00	7,00	7,00	5,50	5,50
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	22,00	22,00	25,00	25,00	20,00	20,0
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA -BRISA/REVISÃO MOTOR DO LIMPADOR DO VIGIA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60
33	PONTO DE IGNIÇÃO - REGULAR	0,60	0.90	0,60	0,60	0,60	0,60
35	PADIADOR REMOCÃO INSTALAÇÃO	3.00	1.00	1,00	1,00	0.00	0.00
35	RESPIRO DO MOTORIUMPEZA	1.00	1.00	1,00	1,00	1.00	1.00
37	RETENTOR COMANDO	5.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
39	RETENTOR DA POLIA	5.00	5.00	5.00	5.00	3.00	3.00
39	RETENTOR DO VOLANTE	5,00	6,00	6,00	6,00	3,00	3,00
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
41	SELO DO CABEÇOTE PRONTAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
42	SELO DIAGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60
43	SUB QUADRO MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
44	SUPORTE DIANTEIRO	4,20	1,00	1,80	1,00	1,00	1,00
45	SUPORTE LATERAL (sada)	2,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
45	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
47	TUBO DE ÁGUA MOTOR	0,60	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60
40	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1,00	1,20	0,50	0,50	0,50	0,50
50	VELAS DE IGNIÇÃO (logo)	0,15	0.15	0,15	0,15	0,15	0,15



ca. GM	Sistema, PINTURA					MODELO				
						Em linha				
item	Tarefas	CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	810	MONTANA	OMIIGA	GILVERADO
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS	6,00	5,00	5,00	6,00	5,00	-	6,00	5,00	
02	CAÇAMBA INTERNA			-	-		20,00	16,00	-	20,0
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	6,00	5,00	5,00
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	3,00	4,00	3,00
DE .	CALAFETAÇÃO CAPÓ	2,00	1,00	1,01	2,00	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00
DE	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
07	CALAFETAÇÃO PORTA	1,50	1,50	1,00	1,50	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00
DE	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
20	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
10	CAPÓ DO MOTOR	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	6,00	7,00	7,0
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00
12	ESPOILER LATERIAIS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
13	ESPOILER PORTA MALAS AEROFÓLIO	4,00	5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FRENTE COMPLETA	26,00	25,00	25,00	26,00	25,00	28,00	25,00	25,00	28,0
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
16	LATERAL 2 PORTAS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	11,00	10,00	8,00	11,0
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	9,00	-	6,00	9,00
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
15	PAINEL DIANTEIRO	5,00	6,00	6,00	5,00	6,00	6,00	5,00	6,00	6,00
20	PAINELTRASEIRO	5,00	6,00	5,00	4,00	6,00	4,00	3,00	6,00	4,00
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00
23	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	4,00	5,00
24	PINTURA GERAL	45,00	65,00	70,00	45,00	70,00	100,00	50,00	75,00	100,0
25	POLIMENTO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00	8,00	9,00	9,00
26	PORTA	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,00	6,00	7,0
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA (PORTA MALAS)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,00	6,00	7,00
25	TETO	8,00	8,00	8,00	8.00	8.00	8,00	5,00	8.00	8.00



Gerência de Compras

roa: GM	Sistema: PINTURA						
				MOD	ELO		
				Fora de	Linha		
item	Tarefas	VECTRA16V	BLAZER	C20	020	PANEMA	KADETT
01	ASSOALHO PORTA MALAS	5,00	5,00			5,00	5,00
02	OAÇAMDA INTERNA			20,00	20,00		
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00
04	CAIXAS DE ESTRIBO	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
05	CALAFETAÇÃO CAPÓ	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
ns	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CALAFETAÇÃO PORTA	1,50	2,00	2,00	2,00	1,50	1,50
08	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10	CAPÓ DO MOTOR	7,00	7,00	7,00	7,00	6,00	6,00
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12	ESPOILER DO PORTA MALAS AEROFO.	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
13	ESPOILERS LATERAIS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FRENTE COMPLETA	25,00	28,00	28,00	28,00	25,00	25,00
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
16	LATERAL 2 PORTAS	8,00	11,00	11,00	11,00	8,00	8,00
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	9,00	9,00	9,00	6,00	6,00
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
19	PAINEL DIANTEIRO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
20	PAINEL TRASEIRO	6,00	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00
21	PÁRA-CHOQUE DIANTERO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
23	PARALAWA	4,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00
24	PINTURA GERAL	70,00	100,00	100,00	100,00	70,00	70,00
25	POLIMENTO	8,00	9,00	9,00	9,00	8,00	8,00
26	PORTA	6,00	7,00	7,00	7,00	6,00	6,00
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA FORTA MALAS	6,00	7,00	7,00	7,00	6,00	6,00
29	TETO	8.00	8,00	8.00	8.00	8.00	8,00



						MODELO				
						Em Linha				
itəm	Tarefae	CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	TR	1,00	1,00	TR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BANDEJA INFERIOR CADA	1,00	1,30	1,30	1,00	1,30	2,00	1,00	1,30	1,3
03	BAFRA ESTABILIZADORA (kit completo)	0,65	1,00	1,00	0,65	1,00	1,50	0,80	1,00	1,0
04	BIELETA	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	1,50	1,20	1,00	1,0
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,20	1,60	1,60	1,20	1,60	1,60	1,20	1,60	1,6
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR	1,20	0,90	0,90	1,20	0,90	0,90	0,90	0,90	0,9
07	BUCHA DA BALANCA SUPERIOR	-	-	-	-	-	2,50	1,00	-	2,5
08	BUCHA DA BANDEJA	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50	2,50	0,85	1,50	2,5
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	0,85	0,60	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,40	1,0
10	COLUNA DA SUSPENSÃO (1 LADO)- SUBSTITUIR	1,50	1,80	1,80	1,50	1,80		1,50	1,80	1,8
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,50	1,20	1,20	1,50	1,20	1,20	1,50	1,20	1,2
12	EIXO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,50	1,30	1,3
13	KIT DA ESTABILIZADORA	1,50	1,00	1,00	1,50	1,00	1,50	0.80	1,00	1,5
14	MANGA DE EIXO (cada)	0,50	2,00	2,00	0,50	2,00	2,50	1,10	2,00	2,5
15	MOLA DIANTEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,30	1,00	3,0
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	1,30	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,0
17	PINO MESTRE DA MANGA DE CIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	1,20	0,65	0,65	1,2
18	PIVO INFERIOR	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	2,50	1,20	1,80	2,5
19	PIVÔ SUPERIOR	1,20	1,30	1,30	1,20	1,30	1,30	1,20	1,30	1,3
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	0,80	0,95	-	1,0
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	2,20	2,00	2,00	2,20	2,00	2,00	1,50	2,00	2,0
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,50	1,20	1,20	1,50	1,20	1,20	1,00	1,20	1,2
23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAFERTAR	1,00	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEME MONTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00	5,00	3,00	3,00	3.00	3.0



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

TABELA TEMPÁRIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA - SAEB (Atenção: Dados em horas e decimal de hora; não contém dados em minutos) Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA MODELO Fora de Linha tem Tarefas ECTRA A DETT AMORTECEDOR DIANTEIRO (par) 1,00 1,00 1,00 1,00 01 1,00 1,00 1,30 02 BANDEJA INFERIOR CADA 2,00 1.30 1.30 1,30 1.30 03 DARRA ESTADILIZADORA (kit completo) 1,00 1,50 1,00 1,00 1,00 1,00 BIELETA 1,00 1,50 1,00 1,00 1,00 1,00 04 1,60 05 BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR 1,60 1,60 1,60 1,60 1,60 BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR BALANÇA 0.90 0.90 0.90 0.90 0.90 0,90 U/ BUCHA BALANÇA SUPERIOR 2,50 2,50 2,50 1,00 08 BUCHA DA BANDEJA 1.50 2.50 2.50 2.50 1.50 1.50 09 BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 10 COLUNA DA SUSPENSÃO - SUBSTITUIR 1 LADO 1,80 1,80 1,80 1,80 1,80 1,80 1,20 1,20 1,20 1,20 1,20 11 CUBO DA RODA - SUBSTITUIR 1,20 12 EIXO DIANTEIRO - REAPERTAR 1.30 1.30 1.30 1.30 1.30 1.30 13 KIT DA ESTABILIZADORA 1,00 1,50 1,50 1,50 1,00 1,00 14 MANGA DE EIXO (cada) 2.00 2,50 2.50 2,50 2.00 2,00 1,00 15 MCLA DIANTEIRA 3,00 3,00 3,00 1,00 1,00 16 PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR 0.50 0,50 1,00 1,00 0.50 0,50 17 PINO MESTRE CA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR. 1,20 1,20 1,20 0,65 0,65 18 PIVO INFERIOR 1,80 2,50 2,50 2,50 1,80 1,80 1,30 19 PIVÔ SUPERIOR 1,30 1,30 1,30 1,30 1,30 RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR 08,0 1,00 1,00 0,50 0,50 20 21 ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 22 ROLAMENTO DO CASTELO 1,20 1,20 1,20 1,20 1,20 1,20 SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR 0,50 23 0,50 0.50 0,50 0,50 0,50 24 SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM/MONTAGEN 3.00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00



Marca: GM	Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA			·		·	·	·		·
						MODELO				
						Em Linha				
Item	Tarefas	CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,50	0,60	0,60	1,50	0,60	0,60	1,50	0,60	0,60
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	2,00	0,40	0,40	2,00	0,40	0,40	2,00	0,40	0,40
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
07	CUBO DE RODA TRASEIRO - (cada)	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
08	EIXO TRASEIRO	3,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,25	3,00	1,00	3,25
09	MOLA HELICOIDAL/FEIXE - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	2,00
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	08,0	0,80	0,50	0,80	0,80	0,50	0,80	0,80
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	0,60	2,00	2,00	0,60	2,00	2,80	0,60	2,00	2,80
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	1,10	1,20	1,40	1,10	1,40	2,80	1,10	1,40	2,80
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,30	0,30	0,20	0,30	0,30	0,20	0,30	0,30
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	1,00	2,50	3,00	1,00	2,50	4,00	1,00	2,50	4,00
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,50	0,60	0,60	0,50	0,50	0,60



Marca: GM	Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA						
				MOD	ELO		
				Fora d	e Linha		
Item	Tarefas	VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	IPANEMA	KADETT
D1	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D3	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,30	0,60	0,60
D4	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	0.40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
D5	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	0.50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
D6	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1.20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
D7	CUBO DE RODA TRASEIRO CADA	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
D8	EIXO TRASEIRO	1,00	3,25	3,25	3,25	1,00	1,00
09	MOLA HELICOIDAL - SUBSTITUIR	1,00	1,50	2,00	2,00	1,00	1,00
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,80	08,0	0,80	0,30	0,80	0,80
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	2,00	2,80	2,80	2,30	2,00	2,00
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	1,40	2,80	2,80	2,30	1,40	1,40
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0.30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	2,50	4,00	4,00	4,00	2,50	2,50
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,50	0,60	0,60



						MODELO				
						Em linha				
Item	Tarafsia	CELTA	consa	ASTRA	MERIVA	VECTRA	\$10	MONTANA	OMEGA	SILVERACO
01	ALÇA DO TETO SUBSTITUIR	0,20	0.20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0.50	0,50	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,20	0.60	0,20	0,20	1,00	0,20	0,20	1,00	0,20
04	CANALETA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	03,8	8.00	8,00	8,00	8,00	6,00	6,00	8,00	6,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	03,8	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	0,60	1.20	1,00	0,50	1,20	1,00	0,50	1,20	1,00
03	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,20	0.20	0,20	2,20	0,30	0,20	0,20	0,30	0,20
09	FECHADURA DA "AMPA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,50	0.60	2,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	0,70	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SJBSTITUIR	0,20	-	-	-			0,20	-	-
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	05,0	0.60	0,50	1,00	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	03,0	0.80	0,80	1,00	0,60	0,80	1,00	0,60	0,80
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,60	1,00	1,00	0,60	1,00	1,00	0,60	1,00	1,00
15	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
15	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,30	0,20	0,20	0,30	0,20	0,20	0,30	0,20
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3.00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,20	3,00	3,00
13	QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-		-	-	-	-	-
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	2,00	2.50	3,00	2,00	3,00	2,00	2,00	3,00	2,00
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,50	0,50	0,50	2,50
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00	1,50	1,00
22	VIDRO DO PARAERISA - SUBSTITUIR (COLADO)	1,50	2.50	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
23	VIDRO LATERAL - SUBSTITUIR (COLADO)	1,00	2.00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,50	2,00
24	VIDRO TRASEIRC - SUBSTITUR (COLADO)	1,50	2.50	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00	3,0



Gerência de Compras

arca: GM	Sistema: TAPEÇARIA/VIDRAÇARIA						
				MODE			
				Fora de l	Linha		
Item	Tarefas	VECTRA 16V	BLAZER	020	020	KADETT	IPANEMA
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	1,00	0,20	0,20	0,20	0,40	0,40
04	CANALETA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	6,00	6,00	6,00	8,00	8,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	1,20	1,00	1,00	1,00	1,20	1,20
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,30	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR		-	-	-	0,50	0,50
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,50	0,80	0,80	0,80	0,50	0,50
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,60	0,80	0,80	0,80	0,50	0,50
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,30	0,20	0,20	0,20	0,30	0,30
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
18	QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	1,50	1,50
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	3,00	2,00	2,00	2,00	2,50	2,50
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,50	2,50	2,50	2,50	0,50	0,50
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
22	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (COLADO)	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00
23	VIDRO LATERAL - SUBSTITUIR (COLADO)	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (COLADO)	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00



Marca	Sistema: TRANSMISSÃO									
						MODELO)			
						Em Linha				
Item	Tarefae	CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	015	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (RENOVIDA)	5,50	6,50	7,00	6,50	7,00	6,50	6,50	7,00	6,50
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR E COLOCAR	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,00	3,50	3,50	3,00
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR (REMOVIDA)	4.50	3.80	3.80	4.50	3.80	3.00	4.50	5.00	3.00
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,30	1,50	1,50	1,30	1,50	4,00	1,30	1,50	4,00
07	COIFA DA RODA	0,80	1,00	1,00	0,80	1,00	3,20	0,80	1,00	3,20
08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	1,00	1,00
00	DIFERENCIAL REPARAR (REMOVIDO)	4,60	4,80	5,00	6,00	4,80	6,00	6,00	6,00	6,00
10	EMBREAGEM	3,00	2,50	6,00	3,50	3,00	5,00	3,50	5,00	5,00
11	REVISAR	3,00	3,50	4,50	5,30	5,30	4,00	3,00	4,00	4,00
12	EMBREAGEM · REGULAR	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50
10	I IOMOGINÈTICA DA GAIXA	1,50	1,50	1,30	1,50	1,50	3,00	00,0	1,50	0,00
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	0,80	1,00	1,00	0,80	1,00	2,80	0,80	1,00	2,80
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	2,40	1,50	1,50	2,40	1,50	2,40	2,40	1,50	2,40
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	2,40	1,60	1,60	2,40	1,60	2,40	2,40	1,60	2,40
17	JUNTA DO CARTE CÂMBIO AUTOMATICO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,80	1,25	1,25	2,20	1,25	1,25	2,20	1,25	1,25
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	6,90	6,50	7,00	6,90	7,00	6,50	6,90	7,00	6,50
21	SEMI EIXO DIREITO	1,30	1,50	1,50	1,30	1,50	4,00	1,30	1,50	4,00
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,30	1,50	1,50	1,30	1,50	4,00	1,30	1,50	4,00
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
						-				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

				MO	DELO		
				Fora o	ie Linha		
Item	Tarefas	VECTRA 16V	BLAZER	020	D20	IPANEMA	KADETT
01	A.AVANCA DE MARCHAS -REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	7,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	3.50	3.00	3.00	3.00	3.50	3.50
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR - (REMOV DA)	3,80	3,00	3,00	3,00	3,80	3,80
06	CDIFA DA CAIXA (cada)	1,50	4,00	4,00	4,00	1,50	1,50
07	CDIFA DA RODA	1,00	3,20	3,20	3,20	1,00	1,00
08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	4,80	6,00	6,00	6,00	4,80	4,80
10	EVBREAGEM	3,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00
11	EMBREAGEM - REGULAR	5,30	4,00	4,00	4,00	4.50	4.50
12	EVBREAGEM: PLATÓ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR OU REVISA	0,50	0,50	0,50	0,50	3,50	0,50
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	1,50	3,00	3,00	3,00	1,50	1,50
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	1,00	2,80	2,80	2,80	1,00	1,00
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	1,50	2,40	2,40	2,40	1,50	1,50
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	1,60	2,40	2,40	2,40	1,60	1,60
17	JUNTA DO CARTE CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,25	1,25	1,25	1,25	1,50	1,25
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	7,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
21	SEMI EIXO DIREITO	1,50	4,00	4,00	4,00	1,50	1,50
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,50	4,00	4,00	4,00	1,50	1,50
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1.50	1,50	1.50



arca: RENAU	LT Sistema: ALIMENTAÇÃO								
					Mo	delo			
					Em	linha			
tiem	Tarefas	CUO	SANDERO	SA NDERO STEPWA Y	LOGAN	CLIO SEDAN	SCENIC	MEGANE SEDAN	KANGOO
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,60
02	BÔIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR		-	-		-	-	-	2,00
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,50
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,60
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	1,60
07	CARBURADOR - LIMPAR		-	-		-	-	-	2,50
08	CARBURADOR - REGULAR		-	-		-	-	-	1,50
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR	-	-	-		-	-	-	2,00
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA	-	-	-	-	-	-	-	2,00
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	2,00
12	COLETOR DE ADMISSAO - REMOVER E INSTALAR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
15	INDICE DE CO - REGULAR	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,50
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASOM	-			-				-
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-
20	MARCHA LENTA -EXAMINAR E REGULAR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,50,3
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - TESTAR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,60
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
23	REMOVER / INSTALAR BICO MULTI	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,00
24	REMOVER / INSTALAR BICO SINGLE	-		-	-	-	-	-	-
25	SENSOR SONDA LÁMBDA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
26	SENSOR TEMPERATURA	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4,50	4.00



Marca: RENAULT	Sistema: DIREÇÃO								
	Sisterial Direction				Mod	delo			
					Em	linha			
Item	Tarefas	CLIO	SANDERO	SANDERO	LOGAN	CLIO SEDAN	SCENIC	MEGANE SEDAN	KANGOO
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	0,50
	ÁRVORE FLEXÎVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
03	BUCHA DO BRAÇO DE DIREÇÃO	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85
04	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
05	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
06	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	6,50
07	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
08	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
09	CONVERGÊNCIA - REGULAR	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
10	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
11	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	1,60	1,50	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,50
12	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00
13	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
14	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
15	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
16	PONTEIRA DE DIREÇÃO	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40
17	SETOR MECÂNICO - TROCA	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
18	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40



	Sistema: ELETRÔNICO / ELÉTRICA								
					W	odalo			
					D:	n linha			
Item	Torefox	CLIO	очновко	AWASIS OBSON'S	LOGAN	CLIO SEBAN	SCENC	H DS ANE	KANGOO
01	ALTERNADOR - REVISÃO	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,5
02	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0.0
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1.5
04	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1.5
05	BOBINA DE IGNICAO - SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,2
05	BÓIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,5
07	DOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER E INSTALAR E TESTAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
08	BUZINA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5
09	CABO DO VELOCIMETRO - SUBSTITUIR	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,5
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4.5
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2.0
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,6
16	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	1,60	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0.5
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1.5
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,2
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,5
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,5
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
23	LÁMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
24	LÁMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
25	LÂMPADA DE FREID	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
26	LÁMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
27	LÁMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
28	LEITURA COMPUTTADOR DE BORDO	2,00	2,00	2,00	2,00	22,00	2,00	2,00	2,0
29	MEDIDOR DE FLUXIO DE AR- SUBSTITUIR	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,4
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,5
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,0
32	PARTIDA FRIA - REVISÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
33	REGULAGEM DE FAROIS (par)	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,2
34	REGULAR PONTO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,5
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,2
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,00	1,5
37	SONDA LAMBDA - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,5
38	UNIDADE ELETRÔNICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTALAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,6
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
40	VIDRO DE ACIONAMENTO ELETRICO	1.00	1.00	1.00	1,00	1.00	1,00	1.00	1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

						Modelo			
						Em Ilnha			
item	Tarefac	CLIO	SANDERO	SANDERO STEPWAY	LOGAN	CLIO	SCENIC	MEGANE	KANGOO
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,0
2	CABO DE FREIO DE MÃO	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,5
	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
3	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
4	CILINDRO MEŜTRE	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,7
5	CILINDRO TRAS - F/ RODA (cada)	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,8
6	CONDUITE FLEXÍVEL TRAȘEIRA	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,6
7	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,0
8	DIȘCO DIANTEIRO - PAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
9	DISCO TRASEIRO - PAR	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,5
10	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR DOIS LADOS	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,0
11	FLUIDO DE FREIO - SUBSTIUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
12	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO - EXAMINAR SISTEMA E SANGRAR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,0
13	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,3
14	HIDROVÁCUO	3,70	3,70	3,70	3,70	3,70	3,70	3,70	3,7
15	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,3
16	MANGUEIRA DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,2
17	PASTILHA DIANTEIRA (par)	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,8
18	PASTILHA TRASEIRA (par)	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
19	PEDAL DE FREIO - REGULAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,2
20	PINÇA DE FREIO - 2 LADOS SUBSTITUIR	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,5
21	REPARO DE CILINDRO MESTRE - REVISAR	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,2
22	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,3
23	RETÍFICA DE DISCO DE FREIO HORA MÁQUINA	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,4
24	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MÁQUINA	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,4
25	REVISÃO GERAL SISTEMA	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,5
26	SENSOR INDICADOR NÎVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,3
27	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,5
28	TAMBOR TRAȘEIRO - P/ RODA (cada)	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,3
	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,6
29	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	1.30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1.30	1.3



					Mo	delo			
					Em	linha			
Item	Tarefas	CLIO CAMPUS	SANDERO	SANDERO	LOGAN	CLIO SEDAN	SCENIC	MEGANE SEDAN	KANGOO
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	4,00	-
03	CAIXA DE RODA - SUBSTITUR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
04	CAIXA DO ESTEPE - SUBSTITUIR	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,50	7,00	7,00
05	CAPO DO MOTOR - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR 4 PCRTAS	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
11	PAINEL DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
13	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
14	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
15	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	13,00	13,00	13.00	13,00	13.00	13.00	13.00	13.00



US. INSURPORT	Statems: MOTOR								
						delo			
					En	litha			
Sen	Tarefas	_		o >:		á			_
		ž	8	6.5	=		2	2.4	9
		G 60	ă	VAMPENO VAMPENO	M 600	9	ğ	MDGA NE SEDAN	š
1	ARREFECIMENTO LIMPEZA	2.10	2.10	2.00	2,00	2.00	2.00	2,00	2.00
2	DOMBA D'ÁGUA	1,50	1.20	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
3	BOMBA DEÓLEO	1,10	1,00	1,00	1,00	1,10	1,00	1,00	1,0
4	CABBCOTE - REVISAR OU SUBSTITUR	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	12,00	10,0
5	CARTER	0.40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
6	CEBOLININ DO ÓLEO	0,30	0,00	0,30	0,30	0,30	0,30	0,00	0.3
7	CEBOLINIA DO RADIADOR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
0	COLETOR BO ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
9	COMANDO DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	6,0
10	CORREIA ALTERNAGOR	0,70	0,20	0,70	0,70	0,70	0,00	0,00	0,0
11	CORREIA DENTAGA (som ar)	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,20	1,20	1,2
12	CORREIA DENTAGA (sex ar)	2,10	2.50	2,10	2,10	2,10	2,20	2,20	2,2
13	CORREIA DREÇÃO HIDRÁULICA	5,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,70	3,70	5,5
14	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,60	1,00	1,1
15	COXIMIDO WOTOR - SUBSTITUIR	5,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,30	3,30	2,1
15	DIGRENACEN GIRABREQUIN C/CORREIA	2,50	2.50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,5
17	ESCAPAMENTO FRAL. ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,50	0,60	0,60	0,60	0,63	0,60	0,60	0,6
									_
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,5
21	GARGALO DO TANQUE DE COMBISTÍVEL HÉLICE DOVENTILADOR - SUBSTITUIR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,00	1,0
22	INTERRUPTOR DE ÓLIDO - SUBSTITUIR	0.40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0.4
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0.55	0.55	0.55	0,55	0.55	0.65	0.65	0.4
24	JUNTA CARROCOTE (code)	2.90	2.90	2.90	2.90	2.90	2.90	2,90	2.1
25	AUNTA COLETOR ADMISSÃO	2.90	2.90	2.90	290	2.90	2.90	2.90	2.1
25	AUNTA COLETOR DESCARGA	1,30	1.20	1.30	1,30	1.30	1.30	1.30	1.3
27	JUNTA TANPA VÄLVULA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
20	MANGUEIRAS DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,1
99	WORDS - REQUIAGEN COMPLETA	5,50	9.39	3,30	3,39	3,50	3,30	3,30	9.9
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	6,7
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE - REMOVIDO	2,30	2,00	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,3
32	MOTOR DOLIMPADOR DE PARA BRISAVREVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,6
33	MOTOR DOLIMPADOR DO VIGLAREVISÃO	0,60	0,60	0,60	08,0	0,60	0,60	0,00	0,6
34	PONTO DEIGNIÇÃO - REGULAR	0.25	0.25	0.25	0,25	0.25	0,25	0,25	0.2
35	варивоевствоеболистицерію	1,95	1,95	1,05	1,95	1,95	1,95	1,95	1,9
35	RESPIRO DO MOTORALMPEZA.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
37	RETENTOR COMANDO	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,5
30	RETENTOR DA POLIA	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,0
39	RETENTOR DO VOLANTE	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,0
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
41	SELO DO OLEGOTE PROVITAL	0,00	2.00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
42	SELO DIAGNA COLETOR ADMISSÃO SUB QUADRO MOTOR	0,50	0,60	0,60	080	0,63	0,60	0,00	0,6
	SUPORTE HANTEIRO	1,50	1.50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1.5
45	SUPORTE MATERAL (cada)	1,50	1,30	1,50	1,50	1,50	1,50	1,70	1,5
45	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,70	1,00	1,00	1,00	1,70	1,70	1,70	1.0
40	TUBO DE ÁDUA MOTOR	9,69	1,00	0.60	0,60	0,40	0.60	0.00	0.0
40	TUBO RETURNO DO COMBUSTÍVIL	1,00	1.00	1.00	1,00	1.00	1,00	1,00	1.0
4	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1.20	1.20	1,20	1,20	1.20	1.20	1.20	1.2
50	VELAS DE IGNIÇÃO (reso)	1.15	1.15	1.15	1.15	1,15	1,15	1,15	1,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

					Mo	delo			
					Em	linha			
tem	Tarefas	CLIO	SANDERO	STEPWAY	LOGAN	CL IO SEDAN	SCENIC	MEGAN E SED AN	KANGOO
01	ASSOALHO PORTA MALAS	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	10,
02	CAÇAMBA INTERNA		-	-	-	-	-	-	-
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	6,0
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,0
05	CALAFETAÇÃO CAPÓ	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,0
06	CALAFETAÇÃO PARALAMA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
07	CALAFETAÇÃO PORTA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,0
0.8	CALAFETAÇÃO TETO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,0
09	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,0
10	CAPÓ DO MOTOR	9,00	9,711	9,00	9,00	9,00	9,00	9,70	9,1
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
12	ESPOILER LATERAIS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,0
13	ESPOILER PORTA MALAS AEROFOLIO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,0
14	FRENTE COMPLETA	28,00	28,00	28,00	28,00	23,00	28,00	28,00	28/
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,0
16	LATERAL 2 PORTAS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	16,00	8,0
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	5,00	6,00	€,00	6,00	-	6,0
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,3
19	PAINEL DIANTERO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,0
20	PAINEL TRASEIRO	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	6,0
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,0
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	4,00	4,00	4,00	4.00	4,00	4,00	4,00	4,0
23	PARALAMA	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,0
24	FINTURA GERAL	53,00	63,00	63,00	€3,00	63,00	63,00	63,00	69,
25	POLIMENTO	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,0
26	PORTA	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,0
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,3
28	TAMPA PORTA MALAS	6,00	6,00	5,00	6,00	€,00	6,00	6,00	6,0
29	TETO	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11.00	11.00	9.0



Marca: RENAULT	Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA								
					Mo	delo			
					Em	linha			
Item	Tarefas	CAMPUS	SANDERO	SANDERO	LOGAN	CLIO	SCENIC	MEGA NE SEDAN	KANGOO
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
02	BANDEJA INFERIOR CADA	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
04	BIELETA	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR BALANÇA	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
08	BUCHA DA BANDEJA	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10	COLUNA DA SUSPENSÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
12	EIXO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
13	KIT DA ESTABILIZADORA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
14	MANGA DE EIXO (cada)	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10
15	MOLA DIANTEIRO	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65
18	PIVO INFERIOR	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85
19	PIVÔ SUPERIOR	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
22	ROLAMENTO DO CASTELO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00



	23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
2	24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM MONTAGEM	5,00	5,00	5,00	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20

Marca: RENAULT	Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA								
					Мос	delo			
					Em l	linha			
Item	Tarefas	CLIO	SANDERO	SANDERO STEPWAY	LOGAN	CLIO SEDAN	SCENIC	MEGANE SEDAN	KANGOO
01	AMORTECEDOR TRASEIRC (par)	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
07	CUBO DE RODA TRASEIRA CADA	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
08	EIXO TRASEIRO	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
09	MOLA HELICOIDAL - SUBSTITUIR	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60	1.60
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
14	ROLAMENTO RODA TRASFIRA (cada)	0,40	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40	0.40	0,40
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50



					Mos	delo			
		Em linha							
Item	Tarefae	CLIO CAMPUS	SANDERO	SANDERO	LOGAN	CLIO SEDAN	SCENIC	MEGANE SEDAN	
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,33	1,30	1,30	1
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR 2 LADOS	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,
04	CANALETA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	03,8	8,00	8,
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	03,8	8,00	8,
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	0
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	2,20	2,20	2,20	2,20	2,21	2,20	2,20	2
09	FECHADURA DA TAMPA "RASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,03	2,00	2,00	1,
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,
12	GLIARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,01	3,00	3,00	2,
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,
15	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	7,
18	QUEBRA VENTO DIANTERO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-		
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,
22	VIDRO DO FARABRISA - SUBSTITUIR (COLADO)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	4
23	VIDRO LATERAL (COLADO)	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (COLADO)	6,00	6,00	6,00	6,00	6.00	6,00	6.0D	6.



		Modele								
					Em	linha				
item	Tarefae	CLIO CAMPLS	SANDERO	SANDERO	LOGAN	CLIO SEDAN	SCENIC	MEG ANE SED AN	KANGOO	
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
02	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	8,50	
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR - (REMOVIDA)	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	
06	COIFA DA CAIXA (cada)	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	
07	COIFA DA RODA	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	
O8	COXIN DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITU R	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	2,00	
09	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	7,50	
10	EMBREAGEM	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,10	
11	EMBREAGEM - REGULAR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	
12	EMBREAGEM: PLATÓ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR - REVISAR SISTEMA	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	
15	HOMCCINÉTICA EXTERNA - SUESTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	
16	HOMOCINÈTICA INTERNA - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	
17	JUNTA DO CARTER CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	3,80	
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	9,90	9,90	9,90	9,90	9,90	9,90	9,90	9,90	
21	SEMI EIXO DIREITO	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	
22	SEMI EIXO ESQUERDO	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	



Marca:	TOYOTA Sistema: MOTOR	
	The state of the s	Modelo
Bern	Tandas	
		8
		Įž
- 1	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA	0.00
2	DESMONTAGEM EMONTAGEM COMPLETA, LAVAGEM E MEDIÇÕES	0.00
3	AJUSTAGEM E REGULAGEM COMPLETA	16.00
4	ANÉIS, COM POLIMENTO DAS CAMISAS - (MOTOR INSTALADO) - SUBS.	16.00
5	JUNTA DO CARTER DE ÓLDO - SUBSTITUIR	2.50
	BOMBA DE ÓLEO (CARTER REMOVIDA) - SUBSTITUIR	1.00
7	JUKTA DA TAMPA JE VÁLVULAS - SUISTITUIR	1.00
	JUNTA DA TAMPA "ATERAL - (GALERIA DE ÁGUA) - SUBSTITUIR	2.50
	VOLANTE DO MOTOR - (MOTOR REMIVIDO) - SUBSTITUIR	3.50
10	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR - (MOTOR REMOVIDO) - SUBSTITUIE	4.50
11	CARCAÇA DA EMBRISAGEM - SUBSTITUIR	3.00
12	PLATOR DA EMBREAGEM - (MOTOR REMOVIDO) - SUBSTITUIR	1.50
13	RETENTOR DA POJA - (RADIACOR RIMOVIDO) - SUBSTITUIR	2.00
14	RASIADOR - REMOVER E INSTALAR	1.50
15	SUPORTE DO MOTOR GIANTEIRO - (UM) - REMOVER E INSTALAR	1.00
16	COXIM DO MOTOR - (UM) - SUBSTITUR	1.00
17	JUNTA DO COLETUR DO ESCAPE	2.50
10	COMJUNTO DE FILIRO DE ÓLEO - (AMARCHA) - SUBSTITJIR	1.50
19	COMJUNTO DE FILTRO DE ÓLEO - (SMARCHA) - SUESTITJIR - COM REMIDAS BATERIAS	2.50
20	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - SUBSTITUR	0.00
21	COMJUNTO DE FILTRO DE AR - SUBSTITUIR	0.50
22	INTERRUPTOR DEPRESSÃO DE ÓLDO - SUBSTITUIR	0.30
23	RECONDICIONAMINTO COMPLETO DO DEPRESSOR «RBILINTALAÇÃO DO CLEBICO	6.00
24	exactgone de devacación ausentrum	1.00
25	CILINDRO - (COM HEMOÇÃO E INSTANÇÃO DO CAREÇOTE) - SUBSTITUIR	1.50
26	EMBOLO - (CILINDRO REMOVIDO) - SABSTITUIR	1.00
27	BIGLA - (ÉMBOLO EEMOVIDO) - SUBSTITUIR	1.00
	ANÉIS (SEM REMOVER ÉMBOLO)	
29	WALVULAS - (CABICOTE REMOVIDO) - SUBSTITUIR WANGUERAS DO SEPRESSOR - SUBSTITUIR	0.50
31	CARECOTE - (COM REGULAGEM DE VÁLVULAS) - SUBSTITUIR	6.50
32	JUNTA DO CABBOOTE - SUBSTITUIR	6.50
30	RECONDICIONAMINTO COMPLETO DO CABEÇOTE - (CASEÇOTE REMOVIDO)	6.00
34	REAPERTO DO CADEDOTE - (DOM REGULAGEM DE VÁLVILAS)	2.00
2	REGULAGEM DAS VÁLVULAS - (DOM HEMOÇÃO DA TAMPA)	1.00
36	BOMBA DE ÁGUA - (RADIAGOR REMOVIDO) - SUBSTITUIR	1.00
37	RECONDICIONAMINTO DE BOMBA DI ÁGUA - (BOMBA REMOVIDO)	2.50
30	CORREIA DO VENTILADOR - SUBSTITUR	0.20
39	WANGUDIRAS DE AGUA - SUBSTITUIR	0.50
40	HÉLICE - REMOÇÃO E INSTALAÇÃO	0.50
61	SOMBA RIJETORA. (PMARCHA) - BUSCTITUIN	2.00
42	BOMBA INJETORA- (S*MARCHA) - SUISTITUIR	3.00
43	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO BICO INIETOR - (TAMPA RITIRADA)	1.00
- 64	SICRONIZAÇÃO DA BOMBA INJETORA- (A MARCHA)	2.00
45	SICROMIZAÇÃO DA BOMBA INJETORA- (S'MARCHA)	3.00
46	BOMBA ALIMENTAJORA - SUBSTITUIR	1.50
6/	rupus de útilo de compositives - logo maix	0.50
40	ELEMENTO PILTRO COMBUSTÍVEL - (PMARCHA) - SUBSTITUIR	0.50
49	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL - (PMARCHA) - SUBSTITUIR	1.00
50	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	0.50



Marca:	TOYOTA Sistems: FREIO	
		Model
Rem	Taretas	2000
1	ALAVANÇA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO - SUBSTITUIR	1.00
2	BUCHA DO PEDAL - REMOVIDA) - SUBSTITUIR	1.00
3	CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO - SUBSTITUIR	2.50
4	CILINDRO MESTRE - (CONJUNTO REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.50
5	CILINDROS DE RODA - DOM SANGRIA E REGULAGEM - (UMA RODA) - SUBSTITUIF	1.50
	SINTA DO FREIO DEESTACIONAMENTO (ANTIGO) - SUBSTITUIR	1.50
,	CONJUNTO DO CILIDAD COM SERVO. SUSETITUR	2.00
	ENCAMAMENTO DE IREIO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1.50
	ENCANAMENTO DE IREIO TRASEIRO - SVBSTITUIR	2.00
10	ESPELHO DO PREKO- CVSANGRIA E REGALAGEM- (UMA RODV)- SUBSTITUIR	2.00
11	FLEXÍVEL DIANTEIRO - (UM) - SUBSTITUIE	0.60
12	JAPEZA COMPLETA DO SIST. DE FREID-LANGRAR, REQULAR E SUBSTITUIR O FLUIDO	2.00
13	ONA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO - SUBSTITUIR	2.00
14	CONAS DE FREID - COM REGULAGEM - (HANTEIRA OU TRASEIRA) - SUBSTITUIR	2.00
15	PEDAL DO FREID - SUBSTITUIR	1.00
16	REPARO DE CILINDRO MESTRE - (CONJUNTO REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.00
17	REPAROS DOS CILIFOROS - CYSANGRIA (REGULAGEN- (UNA RODA)- SUBSTITUR	1.60
10	RETIFICA DE TAMBOR - (UM) - REMOVIDO	0.50
19	TAMBOR DE FREIO -(UN) - COM REGULAGEM - SUBSTITUIR	0.60
20	TAMBOR DO FREID DE ESTACIONAMENTO - SUBSTITUIR	2.00

Marca:	TOYOTA Sistems TRANSMISSÃO	
		Modelo
ben	Tarefas	2000
01	COMJUNTO DE DIXO TRASEIRO - REMOVER E INSTALAR	6.00
02	CARCAÇA DE EMO- (REMOVIDO) - SUBSTITUIR	6.00
03	BUCHA DE SEMIÁRIVORE - (UM LADO SEM REMOÇÃO) - SUBSTITUIR	2.50
04	JUNTA HOMOCINÉTICA - (UM LADO SEM REMOÇÃO) - SUBSTITUIR	2.50
05	ROLAMENTOS DO MUNHÃO(UM LADO) - SUBSTITUIR E REGULA (SPREMIDO EIXO)	3.50
06	WANGA DE EXID (UM LADO) - SUBSTITUIR E REGULAR	3.50
07	ROLAMENTOS DOS CUBOS (UM LADO, AJUSTAR) - SUBSTITUIR	2.00
00	RETENTOR DO CUBO - (UM LADO, AJUSTAR) - SUBSTITUR	1.60
09	BRAÇO DE DIREÇÃO - (UM LADO) - SUBSTITUIR	0.00
10	PRÉ-CARGA DOS ROLAMENTOS DOS CUBOS (UM LADO) - AJUSTAR	1.00
11	HOMOCINÉTICA - (UM LAGO, REMOVIDA) - DESMONT., LIMPEZA E MONTAGEM	1.50
12	JUNTA DO FILTRO DA MANGA - (UM LADO) - SUBSTITUIR	1.00
16	COMJUNTO DO DIFERENCIAL - REMOÇÃO E INSTALAÇÃO	6.00
17	CONJUNTO DO DIFERENCIAL - (REMOVIDO) - RECOND.COMPLETO E REGULAGEM	5.50
10	ROLAMENTO DO PINIÃO -(REMOVIDO)- SUBSTITUIR E REGULAGEM DE PRÉ-CARGA	3.00
19	CORA E PINITÃO, INCLUSIVE REGULAGENS - (REMOVIDO) - SUBSTITUIR	4.00
20	RETENTOR DO PINHÃO - (SIREMOÇÃO DO CONJUNTO) - SUBSTITUIR	2.00
21	RETENTOR DO PINHÃO - (COMJUNTO REMOVIDO) - SUBSTITUIR	1.50
22	JUNTA DO COMJUNTO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	2.50



Marca:	TOYOTA Salema: DIREÇÃO	
		Modelo
ten	Tarrilas	70005
01	ARVORE DO SETUR - AAUSTAR	0.50
02	CAIKA - REMOVER E INSTALAR	3.00
03	CAIKA - (REMOVIM) - REDOWDROKOMMENTO COMPLETO	2.50
94	BUCHA DA COLURA DE DIREÇÃO - SIBSTITUIR	0.60
05	EIXO DO SETOR NA DIREÇÃO - (RENOVIDO) - SUBSTITUR	1.50
06	ROLAMENTO DA BOSCA SEM FIN - (REMOVIDO) - SUBSTITUIR	2.00
97	RETENTOR DO EKO - (CAIXA REMOVEA) - SUBSTITUIR	0.00
00	COLUNA DA DIREÇÃO - (CAIXA REMOVIDA) - SUBSTITUIF	0.00
09	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0.50
10	SUPORTE DA CAIXA (CIREMOÇÃO E HISTALAÇÃO) - SUBSTITUIR	5.00
11	ROLAMENTO DA COLUNA (OREM E HISTAL, DO VOLANTI)-SUBST.	2.00
12	CONJUNTO PINO CENTRAL - REMOVER E INSTALAR	2.00
13	BRAÇO CENTRALDA DIREÇAO - AJUSTAR	1.00
16	BUCHA DO PINO CENTRAL - (DONAUNTO REMOVIDO) - SUBSTITUIR	1.50
15	BRAÇO CENTRALDA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1.00
16	BRAÇO PRINCIPAL DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1.00
17	BRAÇO PITMANN - SUBSTITUIR	1.00
10	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA - SUBSTITUIR	1.50
19	PONTEIRA DA DIFEÇÃO COMPLETA- (JMA) - SUBSTITUR	0.60
20	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0.50
21	BARRA ESTABILIZADORA - SUBSTITUR	1.50
22	CONVERGÊNCIA - AJUSTAR	1.00



irea:	TOYOTA Sylvenic PINTURA	Hode

Bern	Tarefas	
		9000
		2
01	ARO DE RODA	1.0
02	DAÇAMBA DABINE DUPLA	10.0
00	DAÇAMBA LONGA	22.0
04	DAÇANBA NORMAL	20.0
05	CAPO DO MOTOR	7.0
06	DARROGARIA COMPLETA	25.0
0.7	COBERTURA DO RADIADOR	2.5
00	CURVÃO COMPLETO	2.5
09	DOBRADIÇA	0.5
10	ESTRIBO - (UM)	1.5
11	DRACE DO RADIADOR	1.5
12	ATERAL CAÇANDA	6.0
13	MOLDURA DO PARABRISA	2.0
14	MOTOR	3.5
15	PAINEL INFERIOR DI PORTA	1.5
16	PAINEL LATERAL - (CANTERO)	1.5
17	PAINEL LATERAL - (TRASEIRO)	0.0
10	PAINEL SUPERIOR DD PARALAMA	1.0
19	PAINEL SUPERIOR OJ INFERIOR JEEP	7.0
20	PAINEL SUPERIOR OJ INFERIOR PERUA	7.0
21	PAINEL SUPERIOR OJ INFERIOR PICK-UF	7.0
22	PÁRA-CHOQUE	2.5
23	PARALAMA - (UM)	4.5
24	PARTE INTERNA JEEP - MENOS PAINEL EPORTA	0.0
25	PARTE INTERNA PENUA - MENOS PAINELE PORTA	10.0
26	PORTA DIANTEIRA	0.0
27	PORTA PARTE INFERIOR (ANTIGA)	5.0
20	PORTA TRASEIRA	0.5
29	Quadro da Porta	2.0
50	DUADRO DO VENTILADOR	0.5
31	Tampa da Cagamba	3.9
32	TAMPA DO PORTA-LINA	0.5
33	TETO CABINE GUPLA	0.0
34	TETO LEEP	0.0
25	TETO PERUA	19.0



Marca:	TOYOTA Sistema: FUNILARIA	
		Modelo
tem	Tarvitas	5000
01	CABINE 2 BL - REMOVER E INSTALAR	5.00
02	CABINE DA PERUA - REMOVER E INSTALAR	6.00
00	CABINE JEEP - REMOVER E INSTALAR	5.00
94	CABINE PICK-UP - REMOVER E INSTALAR	4.00
05	CAÇAMBA 2 DL - REMOVER E INSTALAR	4.00
06	CAÇANBA PICK-UP - REMOVER E INSTALAR	4.00
07	CAPO DO MOTOR - SUBSTITUIR	1.00
00	CAPOTA DE LOWA - SUBSTITUIR	2.00
09	CARROCARIA COMPLETA - SUBSTITUIR	10.00
10	COBERTURA DO RAGIADOR - SUBSTITUIR	1.00
11	CURVÃO COMPLETO - SUBSTITUIR	5.00
12	Estribo - (Um) - Substituir	0.50
13	GRACE DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1.00
14	Moldura do Parabrica - Subritiuir	2.00
15	PAINEL LATERAL - (DIANTEIRO) - SUBSTITUIR	1.00
16	PAINEL LATERAL - TRASEIRO - SUBSTITUIR	0.00
17	PARALAMA - (UM) - SUBSTITUIR	2.00
10	PORTA - SUBSTITUIR	2.00
19	REAPERTO COMPLETA DA CARROÇARIA	2.00
20	TETO - SUBSTITUER	6.00

Marca:	TOYOTA Sixtens: ALIMENTAÇÃO					
Kem	Tarefes	2000				
01	ALAWAYGA DO ACILERADOR - REGULAR	0.30				
02	BIGGS INJETORES- SUBSTITUIR	1.50				
03	BIGGS INJETORES (BIGGS REMOVIDOR) - TESTAR	0.50				
14	BÓIA PESCADOR SO RESERVATÓRIO DE COMB SUBSTITUIR	0.50				
05	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO - EXAMINAS	1.00				
06	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO - SUBSTITUR	1.00				
07	DOMBA INJETORA- REGULAR INICIO EE INJEÇÃO	2.00				
00	BOMBA INJETORA- REMOVER E INSTALAR	5.00				
09	BOMBA MANUAL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUR	1.00				
10	BORBOLETA FREIO MOTOR - REGULAR	0.50				
11	COLETOR DE ADMISSÃO - SUBSTITUIR	1.50				
12	ELEMENTO DO FILTRO DE AR - EXAMBAR, SUBSTITUIR	0.20				
13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUR	0.60				
14	PRÉ PILTRO DE GIMBUSTÍVEL : LIMPAR A TELA	0.00				
15	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - LMPAR	2.00				
15	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SABSTITUIR	1.50				
17	RESPIRO DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR					
10	TABULAÇÃO DE RITORNO - EXAMINAS A VEDAÇÃO	1.00				
19	TUBULAÇÃO DE INICIÃO - SUBSTITUIR	1.50				
20	TURBO ALIMENTACOR - SUBSTITUIR	2.50				
21	VÁLV. DE SOBRE PRESSÃO (ALÍVIO) BOMBA INJETORA - SIBSTITUIR	1.00				



Marca:	TOYOTA SIstemic TAPEÇARIA / VIDRAÇARIA	
hem	Taretas	2000
01	MAÇANETA DA PORTA - SUBSTITUIR	0.20
02	MÁQUINA DE VIDRO - SUBSTITUIR	1.00
03	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1.00
04	FECHADURA DA PORTA - SUBSTITUIR	1.00
05	TRAVA DO QUEBRA VENTO - SUBSTITUIR	0.50
06	QUEBRA SOL - SUBSTITUIR	0.20
07	SUPORTE DO FILTRO DE AR - SUBSTITUIR	0.50
00	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	0.50
09	ESPELHO INTERNO - SUBSTITUIR	0.20
10	CONJUNTO DO LIMPADOR DO PARA-BRISA - (BRAÇOS E PALHETAS) - SUBSTITUIR	0.20
11	PARA-CHOQUE - SUBSTITUIR	0.20
12	SANCO DO MOTORISTA - SUBSTITUIR	0.50
13	SANCO DO PASSAGEIRO - SUBSTITUIR	0.00
14	BANCO TRASEIRO - SUBSTITUIR	0.00
15	PORTA - DESMONTAGEM E MONTAGEM	3.00
15	PARA-BRISA - DESMONTAGEM E MONTAGEM	2.00
17	VIGIA TRASEIRO - DESMONTAGEM E MONTAGEM	1.50
10	PORRO DO TETO - DESINONTAGEM E MONTAGEM	3.00



Marca:	TOYOTA Sistema: ELETRÓNICO / ELÉTRICA	
		Modelo Em linha
ten	Tarefas	5000
- 1	TERMINAIS DA CABO E PÓLOS DA BATERIA - (ANTIGO) - VERIFICAR VOLTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA	0.70
2	TERMINAIS DA CABO E PÓLOS DA BATERIA - (ATUAL) - VERIFICAR VOLTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA	0.00
3	BATERIA - (SISTEMA ANTIGO) - SUBSTITUIR	1.00
4	BATERIA - (SISTEMA ATUAL) - SUBSTITUIR	0.60
5	CABO PASITIVO OU NEGATIVO - (DADA) - SUBSTITUIR	0.50
	SUPORTE DA BATERIA - REMOVER E INSTALAR	2.00
7	FAROL - (UM) - REGULAGEM	0.50
	FAROL - COM REGULAGEM - (UM) - SUBSTITUIR	1.00
	CHICOTE DO FAROL - (UN) - SUBSTITUIR	0.50
10	CARCAÇA DO FAROL - (UM) - SUBSTITUIR	1.00
11	LANTERNA DO SINALEIRO - (UNIA) - SUBSTITUIR	0.50
12	VIDRO DA LANTERNA - (UM) - SUBSTITUIR	0.50
13	VIGRO DA LANTERNA TRASEIRA - (UM) - SUBSTITUIR	0.50
14	LANTORNA TRASCIRA - (UMA) - SUBSTITUIR	0.50
15	LANTERNA INTERNA - (TETO) - SUBSTITUR	0.30
16	CHAVE DA LUZ DA LANTERNA E DO FAROL - SUBSTITUIR	0.60
17	CHAVE DE SETA - COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1.00
10	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1.00
19	MARCADOR DE ÓLDO E COMBUSTÍVEL - (PINEL REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.50
20	MARCADOR DE TEMPERATURA E VOLTÍMETRO - (PINEL REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.50
21	SENSOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA - SUBSTITUIR	0.50
22	BÓIA DO TANQUE - SUBSTITUIR	1.50
23	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA - SUBSTITUIR	1.50
24	BUSINA - SUBSTITUIR	0.20
25	CHICOTE COMPLETO - SUBSTITUIR	0.00
26	TADÓMETRO OU RELÓGIO - SUBSTITUIR	0.50
27	MOTOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	2.00
20	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	1.00
29	MOTOR DE PARTIDA - (REMOVIDO) - RECONDICIONAMENTO COMPLETO	2.50
30	ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA - (REMOVIDO) - SUBSTITUIR	1.00
31	BENDIK DO MOTOR DE PARTIDA - (REMOVIDO) - SUBSTITUIR	1.50
32	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA - (REMOVIDO) - SUBSTITUIR	1.00
33	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	0.50



	Sistema: ALIMENTAÇÃO					MOI	DELO				
						Em	Linha				
Item	Tarefas	OAON TOE	гох	МОГО	PARATI	SAVEIRO	30LF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGENOVO
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUR	1,00	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	1,00
02	BÓIA DO CARBURACOR - SUBSTITUIR			-	-	-	-	-		1,00	-
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
04	BOMBA DO COMBUETÍVEL SUBSTITUIR	0.40	0,40	0,40	0,40	0,40	1,00	0,40	0,40	0,40	0,40
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	1,00	0,60	0,60	1,00	0,60
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	-		-	-	-	-	-	-	0,80	-
07	CARBURADOR - LIMPAR	-		-	-	-	-	-	-	1,50	-
08	CARBURADOR - REGULAR	-		-	-	-	-	-	-	1,00	-
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR DE C.O.	-		-	-	-	-	-	-	1,00	-
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BOIA	-		-	-	-	-	-	-	1,00	-
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	-		-	-	-	-	-	-	1,50	-
12	COLETOR DE ADMISSAO - REMO/ER E INSTALAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0.20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,30	0,20
14	FILTRODE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0.20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
15	INDICE DE CO - REGULAR	0.40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	-		-	-	-	-	-	-	0.30	-
20	MARCHA LENTA -EXAMINAR E REGULAR	0.20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - TESTAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
23	REMOVER / INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
24	REMOVER / INSTALAR BICO SINGLE	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
25	SENSOR SONDA LÁMBDA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00
26	SENSOR TEMPERATURA	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,50	0,30
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,50	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

			MOD		
			Fora de	Linha	_
Item	Tarefas	SANTANA	PASSAT	V OYAGE ANTIGO	QUANTUM
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BÓIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	0,40	0,40	0,40	0,40
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,80
07	CARBURADOR - LIMPAR	1,50	1,50	1,50	1,50
08	CARBURADOR - REGULAR	1,00	1,00	1,00	1,00
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR DE C.O.	1,00	1,00	1,00	1,00
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BOIA	1,00	1,00	1,00	1,00
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
12	COLETOR DE ADMISSAO - REMOVER E INSTALAR	3,00	3,00	3,00	3,00
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
15	INDICE DE CO - REGULAR	0,40	0,40	0,40	0,40
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	0,60	0,60	0,60	0,60
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASOM	1,00	1,00	1,00	1,00
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30
20	MARCHA LENTA -EXAMINAR E REGULAR	0,20	0,20	0,20	0,20
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - TESTAR	0,30	0,30	0,30	0,30
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	0,50	0,50	0,50	0,50
23	REMOVER / INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,00	1,00	1,00
24	REMOVER / INSTALAR BICO SINGLE	0,50	0,50	0,50	0,50
25	SENSOR SONDA LÁMBDA	1,00	1,00	1,00	1,00
26	SENSOR TEMPERATURA	0,30	0,30	0,30	0,30
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2,00	2,00	2,00	2,00
	•			-	_



Item	Tarefax	MOVO			Em	Lishs			П
1 2	Tarefox	0.WOW.				l		ı	1 1
2		ಶ	ă	0104	PASATI	O MERCO	900.0	SPACE IOK	BORA.
_	ACUMULADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	- 10	1,00	100		1.00	1,00
à	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,90	1,30	1,30	3,90	390	1,20	1,30	1,30
	ANEL VEDADOR DA MANGUERRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE ARINO ACUMULADOR OU PILTRO - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,10	1,10	0.90	090	1,20	1,10	1,10
4	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	100	1,10	1.00	1,00
5	ANEL VEDADOR DA MANQUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO CONDENSADOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,00	1,00	0,90	090	1,00	1,00	1,00
6	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE ARINO EVAPORADOR - SUBSTITUIÇÃO	3,90	1.30	1,30	3,90	390	1.20	1.30	1,30
7	ANEL VEDADOR DA MANGUERA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO(S) INTERRUPTOR(ES) DE PRESSÃO - SUBSTITUÇÃO	1,00	1.00	1.00	1,00	100	1.00	1.00	1.00
o	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTRAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDICIONADOR DE ARI- SUBSTITUIÇÃO	0,60	0,90			000	0,90	0,90	0,90
9	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0.40	0.40	0.40	040	0.40	0.40	0,40
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DE AR-REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	030	0,30	0,30	0,30
11	COMPRESSOR DO CONDICIONATOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUÇÃO	2,00	2,00	2.00	2,00	200	2,00	2.00	2,00
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,80	2.00	2.00	1,80	180	2.00	2.00	2,00
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE ARI- SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,00	1,00	0,90	090	1,00	1,00	1,00
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	100	1,00	1.00	1,00
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUÇÃO	0,40	0.40	0.40	0.40	040	0.40	0.40	0,40
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	4,70	5,40	5,60	4,70	470	5,70	5,40	5,40
17	FILTRO DE CABNE(POLÉN) - SUBSTITUIÇÃO	0,50	0.90	0.90	0,50	050	0.50	0.90	0,90
15	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE ARI- SUBSTITUIÇÃO	0,60	0,50	0,50	0,60	060	0.70	0,60	0,60
19	INTERRUPTOR DE BADA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	060	0.70	0,60	0,60
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0.90	0.90	0,90	090	0.90	0,90	0,90
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COMICOINDIONADOR DEAR) - SUBSTITUÇÃO		-				-		
22	MANGUERAS EOU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUCÇÃO E DESCARGA DO COMPREISOR (CONJUNTO) - SU	1,40	1,50	1,50	1,40	140	1.50	1,50	1,50
23	MANGUERAS EQUITUBOS DE GAS DO CONDICIONADON DE AR DO ACUMULADON ADEVAPONADON (TUBO DE LIQUIDO) DO AR	1,40	1,50	1,50	1,40	140	1,50	1,50	1,50
24	MANGUEIRAS EOU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPORADOR AO COMPRESSOR DO AIC - SUBSTITUIÇÃO	1,60	1,70	1.70	1,60	160	1.70	1,70	1,10
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÓNICO DE CUMATIZAÇÃO - SUBSTITUÇÃO	•	-	-	-	-	-	-	
28	MOTOR E/OU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	0,80	-		0,80	080	0,60	-	
27	NÚCLEO (OU MOLO) DA VÁLVULA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DE ARI- SUBSTITUÇÃO	0,90	0.90	0.90	0.90	090	0.90	0,90	0,90
28	RELE DO MODILIO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0,20	0.20	0,20	020	0.20	0,20	0,70
29	RELÉ DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0.20	0,20	0,20	020	0.20	0,20	0,70
30	RESERVATÓRIO DE VÁCIJO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	•	-	-	-	-		-	
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,40	0,50	0,40	040	0,40	0,40	0,40
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAF - SUBSTITUIÇÃO	-	-	0,50	-	-	0.50	-	
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUÇÃO	3,60		0,80	3,60	360			
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,00	1,00	1,00	1,00	100	1,00	1.00	1,00
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR-SUBSTITUIÇÃO	1,30	1,30	-	1,30	130	1,60	1,30	1,30
36	VÁLVULA DE EIPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,90	1,50	1,50	3,90	390	1,50	1,50	1,60
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ALMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCIÇÃO DE AR - SUISTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	



Marca: VW	Sictems: AR CONDICION/DO				
1				XELO	
1			Fore d	e Linh	_
torn	Tarefee	SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	CUANTUM
1	ACUMULADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AF. SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,40	1,40	1,00
2	ANEL VEDADOR DA MANGUERA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA VÁLVULA DE EXPANSÃO - BUBSTITUIÇÃO	1,60	130	1,30	1,60
3	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO ACUMULADOR OU FILTRO - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,30	1,30	0,90
4	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO COMPRESSOR - SUBSTITUÇÃO	0,90	1,30	1,30	0,90
5	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO CONDENSADOR - SUBSTITUÇÃO	0,80	1,00	1,00	0,80
6	ANEL VEDADOR DA MANGUERA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO EVAPORADOR - SUBSTITUIÇÃO	1,60	1,30	1,30	1,60
7	ANEL VEDADOR DA MANGUERA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO(S) INTERPUPTOR(ES) DE PRESSÃO - SUBSTITUIÇÃO	1,10	1,30	1,30	1,10
8	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,80	1,00	1,00	0,80
9	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,30	0.40	0,40	0,30
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DEAR - REMOVER EINSTALAR	0,20	0.30	0,30	0,20
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2,00	2,20	2.20	2,00
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,90	200	2.00	1,90
10	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR- SUBSTITUÇÃO	0,90	1,00	1,00	0,90
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,20	1,20	0,90
15	CORREA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUÇÃO	0,30	0.40	0,40	0,30
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	3,90	5,90	5,90	3,90
17	PILTRO DE CABINE(POLÊN) - SUBSTITUIÇÃO		0,60	0,60	
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE ART. SUBSTITUÇÃO	0,40	0.70	0.70	0.40
19	INTERRUPTOR DE BADA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	_	0,70	0,40
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,80	0.90	0.90	0,80
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUÇÃO		-	-	
22	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GAS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUCÇÃO E DESCARGA DO COMPRESSOR (CONJUNTO) - SU	1,70	1,60	1,60	1,70
23	MANGUEIRAS BOU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUMULADOR AO EVAPORADOR (TUBO DE LÍQUIDO) DO AR		1,60	1,60	1,70
24	MANGUERAS BOU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPORADOR AO COMPRESSOR DO AIC - SUBSTITUIÇÃO	1,80	1,70	1,70	1,80
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÓNICO DE CUMATZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-
28	MOTOR E/OU NÉLICE DO VENTIADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	0,60	0.80	0,80	0,60
27	NÚCLEO (OU MOLO) DA VÁLVUIA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	_	0.90	0,90
29	RELÉ DO MÓDILO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO RELÉ DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0.20	0.20	0,20
30	RESERVATÓRO DE VÁCIJO DO CONDICIONADORDE AR - SUBSTITUÇÃO	0,20	0.20	0.20	0,20
31	RESISTOR DOMOTOR DO VENTLADOR INTERNO(SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUÇÃO	0,40	050	0.50	0.40
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0.80	0.60	0,40
33	SENSOR DE PRIENDE SOUR - SOSSITION, AO SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0.70	420	4.20	0,70
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,00	100	1,00	1,00
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONOCIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUÇÃO	1.90	150	1.50	1,90
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / REGIRCUÇÃO DE AR - SJBSTITUIÇÃO	.,00			.,00
38	VEDADOR, SEXE EXCU ANEL DEVEDAÇÃO DO EIXO DO COMPRESSOR - SUBSTITUÇÃO	1.50	1.70	1.70	1.50
	The stand and a second of the stand of the standard and second and second secon	1100	10.0		1,100



Marca: VW	·					MODE	LO				
						Em Lin					
Item	Tarefae	GOL NOVO	FOX	Olo	PARATI	SAVEIRO	4709	SPACEFOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,40	0,50	0,40	0,40	0,40	0,40	0,50	0,50	0,50	0,40
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	0,60	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60	0,50	0,50	0,40	0,60
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DE DIREÇÃO	08,0	0,60	0,80	0,80	0,80	0,80	0,60	0,60	0,60	0,80
07	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
08	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	2,00	1,95	2,00	1,50	1,50	2,00	1,95	1,95	2,00	2,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	3,00	2,45	3,00	3,00	3,00	3,00	2,45	2,45	3,50	3,00
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	1,95	2,00	1,50	1,50	2,00	1,95	1,95	2,50	2,00
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,00	0,40	1,00	1,00	1,00	1,00	0,40	0,40	1,00	1,00
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,53	0,60	0,60	0,60	0,60	0,53	0,53	0,60	0,60
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,20	0,10	0,20	0,10	0,10	0,20	0,10	0,10	0,10	0,20
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	1,50	1,05	1,50	1,05	1,05	1,50	1,05	1,05	1,05	1,50
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	0,53	1,00	1,00	1,00	1,00	0,53	0,53	1,00	1,00
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	3,00	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,40	0,30	0,40	0,40	0,40	0,40	0,30	0,30	0,30	0,40
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,00	1,50
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60	0,60	1,00	1,00	0,60	0,60
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0.30	0.20	0,50	0.30	0.30	0.50	0.20	0.20	0.40	0,30



Marca: VW	Sistema: DIREÇÃO				
			MODE	LO	
			Fora de	Linha	
item	Tarefae	SANTANA	PASSAT	VOYAGEANTIGO	MUTUM
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	0,60	0,60	0,60	0,60
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DE DIREÇÃO	08,0	0,80	0,80	0,80
07	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	0,50	0,50	0,50	0,50
08	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	2,00	2,00	2,00	2,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	3,00	3,00	3,00	3,00
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,60	0,60	0,60
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,20	0,20	0,20	0,20
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	1,00	1,00	1,00
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	1,50	1,50	1,50	1,50
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	0,60	0,60	0,60	0,60
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30



	Sistema: ELETRÔNICO-ELÉTRICA	_									
		<u> </u>					MODELO				
							Em Linha				
kem	Territos	SOL NOVO	100	0704	PARATI	SAVEIRO	300	SPACE POX	BORA	10 100	VOYAGENOVO
1	ALTERNADOR - REVISÃO	2.50	2.00	2,00	2.50	2,50	2,50	2,00	2,00	2,50	2,50
2	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0.80	1.25	1,25	0.80	0.80	2.00	1.25	1.25	2.00	0.84
3	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,30	0.30	0,50	0.30	0,30	0,50	0,30	0,30	0.30	0,3
4	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	0.50	0.50	0,50	0.50	0,50	1,00	0,50	0.50	0,50	0.5
5	BOBINA DE IGNICAO - SUBSTITUIR	0.30	0.35	0.50	0.30	0,30	0.50	0.35	0.35	0.30	0.3
6	BÓIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1.00	0.60	1,00	1.00	1,00	1,00	0.80	0.80	1.00	1.0
7	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR	1,00	0,60	0,80	0,80	0,80	1,00	0,80	0,80	0,80	1,0
å	BUZINA	0.50	0.50	0,50	0.50	0,50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.5
9	CABO DO VELOCIMETRO - SUBSTITUIR	1.00	0.25	0.25	1.00	1,00	1,00	0.25	0.25	0.80	1.0
10	CHAVE DE SETA	1,00	1.00	1,00	1.00	1,00	1,00	1,00	1.00	1,00	1,0
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2.00	2.00	2,00	2.00	2,00	2,00	2.00	2.00	2.00	2.0
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	1,20	1.20	1,20	1.20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,2
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1.00	1.00	1,00	1.00	1,00	1,00	1.00	1.00	1.00	1.0
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	0.50	0.75	0,75	0.50	0.50	1.00	0.75	0.75	0.50	0.5
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR - C/ LADO	0.60	0.30	0,30	0,60	0,60	0,60	0,30	0,30	0,50	0,6
16	DISTRIBUTOR	1.00	1.00	1,00	1.00	1,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.0
17	INTERRUPTOR DE OLÉO	0.20	0.30	0,30	0.20	0.20	0.30	0.30	0.30	0.20	0.2
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0.50	0.20	0,50	0.50	0,50	0.50	0.20	0.20	0.00	0.5
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0.40	0.30	0.40	0.40	0.40	0.40	0.30	0.30	0.30	0.4
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0,40	0.40	0,40	0.50	0.40	0.40	0.30	0.4
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1.00	0.40	1,00	1.00	1,00	1,00	0.40	0.40	0.40	1.0
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0.40	0.40	0,40	0.40	0,40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.4
23	LÁMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0.40	0.40	0,40	0.40	0,4
24	LÂMPADA DE FAROL	0.40	0.40	0,40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.4
25	LÁMPADA DE FREIO	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.40	0.4
26	LÂMPADA DE LANTERNA	0.40	0,40	0,40	0,40	0,40	0.40	0,40	0,40	0,40	0,4
27	LÂMPADA DE RÉ	0.40	0.40	0,40	0.40	0.40	0,40	0.40	0.40	0,40	0.4
28	LEITURA COMPUTADOR BORDO	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.0
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR-SUBSTITUR	0.50	0.15	0.50	0.15	0,15	0.50	0.15	0.15	0.15	0.5
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,00	1,40	2,00	2,00	2,00	2,00	1,40	1,40	2,00	2,0
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR OU MANUTENÇÃO	2.50	0.60	0,80	2.00	2,00	2.50	0.80	0.80	1,50	2.5
32	PARTIDA FRIA - REVISÃO	0.50	0.50	0,50	0.50	0,50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.5
33	REGULACIEM DE FAROIS (pw)	0,25	0.25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,2
34	REGULACEM PONTO MOTOR	0,50	0.50	0,50	0.50	0,50	0.50	0.50	0,50	0.50	0,5
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0.30	0,50	0.30	0,30	0.50	0,30	0,30	0.30	0,5
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5
37	SONDA LAMEDA - REMOVER E INSTALAR	0.50	0.30	0,50	0.30	0.30	0.50	0.30	0.30	0.30	0.5
38	UNIDADE ELETRÔNICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTALAR	1.00	0.75	0,75	0.75	0,75	1,00	0,75	0,75	0.75	1.0
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,0
40	VIDRO DE ACIONAMENTO ELETRICO	1.00	1.00	1.00	1.00	1,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.0



2 ALTI 3 BATT 4 BATC 5 BOR 6 BOR 7 BOR 8 BUZI 9 CHA 111 CHA 12 CHA 12 CHA 13 CIUP 14 COV 15 COV 15 INTE 19 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM	TERNADOR - REVISÃO TERNADOR - SUBSTITUR TERNA-ORDINA SUBSTITUR TERNA-ORDINA SUBSTITUR TERNA - REDINA SUBSTITUR TERNA - REDINA SUBSTITUR TERNA SUBSTITUR TERNA SUBSTITUR TERNA DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUR THA DE RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUR THA DE COMBUSTIVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR TERNA SOS ON VILLODMETRO - SUBSTITUR THAN SOS SETA COM AIR BAG SOCIO ELETRICA OD DE INSTALAR DE INJECÃO - SUBSTITUR UNDRID DE KINÇÃO TERNA SUBSTITUR TOLINA SUBSTITUR TERNA SUBSTITUR SUBSTITUR TERRA SUBSTITUR TERRA TERNA SUBSTITUR TERRA SUBSTITUR TERRA TERNA SUBSTITUR TERRA TERRA SUBSTITUR TERRA SUBSTITUR TERRA SUBSTITUR TERRA TERRA SUBSTITUR	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00	2.50 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50 1.00 2.50 1.00 2.60 1.00 0.60 1.00	2,50 0,30 0,30 0,30 1,00 1,00 0,30 1,00 0,30 1,00 0,30 1,00 0,30 1,00 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,5	2.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 2.50 1.00 2.50 1.00 2.50 1.00 2.50		MODELO Orra de Unió				
1 ALTI 2 ALTI 3 BATI 4 BACC 5 BOB 6 BOB 7 BOB 6 BUZI 9 CHA 11 CHA 12 CHA 12 CHA 13 CIUP 14 COW 15 COM 15 COM 16 DIST 17 INTE 18 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM 26 LAM	TERNADOR - REVISÃO TERNADOR - SUBSTITUR TERNA - REMOVER E INSTALAR CO INJETOR ILETROMAGNETICO - REMOVER E INSTALAR EINA DE EINCAO - SUBSTITUR MA DO RESEMBATORIO DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUR MAS ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR EINA MOD DO VILLOCIMETRO - SUBSTITUR HAVE DE SETA COM ARE BAG BOOTE SUBSTITUR BOOTE SUBSTITUR UNDRO DE KINÇÃO MATADOR CE PARTIDA - SUBSTITUR DINDRO DE KINÇÃO MATADOR CE PARTIDA - SUBSTITUR DINDRO DE KINÇÃO SIBRIBUDOR TERRUPTOR DE CLÉDO	2.59 0.59 0.59 0.59 1.09 1.09 1.09 2.09 2.59 1.09 0.59 1.09 0.59	6, 2,50 0,80 0,50 0,50 1,00 1,00 1,00 2,00 1,00 2,80 1,00 0,60 0,60 0,60 0,60	2,50 0,50 0,50 0,50 1,00 1,00 1,00 2,00 2,00 2,00 0,50 0,50	2,50 0,80 0,30 0,30 0,30 1,00 1,00 1,00 2,50 1,00 2,50 1,00 2,50 1,00 2,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50	Po	ora de Liv				
1 ALTI 2 ALTI 3 BATI 4 BACC 5 BOB 6 BOB 7 BOB 6 BUZI 9 CHA 11 CHA 12 CHA 12 CHA 13 CIUP 14 COW 15 COM 15 COM 16 DIST 17 INTE 18 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM 26 LAM	TERNADOR - REVISÃO TERNADOR - SUBSTITUR TERNA - REMOVER E INSTALAR CO INJETOR ILETROMAGNETICO - REMOVER E INSTALAR EINA DE EINCAO - SUBSTITUR MA DO RESEMBATORIO DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUR MAS ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR EINA MOD DO VILLOCIMETRO - SUBSTITUR HAVE DE SETA COM ARE BAG BOOTE SUBSTITUR BOOTE SUBSTITUR UNDRO DE KINÇÃO MATADOR CE PARTIDA - SUBSTITUR DINDRO DE KINÇÃO MATADOR CE PARTIDA - SUBSTITUR DINDRO DE KINÇÃO SIBRIBUDOR TERRUPTOR DE CLÉDO	2.59 0.59 0.59 0.59 1.09 1.09 1.09 2.09 2.59 1.09 0.59 1.09 0.59	6, 2,50 0,80 0,50 0,50 1,00 1,00 1,00 2,00 1,00 2,80 1,00 0,60 0,60 0,60 0,60	2,50 0,50 0,50 0,50 1,00 1,00 1,00 2,00 2,00 2,00 0,50 0,50	2,50 0,80 0,30 0,30 0,30 1,00 1,00 1,00 2,50 1,00 2,50 1,00 2,50 1,00 2,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50						
2 ALTI 3 BATT 4 BATC 5 BOR 6 BOR 7 BOR 8 BUZI 9 CHA 111 CHA 12 CHA 12 CHA 13 CIUP 14 COV 15 COV 15 INTE 19 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM	TERNADOR - SUBSTITUR TERNA - REMOVER E INSTALAR CO INICTOR LESTONAGORITO - REMOVER E INSTALAR BENA DE BINCAO - SUBSTITUR MA DO RESENVATORIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUR MA BLETICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR ISMA BO DO VELOCIMETRO - SUBSTITUR IAVE DE SETA COM AIR BAG BOOTE ELÉTRICO DE LISAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR BOTOTE ELÉTRICO DE LISAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR BUNCADO DE SANÇÃO MULTADOR CE PARTIDA - SUBSTITUR DINUNTO DE FROC SUBSTITUR DIRENIDOR DE CIDED TERRIPTOR DE CIÊD TERRIPTOR DE CIÊD	0,8 0,3 0,5 0,5 1,0 1,0 1,0 1,0 2,0 2,0 1,0 0,0 1,0 0,0 1,0 0,0	0,80 0,30 0,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60 0,60	0,90 0,30 0,50 0,50 1,00 1,00 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,90 0,90	2.50 0.80 0.30 0.50 0.30 1,00 1,00 0.50 1,00 2.00 2.80 1,00 0.50						
2 ALTI 3 BATT 4 BATC 5 BOR 6 BOR 7 BOR 8 BUZI 9 CHA 111 CHA 12 CHA 12 CHA 13 CIUP 14 COV 15 COV 15 INTE 19 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM	TERNADOR - SUBSTITUR TERNA - REMOVER E INSTALAR CO INICTOR LESTONAGORITO - REMOVER E INSTALAR BENA DE BINCAO - SUBSTITUR MA DO RESENVATORIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUR MA BLETICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR ISMA BO DO VELOCIMETRO - SUBSTITUR IAVE DE SETA COM AIR BAG BOOTE ELÉTRICO DE LISAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR BOTOTE ELÉTRICO DE LISAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR BUNCADO DE SANÇÃO MULTADOR CE PARTIDA - SUBSTITUR DINUNTO DE FROC SUBSTITUR DIRENIDOR DE CIDED TERRIPTOR DE CIÊD TERRIPTOR DE CIÊD	0,8 0,3 0,5 0,5 1,0 1,0 1,0 1,0 2,0 2,0 1,0 0,0 1,0 0,0 1,0 0,0	0,80 0,30 0,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60 0,60	0,90 0,30 0,50 0,50 1,00 1,00 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,90 0,90	0,80 0,50 0,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60						
5 BATI 4 BACC 5 BCB 6 BCM 7 BCM 0 BCM 10 CM 11 CM 12 CM 12 CM 13 CM 14 COM 15 COM 15 CM 16 DIST 17 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM	INTERRA- REMOVER E INSTALAR CO NACTOR ELETTORA GETTOR REMOVER E INSTALAR ERRA DE ERICAO - SUBSTITUR NA DO RESERVATORIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUR INDA ELETTICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR ERRA BIO DO VELOCIMETRIO - SUBSTITUR ANNE DE SETA HAVE DE SETA COM AIR BAG 400TE ELÉTBICO DE LISAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR UNDRO DE KINÇÃO MONTADOR DE PARIDA - SUBSTITUR CHUNTO DE FARIO SUBSTITUR - C/ LADO STRIBULDOR DE COLÉD TERRUPTOR DE CALO	0,59 0,59 1,09 1,09 1,09 1,09 1,09 2,09 2,09 1,09 0,09 1,09	0.30 0.50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60 1,00	0,30 0,50 0,50 1,70 1,70 0,50 1,70 1,70 2,70 2,80 1,70 0,80 0,80	0.30 0.50 0.50 1,00 1,00 0.50 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60						
4 BOCC 5 BORE 6 SOLV 7 SOM 6 BUZZ 9 ON 10 CHA 111 CHA 121 CHA 132 CHB 14 COM 15 COM 15 CHB 15 CHB 15 CHB 16 DOT 17 INTE 18 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM	CO NUETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR BINA DE ESPINATORIO DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUR MA DO RESENVATORIO DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUR MAS ELETRICA DE COMBUSTIVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR ETNA BO DO VILLOOMETRO - SUBSTITUR HAVE DE SETA SON DE SETA COM AIR BAG BOOTE ELÉTRICO DE LIBAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR UNDIDIO DE KINÇÃO SONUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUR SINUNTO DE FAROL - SUBSTITUR - O' LADO STRIBUDOR DE OSE TERRUPTOR DE OLÉD TERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUR	0,58 1,08 1,08 0,58 1,09 2,08 1,09 0,58 1,09 0,58 1,09	0.30 1,00 1,00 0,50 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60 1,00	0,30 1,30 1,30 0,50 1,20 1,20 2,30 2,80 1,30 0,80 0,80	0,30 1,00 1,00 0,50 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60						
6 804/7 808/8 6 804/7 808/8 6 804/7 808/8 6 804/8 6 8 804/8 6 8 804/8 6 8 804/8 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	NA DO RESERVATORIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUR MAR ELETRIZA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR EINA BIS DO VELOCIMETRO - SUBSTITUR ANCE DE SETA HOME DE SETA COM AIR BAG HOOTE ELÉTRICO DE LISAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR LINDRO DE KINÇÃO MUNTADOR DE PARIDA - SUBSTITUR DILIUNTO DE FARIOL - SUBSTITUR DILIUNTO DE FARIOL - SUBSTITUR - C/ LADO STRIBUIDOR DE OLÉD TERRUPTOR DE OLÉD TERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUR	1,00 1,00 0,50 1,00 2,00 2,50 1,00 0,50 1,00 0,50 1,00	1,00 1,00 0,50 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60 1,00	1,00 1,00 0,50 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,80 0,80	1,00 1,00 0,50 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60						
7 SOM 6 SUZI 9 CAP 10 CHAP 11 CHAP 12 CHAP 13 CHU 13 CHU 14 COW 15 COM 15 COM 16 DIST 17 INTE 18 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM	IMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR JENA BO DO VELCOMETRO - SUBSTITUR JAVE DE SETA GANC DE SETA GANC DE SETA COM AR BAG GOOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR UNIDERO DE KINÇÃO SAUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUR DIJUNTO DE FARGI SUBSTITUR DIJUNTO DE FARGI SUBSTITUR TERRUPTOR JE GLÉD TERRUPTOR JE GLÉD TERRUPTOR JE GLÉD	1,09 0,59 1,09 1,09 2,09 1,09 0,09 1,09 0,09	1,00 0,50 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60	1,00 0,50 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,80 0,80	1,00 0,50 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60						
6 BUZI 9 O-B 9 10 CHA 11 CHA 12 CHG 13 CHH 14 COV 15 COS 17 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM 26 LAM 27 LAM 28	EINA 400 DO VILLOOMETRO - SUBSTITUR 4040 DE SETA 4040 DE SETA COM ARE BAG 400TE ELÉTECO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR LINDRO DE KNIÇÃO DMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUR DMUINTO DE FAROL - SUBSTITUR - C/ LADO STREUDOR TERRUPTOR XE OLÍD TERRUPTOR XE OLÍD TERRUPTOR XE RÉ - SUBSTITUR	0,52 1,04 1,04 2,04 2,64 1,04 0,64 0,64 1,04 0,25	0,50 1,00 1,00 2,00 2,50 1,00 0,60 0,60 1,00	0,50 1,20 1,20 2,30 2,80 1,30 0,80 0,80	0,50 1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,80 0,60						
9 CAB 9 CAB 10 CIA ⁴ 11 CIA ⁴ 12 CIG 13 CIG 14 COM 15 COM 16 DIST 17 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 24 LAM 25 LAM	NO DO VELCOMETRO - SUBSTITUR IAVE DE SETA ANUE DE SETA COM AIR BAG 400TE ELÉTRICO DE LISAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR LINDRO DE KNIÇÃO MONTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUR DIJUNTO DE FAROL - SUBSTITUR - C/ LADO STREBUDOR TERRUPTOR ZE OLÉD TERRUPTOR ZE OLÉD	1,04 1,05 2,06 1,06 0,06 0,06 1,06 0,25	1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60 1,00	1,00 1,00 2,00 2,00 1,00 0,00 0,00	1,00 1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60						
10 CHA 11 CHA 12 CHA 12 CHA 13 CHA 14 COM 15 COM 16 DOST 17 INTE 18 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM 26 LAM 26 LAM	AVE DE SETA ANE DE SETA COM AIR BAG SOCTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR UNDRO DE KNIÇÃO MANTADOR CE PARTIDA - SUBSTITUR UNUATO DE FARCA - SUBSTITUR UNUATO DE FARCA - SUBSTITUR DEBRUPTOR ZE CUED TERRUPTOR ZE CUED TERRUPTOR ZE CUED	1,04 2,04 1,04 0,04 0,04 1,04 0,04	1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60 1,00	1,50 2,50 2,50 1,50 0,50 0,50	1,00 2,00 2,80 1,00 0,60 0,60						
11 CIA* 12 CIA* 13 CIUP 14 COM 15 COM 15 COM 16 DIST 17 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 22 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM 26 LAM	AVE DE SETA COM AIR BAG BOOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR UNIDRO DE INNIÇÃO DAUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUR DIJUNTO DE FAROL - SUBSTITUR - C/LADO STRIBUDOR TERRUPTOR XE OLÍDO TERRUPTOR XE OLÍDO TERRUPTOR XE RE - SUBSTITUR	2,00 2,60 1,00 0,60 0,60 1,00 0,20	2,80 1,00 0,60 0,60 1,00	2,50 2,50 1,00 0,50 0,50	2,00 2,80 1,00 0,60 0,60						
12 CH0 13 CIUP 14 COW 15 COM 15 COM 16 CM 17 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM 26 LAM	400TE ELÉTRICO DE LISAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUR UNIDRO DE KNIÇÃO MONTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUR DIJUNTO DE FAROL - SUBSTITUR - C/ LADO STREUDOR TERRUPTOR ZE OLÉO TERRUPTOR ZE OLÉO TERRUPTOR ZE RÉ - SUBSTITUR	2,64 1,04 0,64 0,64 1,04 0,24	2,80 1,00 0,60 0,60 1,00	2,50 1,00 0,50 0,50	2,80 1,00 0,60 0,60						
13 CIUP 14 COM 15 COM 15 COM 16 DIST 17 INTE 18 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM	UNDRO DE KNIÇÃO MUNTO DE RATIDA - SUBSTITUIR MUNTO DE RATO, - SUBSTITUIR TERRUPTOS ZE OLÍDO TERRUPTOS ZE OLÍDO TERRUPTOS ZE OLÍDO TERRUPTOS ZE OLÍDO	1,04 0,64 0,64 1,04 0,24	1,00 0,60 0,60 1,00	1,00 0,50 0,50	1,00 0,60 0,60						
14 COM 15 COM 16 COM 17 INTE 18 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM 26 LAM	ONUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR DILLUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR - C/ LADO STRIBILDOR TERRUPTOR 2E OLÍD TERRUPTOR 2E RÉ - SUBSTITUIR	0,64 0,64 1,04 0,25	0,60 0,60 1,00	0,50	0,60					_	\vdash
15 CON 16 DIST 17 INTE 18 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM 26 LAM	DALUNTO DE FAROL - SUBSTITUR - C/LADO STREUDOR TERRUPTOR 2E OLÍÓ TERRUPTOR 2E RÉ - SUBSTITUR	0,64 1,64 0,29	1,00	0,50	0,60				$\overline{}$		
18 DIST 17 INTE 18 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 22 IAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM 26 LAM	STREUDOR TERRUPTOR XE OLĜO TERRUPTOR XE RÊ - SUBSTITUR	1,04 0,24	1,00								1
17 INTE 18 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM	TERRUPTOR XE OLIDO TERRUPTOR XE RE-SUBSTITUR	0,24		1.00							
18 INTE 19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM	TERRUPTOR DE RÉ- SUBSTITUR				1,00						
19 INTE 20 INTE 21 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM			0,20	0,20	0,20						
20 INTE 21 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM		0,54	0,50	0,50	0,50						
21 INTE 22 INTE 23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM	TERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,44	0,40	0,40	0,40						
22 INTE 23 LÁM 24 LÁM 25 LÁM 26 LÁM	TERRUPTOR 30 FAROL GUBERTUIR	0,64	0,40	0,40	0,40						
23 LAM 24 LAM 25 LAM 26 LAM	TERRUPTOR 30 RADIADOR - SUBSTITUIR	1,04	1,00	1,00	1,00						
24 LÁM 25 LÁM 26 LÁM	TERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,44	0,40	0,40	0,40						
25 LÁM 26 LÁM	MPADA DE DREÇÃO (SETA)	0,44	0,40	0,40	0,40						
26 LÁM	MPADA DE FAROL	0,44	0,40	0,40	0,40						
	MPADA DE FREIO	0,44	0,40	0,40	0,40						
	MPADA DE LAYTERNA	0,44	0,40	0,40	0,40						
	MPADA DE RE	0,44	0,40	0,40	0,40						
	ITURA COMPJTADOR BORDO	1,01	1,00	1,00	1,00						
	EDIDOR DE FILIXO DE AR-SUBSTITUR	0,54	0,50	0,50	0,50					—	—
	OTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,0	2,00	2,00	2,00				-	—	₩
	не ветиментов вивсттия ои минитенção	2,64	2.60	2,60	2,60			-	-	-	\vdash
	RTIDA FRIA - REVISÃO	0,54	0.50	0,50	0,50					—	—
	GULAGEM DI FAROIS (pw)	0,25	0.25	0,25	0,25				-	—	₩
	IGULAGEM PONTO MOTOR	0,54	0,50	0,50	0,50					—	₩
	INSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	0.54	0.50	0,50	0.50					─	—
	INDA DE TEMPERATURA DO AF - REMOVER E INSTALAR	0,54	0,50	0,50	0,50						_
	MDA LAMBDA - REMOVER E INSTALAR	0,54	0,50	0,50	0,50	_		-	-	-	-
	IDADE ELETIÓNICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTALAR INTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00	1,00			-	-	-	\vdash
39 VEN 40 VIDS		1.0	1.00	1.00	1.00		ı	1		—	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

farca: VW	3latema: FREIO										
						MODE	LO				
						Em Lir	ha				
Item	Tarefau	GOL NO VO	Fox	0.00	РАЯАТІ	SAVEIRO	GOL.F	SPACII FOX	BORA	KOMIN	VOYAGE NOVO
1	ALAVANCA DO FREIO DEMÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	CABO DE FREIO DE MÃO	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	2,00	1,50	1,50	1,00	2,00
3	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
4	CILINDRODE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	0,55	1,00	1,00	1,00	1,00	0,55	0,55	1,50	1,00
5	CILINDROMESTRE	0,70	0,70	8,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,80	0,70
6	CILINDROTRAȘEIRO - F/RODA (Lada)	0,80	0,80	0,50	0,50	0,50	0,80	0,80	0,50	0,80	0,50
7	CONDUITE FLEXÍVEL TRASEIRO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,80	0,60
8	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,5
9	DIŞCO DIANTEIRO - PAR	1,00	1,40	1,00	1,00	1,00	1,00	1,40	1,40	1,00	1,0
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1.50	1.40	1.50	1.50	1.50	1.50	1.40	1.40	1.40	1.5
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR DOIS LADOS	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00	1,0
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTILIR	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00	1,0
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO - EXAMINAR SISTEMA E SANGRAR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,0
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,50	0,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,20	0,20	0,50	0,5
15	HIDROVACUO	1,70	1,20	1,70	1,70	1,70	1,70	1,20	1,20	1,70	1,7
16	LONAS TRASEIRAS - TRCCA (par)	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,3
17	MANGUEIRA DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,50	0,3
18	PASTILHADIANTEIRA (par)	0,80	0,50	0,80	0,80	0,80	0,80	0,50	0,50	0,50	0,8
19	PASTILHATRASEIRA (par)	1,00	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60	0,60	1,0
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,5
21	PINÇA DEFREID - REVISAR (CADA RODA)	1,50	1,60	1,50	1,50	1,50	1,50	1,60	1,60	1,50	1,5
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - REVISAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,00	1,5
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,50	0,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,20	0,20	0,50	0,5
24	RETÍFICA DE DISCO DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	8,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
25	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MÂQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,5
27	SENSOR INDICADOR NÎVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,3
28	SISTEMA DE PREIO HIURÂULICO - SANGRAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	u,s
29	TAMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,3
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,6
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,4



Item	Tarefas		MODE	LO	
			Fora de	Linha	
Item	Tarofes	SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	1,00	1,00	1,00	1,0
2	CABO DE FREIO DE MÃO	1,50	1,50	1,50	1,5
3	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,4
4	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	1,00	1,00	1,0
5	CILINDRO MESTRE	0.70	0.70	0.70	0.7
6	CILINDRO TRAȘEIRO - P/ RODA (cada)	0,80	0,80	0,80	0,8
7	CONDUITE FLEXÎVEL TRAȘEIRO	0,60	0,60	0,60	0,6
8	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,5
9	DISCO DIANTEIRO - PAR	1,00	1,00	1,00	1,0
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1,50	1,50	1,50	1,5
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR DOIS LADOS	1,00	1,00	1,00	1,0
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTIUIR	1,00	1,00	1,00	1,0
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO - EXAMINAR SISTEMA E SANGRAR	4,00	4,00	4,00	4,0
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,60	0,60	0,60	0,6
15	HIDROVÁCUO	1,70	1,70	1,70	1,7
16	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	1,30	1,30	1,30	1,3
17	MANGUEIRA DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,3
18	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,80	0,80	0,8
19	PASTILHA TRASEIRA (par)	1,00	1,00	1,00	1,0
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,5
21	PINÇA DE FREIO - REVISAR (CADA RODA)	1,50	1,50	1,50	1,5
22	REPARO DE CILINDROMESTRE - REVISAR	1,50	1,50	1,50	1,5
22	RESERVATÓRIO FLUIDO DE PREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,5
24	RETÍFICA DE DISCO DE FREIO HORAMÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,4
25	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MÂQUINA	0,40	0,40	0,40	0,4
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	2,50	2,5
27	SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,30	0,30	0,30	0,3
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,50	0,50	0,5
29	TAMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	0,30	0,30	0,30	0,3
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,6
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40	0.4



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: VW Sistema: FUNII ARIA

							MODELO				
							m Linha				
Item	Tarefas ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACEFOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00	14,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	6,00	-	-	-	-	-
03	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	5,00	8,00
04	CAIXA DO ESTEPE - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	4,00	-	6,00	6,00	6,00	-	6,00
05	CAPO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR 4 PORTAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,30	0,50
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	18,00	12,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	8,00	6,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	8,00	6,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	12,00	6,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
13	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	PARALAMA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00	10,00	12,00	12,00	12,00	22,00	12,00



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: VW Sistema: FUNII ARIA

Marca vw	Sistema FUNII ARIA		MOI	DELO	
			Fora d	e Linha	
Item	Tarefas	SANTANA	PASSAT	VOYAGEANTIGO	QUANTUM
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	8,00	9,00	10,00	11,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-
03	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00
04	CAIXA DO ESTEPE - SUBSTITUIR	6.00	6.00	6.00	6.00
05	CAPO DIANTEIRO SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUR 4 PORTAS	5,00	5,00	5,00	5,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
08	LATERAL TRASFIRA - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00
13	PÁRA-CHOGUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
14	PÁRA-CHOGUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
15	PARALAMA	2,00	2,00	2,00	2,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00



						MODEL	_				
						Em Linh	u				
Sen	Tarefas	0/0				_		ĕ			90
		00 TO	ŏ	2704	FARAT	OMBANE	ğ	SPACE F	ĭi00	200	NOV WE
1	ARREFECIMENTO LIMPEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	BOMBA D'ÁGUA	2,50	1,00	2,50	2,10	2,10	2,50	1,00	1,00	1,30	2,50
3	BOMBA DE ÓLEC	3,30	1,70	3,30	3,30	3,30	3,30	1,70	1,70	250	3,3
4	CABEÇOTE - REVSAR OU SUBSTITUIT	6,00	6,00	5,00	6,00	6,00	5,00	6,00	6,00	7,00	6,0
5	GARTER	1,29	1,50	1,50	1,20	1,20	1,50	1,50	1,50	1,15	1,2
6	CEBOLINIA DO OLEO	0,30	0,50	0,40	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,60	0.9
_	CEBOLINIA DO NADIACOR	0,40		70.7		0,40	7,777				
0	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,90	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	230	2,0
10	COMANDO DE VALVULAS - SUBSTITUR CORREIA ALTERNADOR	2,25	2,50 0.50	2,25 0,50	2,25	2,25	0.50	2,50 0,50	0.50	250	2,2
11	CORREIA DENTAJA (com ari	2.20	1.40	3.40	2.20	2.20	3.40	1.40	1.40	140	2.2
12	CORREIA DENTAJA (sem at)	2.00	1.40	3.20	2.00	2.00	3.20	1,40	1.40	1.60	2.0
13	CORREIA DIRECCO HIDRÁULICA	0.50	1.00	0.00	0.50	0.50	1.00	1.00	1.00	1,000	0.5
14	COXIM DIANTERO DO MOTOR - SUBSTITUIR	0.50	0.70	2.00	0.50	0.50	1.50	0.70	0.70	020	0.5
15	COXIMIDO MOTOR - SUBSTITUIR	0,60	0.75	2.00	0,60	0,60	2,00	0,75	0.75	250	0,6
15	ENGRENAGEN GRABREQUIN C/ CORRENA	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	250	2.5
17	ESCAPAMENTO FINAL	0,60	0,60	0,50	0,40	0,60	0,60	0,60	0,60	0,50	0,6
10	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,40	0,60	0,60	0,60	0,60	0,50	0,6
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,40	0,60	0,60	0,60	0,60	0,50	0,6
20	GARGALO DO TAVIQUE DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,5
21	HÉLICE DO VENTIAGOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0.50	0,5
22	INTERBURTOR DE ÓLDO - SUBSTITUR	0.95	0,20	0.30	0.95	0.15	0,20	0,39	0,39	0.95	0,9
23	INTERRUPTOR DC TEMPERATURA - SABSTITUIR	0,29	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,29	0,20	0,20	0,2
24	AUNTA CABISCOTE (sada)	2,50	4,70	5,00	2,50	2,50	5,00	4,70	4,70	230	2,5
25	AUNTA COLETORADMISSÃO	1,00	1,15	2,90	1,00	1,00	2,00	1,15	1,15	0,00	1,0
26	AUNTA COLETOR DESCARGA	2,00	2,40	2,90	2,00	2,00	2,40	2,40	2,40	130	2,0
27	JUNTA TAMPA VÁLVULA	1,10	0,50	1,10	1,10	1,10	1,00	0,50	0,50	101	1,1
29	MOTOR - REQUISIEM COMPLETA	3.00	3.00	1,00	3.00	3.00	1,00	3.00	3.00	350	3.0
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	3.50	3,50	4.50	3.50	3,50	4.20	3.50	3.50	120	3.5
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	20.00	15.00	10.00	20.60	20.00	10.00	15.00	15.00	20,00	20.0
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA -BRISAREVISÃO	0.60	0,60	0.60	0.00	0.60	0.60	0.60	0.60	050	0.6
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIGUAREVISÃO	0.60	0.00	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	0.60	050	0.6
э.	PONTO DE RANÇÃO - RESULAR	0,20	0,15	0.20	0.20	0.20	0,20	0,15	0,15	020	9,2
35	RADIADOR REMOÇÃO/INSTALAÇÃO	0,00	2,00	2.00	0,00	0,00	2,20	2,00	2,00	230	0,0
35	RESPIRO DO MOTORILIMPEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	130	1,0
37	RETENTOR COMINDO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,5
39	RETENTOR DA POLIA	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,30	3,0
39	RETENTOR DO VOLANTE	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,30	4,0
40	SELO DO BLOCODO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	230	2,0
41	SELO DO CABIOÇOTE FRONTAL	2,00	2,00	2.00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	230	2,0
42	SELO DAGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,60	0,90	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,90	0,6
43	SUB QUADRO MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,50	0,6
44	SUPORTE DIANTORO	0,71	1,00	1,00	0,77	0,70	1,00	1,00	1,00	1,30	0,7
45	SUPORTE LATERAL (cada) TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVIL	1,40	1,00	1.00	1,40	1,40	1,00	1,00	1,00	130	1,4
	TUBO DE ÁGUA BOTOR	0.60	0,60	0.60	0.00	0.60	0.60	0,60	0,60	1,00	0.6
				90.00		90,000	60,000	0.00			1 4/9
47		100	4.00	4.00	4.00	1.00	4.00	1.00	1.00	420	- 10
40	TUBO RETORNOSO COMBUSTÍVEL VÁLVULA TERMOSTÁTICA	0,70	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	130	1,00



			9400	ELO .			
		Fora de Linha					
ten	Tavefas	митана.	WSWI	KOVA OE ANTHOO	OUR HOUSE		
1	ARREFECIMENTO LIMPEZA	1,00	1,00	1.00	1.0		
2	DOMBA D'ÁGUA	2,50	2,50	2.50	2.5		
3	BOMBA DE ÓLEO	3.30	3.30	3.30	3.3		
4	CABECOTE - REVISAR OU SUBSTITUIR	6,00	6,00	5,00	6,0		
5	CARTER	1,20	1,20	1,20	1,2		
6	CEBOLINIA DO ÓLEO	0,30	0,00	0,30	0,0		
7	CEBOLINHA DO RADIADOR	0,40	0,40	0,40	0,4		
0	COLETOR DE ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,0		
9	COMANDO DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	2,25	2,25	2.25	2,2		
10	CORREIA ALTERNADOR	0,50	0,50	0,50	0,5		
11	CORREIA DENTADA (som ar)	2,20	2,20	2,20	2,2		
12	CORREIA DENTADA (sem at)	2,00	2,00	2,00	2,0		
13	CORREIA DIREGÃO HERÂULICA	0,50	0,50	0,50	0,5		
14	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,5		
15	COXIM DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,60	0,00	0,50	0,6		
15	ENGRENAGEM GIRABROQUIN C/ CORREIA	2,50	2,50	2.50	2,5		
	ESCAPAMENTO FINAL	0,60	0,00	0,60	0,6		
10	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,60	0,00	0,50	0,6		
	ESCAPANENTO PRINÁRIO	0,60	0,00	0,50	0,6		
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,5		
	HÉLICE DO VENTILACOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,5		
22	INTERRUPTOR DE ÓLDO - SUBSTITUIR	0,15	0,15	0,15	0,1		
	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,2		
24	AUNTA CABIDCOTE (carls)	2,50	2,50	2,50	2,5		
25	JUNTA COLETOR AGMISSÃO	1,00	1,00	1,00	1,0		
26	JUNTA COLETOR DESCARGA	2,00	2,00	2,00	2,0		
27	JUNTA TAMPA VÄLVULA	1,10	1,10	1,10	1,1		
	MANGUEIRAS DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,0		
	MOTOR - REGULAGEM COMPLETA	3,00	3,00	3,00	3,0		
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	3,50	3,50	20,00	3,5		
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA -BRISAREVISÃO	1,00	29,00 1,00	1.00	20,6		
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIGLAREVISÃO	1.00	1,00	1,00	1,0		
	PONTO DE IGNIÇÃO - REGULAR	0,20	0,20	0.20	0.2		
	RADIADOR REMOÇÃO INSTALAÇÃO	0.00	0,00	0.00	0,0		
35	RESPIRO DO MOTORILIMPEZA	1.00	1.00	1.00	1.0		
	RETENTOR COMANDO	1.50	1,50	1.50	1.5		
	RETENTOR GA POLIA	3.00	3.00	3.00	3.0		
	RETENTOR DO VOLANTE	4.00	4.00	4.00	4.0		
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2.0		
41	SELO DO CABROOTE PRONTAL	2.00	2.00	2.00	2.0		
42	SELO DIAGNA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,00	0,60	0,6		
43	SUB QUADRO WOTOR	1,00	1,00	1.00	1.0		
44	SUPORTE DIANTEIRO	0,70	0,70	0.70	0,7		
45	SUPORTE LATERAL (cada)	1,40	1,40	1.40	1,4		
45	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,5		
47	TUBO DE ÁGUA MOTOR	1,00	1,00	1,00	1,0		
40	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,5		
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	0,70	0,70	0.70	0.7		
50	VELAS DE ISMÇÃO (logo)	0.40	0.40	0.40	0.4		



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: VW Sistema: PINTURA

		MODELO									
Item		Em Linha									
	Taretas	GAON NOAD	FOX	000	РАВАТІ	SAVEIRO	30LF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	OVAGE NOVO
01	ASSOALHO PORTA MALAS	6,00	6,00	6,00	7,00	10,00	6,00	6,00	6,00	3,00	6,00
N2	CAÇAMBAINTERNA		-		-	18,00	-	-	-	14,00	-
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	4,00
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
05	CALAFETAÇÃO CAPÓ	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00
06	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CALAFETAÇÃO PORTA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
08	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00
09	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00
10	CAPÓ DO WOTOR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	-	6,00
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	1,50	1,50	1,25	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
12	ESPOILER DO PORTA MAJAS AEROFOLIO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
13	ESPOILERS LATERAIS	4,00	4.00	4,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FRENTE COMPLETA	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	-	25,00
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
16	LATERAL 2 PORTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,00	6,00
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
19	PAINEL DIANTEIRO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	6,00
20	PAINEL TRASEIRO	6,00	6,00	6,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00	2,00	6,00
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	3,00	5,00
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	3,00	5,00
23	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	4,00
24	PINTURA GERAL	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	90,00	70,00
25	POLIMENTO.	8,00	8,m	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00
26	PORTA	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7.00	6,00
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA PORTA MALAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,00	6,00
29	TETO	8.00	8.00	8.00	8,00	8,00	8.00	8,00	8,00	12,00	8.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Administração

			MODELO					
Item	Tarefac	Fora de Linha						
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM			
01	ASSOALHO PORTA MALAS	6,00	7,00	8,00	9,0			
02	CAÇAMBA INTERNA	-	-		-			
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	5,00	5,00	5,00	5,0			
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,0			
05	CALAFETAÇÃO CAPÓ	2,00	2,00	2,00	2,0			
06	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,0			
07	CALAFETAÇÃO PORTA	2,00	2,00	2,00	2,0			
08	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	2,0			
09	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,0			
10	CAPÓ DO MOTOR	6,00	6,00	6,00	6,0			
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	1,50	1,50	1,50	1,5			
12	ESPOILER DO PORTA MALAS AEROFOLIO	4,00	4,00	4,00	4,0			
13	ESPOILERS LATERAIS	4,00	4,00	4,00	4,0			
14	FRENTE COMPLETA	25,00	25,00	25,00	25,0			
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,0			
16	LATERAL 2 PORTAS	8,00	8,00	8,00	8,0			
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	6,00	6,0			
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,5			
19	PAINEL DIANTEIRO	6,00	6,00	6,00	6,0			
20	PAINEL TRASEIRO	6,00	6,00	6,00	6,0			
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,0			
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,0			
23	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,0			
24	PINTURA GERAL	75,00	75,00	75,00	75,0			
25	POLIMENTO	8,00	8,00	8,00	8,0			
26	PORTA	6,00	6,00	6,00	6,0			
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,5			
28	TAMPA PORTA MALAS	6,00	6,00	6,00	6,0			
29	тето	8,00	8,00	8.00	8.0			



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: VW Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA

Marca: VW	Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA										
							ELO)				
						Em L	Inha				
Item	Tarefas	GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,60	1,60	1,00	1,00
02	BANDEJA INFERIOR CADA	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	-	0,65
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50
04	BIELETA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,20	0,50
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,60	1,60	1,60	1,60	1,00	1,60	1,60	1,60	1,50	1,60
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR BALANÇA	1,00	0,90	1,20	1,00	0,60	1,20	0,90	0,90	0,90	1,00
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	-	0,60
08	BUCHA DA BANDEJA	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	COLUNA DA SUSPENSÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,00	2,20	1,00	1,00	1,00	1,00	2,20	2,20	1,00	1,00
12	EIXO DIANTEIRO - REAPERTAR	1,00	0,25	1,00	1,00	1,00	1,00	0,25	0,25	1,00	1,00
13	KIT DA ESTABILIZADORA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
14	MANGA DE EIXO (cada)	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	0,80	1,10
15	MOLA DIANTEIRA	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	2,00	1,30
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,50	0,20	0,20	0,20	0,20	0,50	0,50	0,20	0,20
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	1,30	0,65
18	PIVO INFERIOR	0,80	1,30	0,80	0,50	0,50	0,80	1,30	1,30	1,30	0,80
19	PIVÔ SUPERIOR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	0,80	1,20
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-	1,00
23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM/MONTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: VW Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA

Marca: VW	Sistema: SUSPENSAO DIANTEIRA				
			MOD	EL0	
			Fora d	e Linha	
Item	Tarefas	SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	MUTNALIO
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BANDEJA INFERIOR CADA	0,65	0,65	0,65	0,65
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	0,50	0,50	0,50	0,50
U4	BIELEIA				
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR BALANÇA	0,60	0,60	0,60	0,60
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	0,60	0,60	0,60	0,60
ΠR	BUCHA DA BANDEJA	0,85	0,85	0,85	C8,U
09	BUCHADO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
10	COLUNA DA SUSPENSÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	1,50	1,50	1,50	1,50
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
12	EIXO DIANTEIRO - REAPERTAR	1,00	1,00	1,00	1,00
13	KIT DA ESTABILIZADORA	0,50	0,50	0,50	0,50
14	MANGA DE EIXO (cada)	1,10	1,10	1,10	1,10
15	MOLA DIANTEIRA	1,30	1,30	1,30	1,30
16	PARAFUSO DA RODA- SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,65	0,65
18	PIVO INFERIOR	0,50	0,50	0,50	0,50
19	PIVÔ SUPERIOR	0,50	0,50	0,50	0,50
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	1,20	1,20	1,20	1,20
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,00	1,00	1,00	1,00
23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	1,00	1,00	1,00	1,00
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM/MONTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: VW Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA

	SISTERIA. SUSPENSAU TRASEIRA					MODELO				
						Em Linha				
ltem	Tarefas	GOL NOVO	гох	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACEFOX	BORA	VOYAGENOVO
01	AMORTECEDIOR TRASEIRO (par)	1,00	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60	1,00
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	1,00	0.40	1,00	1,00	1,00	1,00	0,40	0,40	1,00
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
08	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CUBO DE RODA TRASEIRO CADA	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
08	EIXO TRASEIRO	3,00	3,25	3,00	3,00	3,00	3,00	3,25	3,25	3,00
09	MOLA HELICOIDAL - SUBSTITUIR	1,30	0,80	1,50	1,30	1,30	1,50	0,80	0,80	1,30
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,50	0,20	0,20	0,20	0,20	0,50	0,50	0,20
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	1,00	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60	1,00
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	0,20	0.10	0,20	0,20	0,20	0,20	0,10	0,10	0,20
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	0,70	0,40	0,70	0,70	0,70	0,70	0,40	0,40	0,70
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: VW Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA

			MOD	ELO	
			Fora d	e linha	
ltem	Tarefas	SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00	1,00
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	1,30	1,30	1,30	1,30
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CUBO DE RODA TRASEIRO CADA	1,00	1,00	1,00	1,00
08	EIXO TRASEIRO	3,00	3,00	3,00	3,00
09	MOLA HELICOIDAL - SUBSTITUIR	1,30	1,30	1,30	1,30
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	0,70	0,70	0,70	0,70
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	1,10	1,10	1,10	1,10



						MODE	ELO				
						Em LI	nha				
Item	Tarefas	GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
U1	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	-	0,20	0,20	-	2,00	-	0,20	2,00
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	-	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,50	0,20	0,20	0,50	0,30	0,50	0,20	0,30
04	CANALETA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00	8,00	5,00	5,00	5,00	8,00	4,00	8,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO- SUBSTITUIR	0,80	0,80	1,00	0,80	0,80	1,00	0,80	1,00	0,30	0,80
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,20	0,20	0,20	0,20	0,40	0,20	0,20	0,40
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,50	0,40	0,30	0,50	0,40	0,50	0,30	0,40
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	0,70	0,70	1,00	0,50	0,50	1,00	0,70	1,00	1,00	0,70
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,60	-
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUR	0,70	0,70	0,50	0,60	0,60	0,50	0,70	0,50	0,70	0,70
13	CUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
14	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	0,50	0,50	1,00	0,30	0,30	1,00	0,50	1,00	0,30	0,50
15	MÁQUINA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
18	REGULAGEM DE FAROIS (par)	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	3,00	3,00	1,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00	1,50	3,00
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,40	0,40	0,50	0,40	0,40	0,50	0,40	0,50	0,20	0,40
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
22	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUR (colado)	3,00	3,00	3,00	1,50	1,50	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00
23	VIDRO LATERAL (colado)	2,00	2,00	2,00	1,00		2,00	2,00	2,00	1,00	2,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (cdado)	3,00	3,00	3.00	1.00	1,00	3,00	3.00	3,00	1.00	3,00



/larca: VW	Sistema: TAPEÇARIA-VIDRAÇARIA				
			MOD	ELO	
			Fora de	Linha	
Item	Tarefas	SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	MUTNAUD
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30
04	CANALETA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00	8,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,80
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,80
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
14	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30
15	MÁQUINA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00
18	REGULAGEM DE FAROIS (par)	0,25	0,25	0,25	0,25
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	3,50	3,50	3,50	3,50
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,40	0,40	0,40	0,40
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,30	1,30	1,30	1,30
22	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (colado)	1,50	1,50	1,50	1,50
23	VIDRO LATERAL (colado)	1,00	1,00	1,00	1,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (colado)	1,00	1,00	1,00	1,00



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca: VW Sistema: TRANSMISSÃO

ALAWANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL 1,00 1,0	Marca: VW	Sistema: TRANSMISSÃO										
Name							MOI	DELO				
ALAWANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL 1,00 1,0							Em	Linha				
02 CABO JA EMBREAGEM - SUBSTITUIR 1,00 0,50 1,00 1,00 0,70 1,00 0,50 0,50 2,00 1,0 0 0 0,50 2,00 1,0 0 0,50 CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR 3,00 3,50 1,50 3,00 3,00 3,00 3,50 3,50 3,50 3,50 3			Тоб	ű.	ů.	0.	SAVE	700 00	SPACE	m	×	VOYAGE NO/O
03 CAIXADE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR 3,00 3,50 1,50 3,00 3,60 3,50 3,50 3,50 3,50 3,00 3,00 3,00 3,0			-,		-1,	1,000	-,	-,			-,	1,00
04 CAIXADE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA) 10,00 6,20 11,00 10,00 11,00 6,20 6,20 10,00 10,00 05 CAIXA SATÈLITES - REPARAR - (REMOVIDA) 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 8,0		CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,00	-,	-1,	1,00	0,70	- 1,5-2	-,	-,	2,00	1,00
05 CAIXA SATÉLITES - REPARAR - (REMOVIDA) 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 8,0			3,00		1,50	3,00	3,00	3,50	3,50	3,50	3,00	3,00
07 COIFA DA RODA 0,80 0,80 0,80 0,80 0,80 0,80 0,80 0,80												10,00 8,00
08 COXIMADA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUR 1,00 0,60 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,60 0,6	06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	0,80	1,30
09 DIFERENCIAL - REFARAR (REMOVIDO) 9,00 9,00 9,00 9,00 10,00 9,00 10,00 9,00 3,50 3,50	07	COIFA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
10 EMBREAGEM	08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUR	1,00	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60	3,00	1,00
11 EMBREAGEM - REGULAR 12 EMBREAGEM - REGULAR 13 HOMOCINÉTICA DA CAIXA 13 HOMOCINÉTICA DA RODA 14 HOMOCINÉTICA DA RODA 15 HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR 1,50 2,40 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,5	09	DIFERENCIAL - REFARAR (REMOVIDO)	9,00	9,00	10,00	9,00	9,00	10,00	9,00	9,00	9,00	9,00
12 EMBREAGEM: PLATÓ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR OU REVISAR 3,50 3,50 5,00 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50	10	EMBREAGEM	0,50	5,00	4,10	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00	3,00	0,50
13 HOMODINÉTICA DA CAIXA 1,30 1,30 1,30 1,30 1,30 1,30 1,30 1,30	11	EMBREAGEM - REGULAR	0,50	0,10	0,50	0,50	0,50	0,50	0,10	0,10	0,50	0,50
14 HOMOCINÉTICA DA RODA 0,80	12	EMBREAGEM: PLATÓ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR DU REVISAR	3.50	3.50	5.00	3.50	3.50	5.00	3.50	3.50	2.50	3.50
15 HOMOCINÊTICA EXTERNA - SUBSTITUIR 1,00 2,40 1,00 1,00 1,00 2,40 2,40 1,00 1,00 1,00 2,40 2,40 1,00 1,00 1,00 2,40 2,40 1,00 1,00 1,00 2,40 2,40 1,00 1,00 1,00 2,40 2,40 1,00 1,00 1,00 1,00 2,40 2,40 1,50	13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	0,80	1,30
16 HOMOCINITICA INTERNA - SUBSTITUIR 1,50 2,40 1,50	14	HOMOCINÉTICA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
17 JUNTA DO CARTERCÁMBIO AUTOMÁTICO 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50	15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	1,00	2,40	1,00	1,00	1,00	1,00	2,40	2,40	1,00	1,00
18 ÓLEO DA CAIXA DEMUDANÇAS - SUBSTITUIR 0,50 0,20 0,50 1,50	16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	1,50	2,40	1,50	1,50	1,50	1,50	2,40	2,40	1,50	1,50
19 RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR 1,50 1,25 1,50	17	JUNTA DO CARTER CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
20 ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA SUBSTITUIR/REMOVER 1,50 6,00 1,50 1,50 1,50 1,50 6,00 6,00 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1	18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,20	0,20	0,50	0,50
21 SEMI EIXO DIREITO 1,30 2,00 1,30 1,30 1,30 2,00 2,00 2,00 0,80 1,3 22 SEMI EIXO ESQUERDO 1,30 2,00 1,30 1,30 1,30 2,00 2,00 2,00 0,80 1,3	19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,50	1,25	1,50	1,50	1,50	1,50	1,25	1,25	1,50	1,50
22 SEMI EIXO ESQUEFDO 1,30 2,00 1,30 1,30 1,30 2,00 2,00 0,80 1,3		ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA SUBSTITUIR/REMOVER	1,50	6,00	1,60	1,60	1,60	1,60	6,90	6,90	1,50	1,60
- desirence and the size of th		SEMI EIXO DIREITO	1,30	2,00	1,30	1,30	1,30	1,30	2,00	2,00	0,80	1,30
23 TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50	22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,30	2,00	1,30		1,30		2,00	2,00	0,80	1,30
	23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50



Secretaria Municipal de Administração Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

Marca. VW Sistema. TRANSMISSÃO

			MOD	ELO	
			Fora d	e Linha	
Item	Tarefas	SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	quantum
	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00
01	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	0,70	0,70	0,70	0,70
02	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	3,00	3,00	3,00	3,00
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	10.00	10.00	10.00	10.00
04	CAIXA SATÉLITES - REPARAR - (REMOVIDA)	8,00	8,00	8,00	8,00
05	COIFA DA CAIXA (cada)	1,30	1,30	1,30	1,30
06	COIFA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80
07	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
08	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	9,00	9,00	9,00	9,00
09	EMBREAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00
10	EMBREAGEM - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50
11	EMBREAGEM: PLATÓ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR OU REVISAR	3,50	3,50	3,50	3,50
12	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	1,30	1,30	1,30	1,30
13	HOMOCINÉTICA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80
14	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1.00	1,00
15	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50
	JUNTA DO CARTE CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50
16	ÓLEO DA CAIXA DEMUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
17	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	1,50	1,50	1,50	1,50
19	SEMI BIXO DIREITO	1,30	1,30	1,30	1,30
20	SEMI BIXO ESQUERDO	1,30	1,30	1,30	1,30
21	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1,50



			Modelo	,
ltem	Tarefas	F 4000	CARGO	F 12000
1	ANÉIS DOS PISTÕES E CASQUII OS - SUBSTITUIR	15 00	20.00	20.00
2	BOMBA D'ÁGUA - REAPERTAR (BOMBA D'ÁGUA REMOVIDA)	1.00	1.50	1.50
3	BOMBA D'ÁGUA - SUBSTITUIR	2.00	1.00	1.00
4	BOMBA DE ÓLEO (SEM CARTER) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
5	CABEÇOTE - INSTALAR	4.00	7.00	7.00
6	CABEÇOTE - REVISÃO	3.00	1.00	1.00
7	CABEÇOTES - INSTALAR (MOTOR REMOVIDO)	2.50	2.50	3.00
8	CAMISAS E PISTÕES (KITS) - SUBSTITUIR	15.00	-	25.00
9	COLETOR DE ESCAPAMENTO - SUBSTITUIR	1.00	1.60	1.60
10	COMPRESSÃO DO MOTOR - MEDIR (SEM INJETORES)	1.50	1.50	1.50
11	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20
12	INTERRUPTOR DE ÓLEO (CEBOLINHA) - SUBSTITUIR	0.20	0.30	0.30
13	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (BULBO) - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30
14	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	0.60	0.50	0.50
15	JUNTA DO CABEÇOTE - SUBSTITUIR	5.50	4.00	8.00
16	JUNTA DO CARTER - SUBSTITUIR	1.00	2.00	2.00
1/	MANGUEIRAS SUPERIOR DC MOTOR AO RADIADOR - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
18	MOTOR - REMOVER / INSTALAR	9.00	5.00	5.00
19	MOTOR - REPARAR COMPLET (REMOVER, MEDIR, INSTALAR, AJUSTAR)	24.00	40.00	40.00
20	PARAFUSOS DOS CABEÇOTES - REAPERTAR	1.00	1.00	1.00
21	POLIA DA ARVORE DE MANIVELAS - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
	RADIADOR - SUBSTITUIR	0.80	1.00	1.00
23	RADIADOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	-	3.50	-
24	RETENTOR DIANT.DA POLIA - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00
25	TODAS MANGUEIRAS DO SIST.DE ARREFECIMENTO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
26	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - SUBSTITUIR	0.60	0.70	0.70
27	VÁLVULAS - REGULAR REPARO	1.00	1.00	1.00
	VENTILADOR (RADIADOR REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50



Marca:	FORD Sistema: FREIO			
			Modelo)
ltem	Tarefas	F 4000	CARGO	F 12000
1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
2	CILINDRO DA RODA DIANT.(TAMBOR E SAPATAS REMOVIDAS) - SUBSTITUIR	0.60	0.80	0.80
3	CILINDRO DA RODA TRAS.(TAMBOR E SAPATAS REMOVIDAS) - SUBSTITUIR	0.60	0.80	0.80
4	CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
5	CILINDRO MESTRE (REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
6	CUICA DO FREIO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	1.00	1.00
7	FOLGA DE PEDAL DE FREIO - REGULAR	0.20	0.20	0.20
8	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0.40	0.50	0.50
9	FREIO DE SERVIÇO E DE ESTACIONAMENTO - REGULAR - TROCAR VÁLVULA	0.50	0.50	0.50
10	FREIOS DE SERVIÇOS - REGULAR	0.40	0.50	0.50
11	LONAS DIANTEIRAS (CUBOS REMOVIDOS) - SUBSTITUIR	1.00	2.00	2.00
12	LONAS TRASEIRAS (TAMBORES REMOVIDOS) - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00
13	PISTÃO E CILINDRO (CAMISA) DO COMPRESSOR (CABEÇOTE REM.) - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00
14	REGULADOR DE PRESSÃO DE AR - REGULAR PRESSÃO	-	1.00	1.00
15	REPARO DO CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
16	RESERVATÓRIO DE AR NO CASSIS (EXTERNO) - SUBSTITUIR	-	1.00	1.00
17	SISTEMA DE FREIO - SANGRAR	1.00	1.00	1.00
18	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - (REMOVIDO) - RETIFICAR	1.00	1.50	1.50
19	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - (REMOVIDO) - RETIFICAR	1.00	1.50	1.50
20	TAMBORES DIANTEIROS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	1.50	1.50	1.50
21	TAMBORES DIANTEIROS C/ CUBOS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	1.50	1.50	1.50
22	TAMBORES TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	1.50	2.00	2.00
23	TAMBORES TRASEIROS C/CUBOS- REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	1.50	1.50	1.50
24	UM CILINDRO COMBINADO DE FREIO DA RODA NO SEGUNDO EIXO - SUBSTITUIR	-	1.00	-
25	VÁLVULA DE ALÍVIO - REGULAR PRESSÃO	-	1.00	1.00
26	VÁLVULA DE ALÍVIO - SUBSTITUIR	-	1.00	1.00
27	VÁLVULA DO COMPRESSOR DE AR (CABEÇOTE REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
28	VÁLVULA PEDAL - REMOVER E INSTALAR	-	1.00	1.00
29	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00



Marca:	FORD Sistema: TRANSMISSÃO		Modelo	
ltem	Tarefas		I .	
		F 4000	CARGO	F 12000
01	ALAVANCA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
02	ÁRVORE DE TRANSMISSÃO (CARDAN) - SUBISTITUIR	1.00	1.00	1.00
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E INSTALAR	4.00	5.00	4.00
04	CAIXA DE MUDANÇAS (REMOVIDO) - REPARAR	5.00	6.00	6.00
05	CAIXA DE SATÉLITE (REMOVIDO) - REPARAR	3.00	3.00	3.00
06	COROA, CAIXA DE SATÉLITE (NO VEÍCULO) - REMOVER E INSTALAR	9.80	10.00	10.00
07	CRUZETA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO (CARDAN) - SUBISTITUIR	1.50	1.50	1.50
08	EIXO TRASEIRO - (REMOVIDO) - REPARAR	4.80	5.00	5.00
09	EIXO TRASEIRO - REMOVER E INSTALAR	4.00	6.00	6.00
10	EIXO TRASEIRO - TROCAR ÓLEO	0.20	0.30	0.30
11	ENGRAXADEIRA DO CARDAN - SUBISTITUIR	0.30	0.30	0.30
12	GUARDA-PÓ DA ALAVANCA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0.30	0.50	0.50
13	JUNTA DA TAMPA DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	3.50	1.00	3.50
14	ÓLEO DE CAIXA DE MUDANÇAS -TROCAR	0.30	0.50	0.50
15	PINHÃO, COROA, CAIXA SATÉLITE (REMOVIDO) - REPARAR	4.80	5.00	5.00
16	PRISIONEIRO DA RODA AC CUBO (RODAS REMOVIDAS) - SUBISTITUIR	0.50	0.50	0.50
17	RESPIRO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20
18	RESPIRO DO EIXO TRASEIRO - LIMPAR	0.30	0.30	0.30
19	RETENTOR DO PINHÃO (NO VEÍCULO) - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
20	TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS (TRAMBULADOR)(CX.REMOVIDA) - REM.E INSTALAR	0.50	0.50	0.50
21	TAMPA DIANTEIRA DA CAIXA DE MUDANÇAS (REMOVIDA) - ELIMINAR VAZAMENTO	1.00	1.00	1.00
22	TAMPA TRASEIFA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SJBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
23	UM CUBO DE RODAS - SUBISTITUIR RETENTORES - INCLUINDO TROCA DE LONA	2.00	2.00	2.00
	UM SEMI-EIXO - SUBSTITUIR E TROCAR SEMI-ÁRVORE TRAS.	0.60	0.60	0.60



			Modelo)
ltem	Tarefas	F 4000	CARGO	F 12000
01	DARRA DE DIREÇÃO DO BRAÇO SETOR - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
02	BARRA DE REAÇÃO (BARRA TENSORA) - SUBSTITUIR	1.50	-	-
03	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
01	BRAÇO DO SETOR DA DIREÇÃO SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
05	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - REAPERTO DOS PARAFUSOS	0.30	0.30	0.30
06	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA - REAPERTO DOS PARAFUSOS	1.00	1.00	1.00
07	COLUNA DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1 80	2 00	2 00
08	DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
09	DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR O FLUÍDO	0.50	0.50	0.50
10	DIREÇÃO HIDRÁULICA (SANGRAR) - FLIMINAR AR	0.40	0.40	0.40
11	DIREÇÃO MECÂNICA - REMOVER, INSTALAR E REPARAR	3.50	3.50	3.50
12	FUNCIONAMENTO MEGÂNICO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - VERIFICAR	0.30	-	-
13	JUNTA UNIVERSAL DA COLUNA - SUBSTITUIR	1.80	2.00	2.00
14	LIMITAÇÃO HIDRÁULICA FINAL - REGULAR	0.50	0.50	0.50
15	PARAFUSOS LIMITADORES - REGULAR	0.50	0.50	0.50
16	RESERVATÓRIO DE FLUÍDO DA BOMBA - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
17	TENSOR DA BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0.50	-	-
18	TERMINAL REGULÁVEL - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
19	VOLANTE DA DIREÇÃO - CENTRAR	0.40	0.40	0.40
20	VOLANTE DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40



Marca:	FORD Sistema: PINTURA				
			Modelo		
ltem	Tarefas	4000	CARGO	12000	
01	CABINE - COMPLETA	70.00	80.00	75.00	
02	CABINE - EXTERNA	45.00	45.00	50.00	
03	CANTO CURVO	3.00	3.00	3.00	
04	CAPÔ	7.00	3.00	7.00	
05	CHAPA TRASEIRA	4.00	5.00	4.00	
06	CHASSIS COM LAVAGEM	4.00	4.00	4.00	
07	CURVÃO TRASEIRO	3.00	3.00	3.00	
08	ESTRIBO ESTRIBO	2.00	2.00	2.00	
09	FRENTE COMPLETA	35.00	28.00	38.00	
10	FRONTAL	3.00	3.00	3.00	
11	GRADE	2.00	2.00	2.00	
12	LATERAL DA CABINA	4.00	5.00	5.00	
13	LATERAL DIANTEIRA	8.00	4.00	7.50	
14	MÁSCARA DE GRADE	5.00	6.00	6.00	
15	ÓCULOS DO PARABRISA	4.00	2.00	4.00	
16	PAINEL DE INSTRUMENTOS	2.00	2.00	2.00	
17	PAINEL INFERIOR	2.00	3.00	2.00	
18	PAINEL SUPERIOR	2.00	2.00	2.00	
19	PÁRA-CHOQUE	3.00	3.00	3.00	
20	PARALAMA	3.00	2.50	3.00	
21	PAREDE TRASEIRA	3.00	3.00	3.00	
22	PORTA	6.00	5.00	5.00	
23	QUADRO RADIADOR	2.00	2.00	2.00	
24	QUATRO RODAS	1.00	1.50	1.50	
25	SAIA DO FRONTAL	3.00	3.00	3.00	
26	TETO	4.00	5.00	4.00	
27	TORPEDO	4.00	4.00	4.00	



	Tarefas		Modelo		
Item		F 4000	CARGO	F 12000	
U1	CABINE	38.00	40.00	40.00	
02	CAPO	5.00	4.00	5.00	
03	COLUNA SUPERIOR DA PORTA	5.00	4.00	5.00	
04	CURVÃO TRASEIRO	6.00	-	6.00	
05	ESTRIBO	-	3.00	5.00	
06	FRENTE COMPLETA	8.00	8.00	8.00	
07	FRONTAL	7.00	7.00	7.00	
08	GRADE	-	-	5.00	
09	LATERAL	5.00	5.00	5.00	
10	LATERAL	7.00	6.00	7.00	
11	LONGARINA	8.00	8.00	8.00	
12	MÁSCARA DA GRADE	-	-	7.00	
13	ÓCULOS DO PARABRISA	5.00	5.00	5.00	
14	PAINEL COMPLETO	8.00	8.00	8.00	
15	PAINEL DE INSTRUMENTOS	4.00	4.00	4.00	
16	PAINEL INFERIOR	7.00	6.00	7.00	
17	PAINEL SUPERIOR	7.00	7.00	7.00	
18	PÁRA-CHOQUE	4.00	4.00	4.00	
19	PARALAMA	6.00	4.00	6.00	
20	PAREDE TRASEIRA	10.00	10.00	10.00	
21	PORTA	3.00	3.00	3.00	
22	QUADRO DO RADIADOR	3.00	3.00	3.00	
23	SAIA DO FRONTAL	6.00	7.00	6.00	
24	SAIA DO PARALAMA	4.00	-	4.00	
25	TETO	7.00	7.00	7.00	
26	TORPEDO EXTERNO	7.00	5.00	7.00	
27	TORPEDO INTERNO	8.00	8.00	8.00	
28	TROCAR CHASSIS	10.00	10.00	10.00	



	FORD Sistema: ALIMENTAÇÃO		Modelo		
ltem	Tarefas		9	8	
		F 4000	CARGO	F 12000	
01	ALAVANCA DO ACELERADOR - REGULAR	0.20	0.30	0.30	
02	BICOS INJETORES - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50	
03	BICOS INJETORES (BICOS REMOVIDOS) - TESTAR	0.50	0.50	0.50	
04	BÓIA PESCADOR DO RESERVATÓRIO DE COMB SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	
05	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO - EXAMINAR	1.00	1.00	1.00	
06	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	
07	BOMBA INJETORA - REGULAR INICIO DE INJEÇÃO	2.00	2.00	2.00	
08	BOMBA INJETORA - REMOVER E INSTALAR	3.00	6.00	6.00	
09	BOMBA MANUAL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	
10	BORBOLETA FREIO MOTOR - REGULAR	-	0.50	0.50	
11	COLETOR DE ADMISSÃO - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50	
12	ELEMENTO DO FILTRO DE AR - EXAMINAR, SUBSTITUIR	0.15	0.20	0.20	
13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0.60	0.60	0.60	
14	PRÉ-FILTRO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR A TELA	0.30	0.30	0.30	
15	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2.00	2.00	2.00	
16	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50	
17	RESPIRO DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	0.50	-	-	
18	TABULAÇÃO DE RETORNO - EXAMINAR A VEDAÇÃO	1.00	1.00	1.00	
19	TUBULAÇÃO DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50	
20	TURBO ALIMENTADOR - SUBSTITUIR	2.50	2.50	2.50	
21	VÁLV. DE SOBRE PRESSÃO (ALÍVIO) BOMBA INJETORA - SUBSTITUIR	-	1.00	1.00	



Gerência de Compras

Marca:	Marca: FORD Sistema: ELETRÔNICO / ELÉTRICA				
	Tarefas	Modelo			
ltem		F 4000	CARGO	F 12000	
1	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0.60	0.60	0.60	
2	ALTERNADOR (REMOVIDO) - REPARAR	2.50	2.50	2.50	
3	BATERIA - REMOVER E COLOCAR	0.50	0.50	0.50	
4	BÓIA RESERVATÓRIA - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	
5	BULBO DE TEMPERATURA DA ÁGUA - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20	
6	BUZINA ELÉTRICA - EXAMINAR, REGULAR E SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	
7	CABO DE VELOCIMETRO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	
8	CAIXA DE FUSÍVEIS - SUBSTITUIR	2.50	2.50	2.50	
Я	CENTRAL ELÉTRICA - SUBSTITUIR	5 40	5.50	5.50	
10	CONJUNTO DO FAROL - SUBSTITUIR	0.80	0.80	0.80	
11	FARÓIS - REGULAR	0.20	0.20	0.20	
12	INTERRUPTOR COMBINADO (CHAVE DE SETAS) - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	
13	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	
14	INTERRUPTOR DE TECLA PARA BLOQUEIO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	-	0.20	0.20	
15	LAMPADA DE UM POLO - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	
16	LIMPADOR DE PARABRISA - REMOVER, REPARAR E INSTALAR	2.00	2.00	2.00	
17	LIMPADOR DE PARABRISA - SJBSTITUIR PALHETAS	2.00	2.00	2.00	
18	LUZ DE CONTROLE DA ÁGUA NO PAINEL	-	0.20	0.20	
19	LUZ DE CONTROLE DO ALTERNADOR - SUBSTITUIR	-	0.20	0.20	
20	LUZ DE CONTROLE NÍVEL DE ÓLEO DO MOTOR - SUBSTITUIR	-	0.20	0.20	
21	MANÓMETRO DA PRESSÃO DE AR - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	
22	MANÔMETRO DA PRESSÃO DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50	
23	MCTOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	0.60	0.60	0.60	
24	MCTOR DE PARTIDA (REMOVIDO) - REPARAR	2.00	2.00	2.00	
25	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	
26	PISCA ALERTA - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00	
27	PRESSÃO DE ÓLEO (CEBOLINHA) DO MOTOR - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	
28	RELÊ DE FAROL - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30	
29	VELOCIMETRO / TACÓGRAFO - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50	